

Diário

Oficial

Maceio - Segunda-feira
14 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2601

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde lia-se:

ANEXO I (Anexo ao DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

Lê-se:

ANEXO I DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

*Republicado por incorreção.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4701-2498/23, de JOSÉ BARBOSA NETO = De acordo.

Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-651/19, de ANGELITA CORDEIRO DANTAS = Nos termos do PGE PASUBPREV 27252796 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32564878, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32676489, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 75.570, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2021, exclusivamente no que diz respeito à classe da servidora. Em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 985320

Gabinete do Vice Governador

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110013 - GVG
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FAPEAL
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação o projeto de pesquisa que visa implantar o Projeto de Oportunidades nos Programas Sociais, para a transferência de conhecimento e execução de atividades, através da concessão de 6 (seis) bolsas.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/06/2025 Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) Mensais e R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) de Tarifas Bancárias Total: R\$ 136.622,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 00.122.103.43810 - Implantação do Escritório de Estudo Político.

Fonte: 0500 - Recursos Ordinários

Natureza de Despesa: 3.3.90.18 - Bolsa de Estudo

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Alagoas, em Maceió, 11 de julho de 2025.

Flávio Lúcio Uchôa Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV

Fábio Guedes Gomes

Diretor-Presidente

Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Protocolo 985171



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	02
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Conselho Estadual de Educação.....	70
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	77
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	84
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	86
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	87
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	100
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	100
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	100
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	101
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	102
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	103
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	103
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	104
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	105
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	117
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	119
Eventos Funcionais	130
Prefeituras do Interior	168
PARTICULARES	168



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm ²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm ²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.S.E:1101-727/25, da P.M. DE PEDRO LEOPOLDO = DESPACHO SEI Nº 33341001 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao Despacho DETRAN GABDP 33299319 e docs. 33002256, 33192157, 33283151, 33286251 e 33297050, todos do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 985317

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 11 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-465/25 da INOVATTI = DESPACHO SEI Nº 33325532 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 33319439), evoluam os autos diretamente à douda PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para análise e manifestação acerca do presente.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 985318

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 336/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E: 04406.0000001510/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para a celebração de escritura pública de doação de área de propriedade da Mineradora Vale Verde para o Estado de Alagoas, com destinação específica para regularização fundiária dos ocupantes do imóvel, atuação e acompanhamento de processo de doação de imóvel, denominado Fazenda Vera Cruz, ao Estado de Alagoas (Processo administrativo: 44060.00000893/2018), que se encontra em trâmite e demanda acompanhamento técnico-jurídico por parte da PGE/AL, com vistas a assegurar a regularidade da transferência patrimonial e validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 985316

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:41010.0000026195/2021 INTERESSADO Luzia Maria da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB Nº 33196360/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 32843065/2025, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 32728447/2025, concluindo pela possibilidade do pagamento do adicional de insalubridade aos

servidores temporários e reintegrados por decisão judicial, desde que exerçam suas atividades em condições insalubres. Ressalto, contudo, que, diversamente do que consta no despacho da Procuradoria Administrativa, a extensão de vantagens remuneratórias típicas de servidores efetivos aos servidores temporários não decorre automaticamente, dependendo de expressa previsão legal ou contratual nesse sentido, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal - STF ao julgar o RE nº 1066677[1], sob o regime de repercussão geral. Especificamente quanto ao adicional de insalubridade, há clara previsão normativa em favor dos servidores temporários no Estado de Alagoas. Com efeito, a Constituição Estadual (art. 55, VII) assegura aos servidores públicos estaduais o direito ao adicional de remuneração para atividades insalubres, independentemente da natureza do vínculo, sendo essa disposição expressamente reforçada pelo art. 11 da Lei Estadual nº 7.966/2018, que trata da contratação temporária. Assim, embora a conclusão adotada seja correta, é imperioso salientar que a fundamentação reside na previsão expressa da legislação estadual, e não na extensão indistinta dos direitos dos servidores efetivos aos temporários, o que já foi rechaçado pelo STF no já citado RE nº 1066677. Nesse sentido, não é possível esquecer que a Lei Estadual nº 7.817/2016, que limita a percepção do adicional de insalubridade aos servidores efetivos é anterior à Lei Estadual nº 7.966/2018, que estende o direito à adicional de insalubridade aos temporários, tendo sido, portanto, nesta parte revogada pela lei posterior[2]. Sigam os autos à UNCISAL.

PROCESSO E:04105.0000000108/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33309780 Conheço e acolho o Despacho PGE PROGESTÃO 33319736, da lavra do Subcoordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE PROGESTÃO 33309780, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida. Retifico apenas o item 11 do Despacho PGE PROGESTÃO 33309780, para constar que a referência correta é ao item 7.3 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, já que, no caso vertente, a opção foi pela Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC, nos termos em que informado no Despacho SEFAZ PROGESTÃO 31333272. À AMGESP.

PROCESSO E:01101.0000001965/2025 INTERESSADO Poder Legislativo Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33357297 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33348698), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, diante da existência de vícios formais (vício de iniciativa) e materiais (criação de despesa sem fonte de custeio e sem estimativa de impacto orçamentário e financeiro) de constitucionalidade, opinou pela impossibilidade jurídica de sanção do PL nº 736/2024, ressalvado o juízo de conveniência e oportunidade do Exmo. Governador do Estado quanto à proposição de novo projeto, com observância aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “ACRESCENTA À LEI ESTADUAL Nº 6.276, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001, O PARÁGRAFO QUE DISPÕE SOBRE O INTERSTÍCIO PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DA PARTE ESPECIAL E SUPLEMENTAR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL.” VÍCIOS FORMAIS E MATERIAIS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000010722/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33337496 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33322402, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33310790, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:03300.0000000624/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33336446 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33321092, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS nº 33309440, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 31/2022, quando ao seu prazo de execução. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01204.0000000059/2024 INTERESSADO Edeildo Nogueira de Almeida ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 33354617 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 33317223, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 33307966, que reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a promoção do autor à graduação de Primeiro Tenente PM, pelo critério de ressarcimento de preterição, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias, ressaltando a importância de cumprimento da obrigação, considerando a decisão judicial fixa multa diária no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitada a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023214/2024 INTERESSADO INSTITUTO DE BEM ESTAR SOCIAL - IBES ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33354764 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33302254), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Parecer PLICGERAL (SEI nº 33294960), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Fomento. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000073516/2024 INTERESSADO Maria Helena Pereira Feitosa de Almeida (265.430.875-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33346970 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33109974), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33048049), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) companheiro(a), que viva em união estável como entidade familiar, na constância do vínculo, do(a) militar Walter Terto Gomes, matrícula 0026069-0, inativo, com proventos do(a) posto/grad. Soldado PM, falecido(a) em 18/11/2023, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015479/2025 INTERESSADO Gerência Especial de Recursos Didáticos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33354485 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33317348), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBENS (SEI nº 33171895), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 90048/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000001647/2022 INTERESSADO RAQUEL DE MOURA COSTA VELOSO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 33310378 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 33272998), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 33269669), com as razões nele contidas, que reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a promoção da autora à graduação de Major PM, pelo critério de ressarcimento de preterição, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias, considerando que o juízo já proferiu diversos despachos questionando acerca do cumprimento da obrigação, em razão da demora no trâmite deste processo administrativo, e novamente fixou nova multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em caso de descumprimento. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000031069/2024 INTERESSADO Marcia Maria Cavalcante Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33151728 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33050365), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32980962), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Marcia Maria Cavalcante Silva, matrícula 0003580-7, cargo Assistente de Administração, ativo(a), visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 985214

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 11.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000002216/2025 INTERESSADO: Maria Edna Porangaba do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33291799/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33279261/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria Edna Porangaba do Nascimento, matrícula: 339-5, Professora Adjunta, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022 2. Ademais, quanto aos efeitos financeiros, devendo estes serem computados a partir do dia (data de juntada da ata de defesa e do memorial - SEI nº 33202933 e 33202824), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002096/2025 INTERESSADO Daniel Nicolau Brandão ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33305723/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 33280045/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Daniel Nicolau Brandão, ocupante do cargo de Professor Titular, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), com lotação no Campus I, matrícula 300-0, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo arts. 23, “a” e “b”, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para classe C, devem ser computados a partir do dia 02/07/2025, data do requerimento administrativo (32840041), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002271/2025 INTERESSADO JÚLIA SARA ACCIOLY QUIRINO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33292156/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33281676/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Júlia Sara Accioly Quirino, matrícula: 825811-2, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29, da Lei nº 7.820/2016, com as

alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022. 2. Ademais, no que tange aos efeitos financeiros da progressão para a classe “D”, estes devem ser computados a partir do dia 03/07/2025, data do requerimento administrativo (33082291), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Destaque-se que apesar da servidora ter requerido progressão para a classe “E”, verifica-se da sua ficha funcional (33226734) que a última progressão foi para a Classe C, ocorrida em 23 de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 29/11/2019, não sendo possível a progressão para a classe “E”, sem ter ocupado a classe “D”. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002193/2025 INTERESSADO LILIAN MARIA DANTAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33233725/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33211430/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Lilian Maria Dantas, matrícula: 8259461, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devem ser computados a partir do dia 25/06/2025, data do requerimento administrativo (33004828), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002361/2025 INTERESSADO Chefia de Desenvolvimento de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33311682/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33275287/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Samara Cavalcanti da Silva, matrícula: 306-9, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23, “a” e “b”, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C”, devem ser computados a partir do dia 03/07/2025, data do requerimento administrativo (33173856), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os requisitos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002357/2025 INTERESSADO: Orlando Ramos do Nascimento Júnior ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33306262/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33280510/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Orlando Ramos do Nascimento Júnior, matrícula: 33280510, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “F”, devem ser computados a partir do dia 02/07/2025, data do requerimento administrativo (33172840), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007000/2025 INTERESSADO Marina Richard Bianchi Alves Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33286193/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33119584/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual n.º 5.247/91, de forma condicionada, à necessidade de que seja feita a juntada de certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEDUC.

PROCESSO E:41010.0000018795/2024 INTERESSADO AMANDA FRANÇA DE SANTANA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33346987/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33287266/2025, que somente verificou a comprovante da condicionante. 2. Com efeito, a matéria já foi submetida à análise da Procuradoria-Geral do Estado, sendo o posicionamento conclusivo pelo deferimento do pleito, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER

32965015/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33014882/2025. 3. Desse modo, atesta-se que houve a devida homologação do parecer técnico pelo setor competente, nos termos do inciso IV, art. 4º do Decreto nº 48.409/2016. 4. No mais, não há dúvida jurídica a ser sanada. 5. À Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEPLAG, para apresentar dúvida jurídica ou dar andamento no feito.

PROCESSO E:41010.0000017074/2024 INTERESSADO JANAINA ALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33344183/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33288635/2025, que somente verificou a comprovante da condicionante. 2. Com efeito, a matéria já foi submetida à análise da Procuradoria-Geral do Estado, sendo o posicionamento conclusivo pelo deferimento do pleito, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32911813/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33014026/2025. 3. Desse modo, atesta-se que houve a devida homologação do parecer técnico pelo setor competente, nos termos do inciso IV, art. 4º do Decreto nº 48.409/2016. 4. No mais, não há dúvida jurídica a ser sanada. 5. À Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEPLAG, para apresentar dúvida jurídica ou dar andamento no feito.

PROCESSO E:41010.0000025992/2024 INTERESSADO Jane Selma Silva Rocha ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33292283/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33282832/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31463164), qual seja, 02 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000018115/2024 INTERESSADO Cristina de Araujo Nogueira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33291914/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33282589/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31279169), qual seja, 25 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000017048/2024 INTERESSADO Eliane Ferreira Mascarenhas ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33289311/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33224138/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31246612), qual seja, 24 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo:

E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012317/2024 INTERESSADO LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENÓRIO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33288881/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33214105/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32842025), qual seja, 12 de junho de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000010291/2024 INTERESSADO Suely De Fatima Lins Da Costa ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 3332623/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33289516/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33077355), qual seja, 27 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000024298/2023 INTERESSADO MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA (524.864.604-97) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33290181/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 33277121/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32660610), qual seja, 27 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000008750/2025 INTERESSADO JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33289429/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33215653/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33079440), qual seja, 27 de junho de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000038229/2024 INTERESSADO SIMONE DA SILVA (080.821.664-36) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33287958/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 33272531/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33077100), qual seja, 27 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 985215

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 15/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião extraordinária de trabalho a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000005570/2025

CEDENTE: ELINE BUARQUE DE ARAÚJO SILVA.

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

02 - E:01204.0000006795/2025

CEDENTE: ESPÓLIO DE GILBERTO FERREIRA DE LIMA

CESSIONÁRIO: CRONOS INTELIGENCIA ADUANEIRA LTDA

03 - E:01204.0000006824/2025

CEDENTE: EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO

CESSIONÁRIO: QUIMMI TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE AGUAS E PROCESSOS LTDA./ FONTEBRAS COMERCIO DE PRESENTES LTDA./ QIU & YAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA./ BORTOLOSSO COMERCIAL IMPORTADORA / JZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA./ CASA AMOR IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA./ TRUST COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA./ SEA SHIP IMPORT LTDA./ PRONTORIO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA./ DRAGON IMPORT LTDA./ WB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA./ PHYTESSENCE FRAGRANCIAS LTDA.

04 - E:01204.0000006825/2025

CEDENTE: JAIR DE LIMA

CESSIONÁRIO: HIPOGRIFO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA./
SEVEN EXPORT & IMPORT EIRELI.

05 - E:01204.0000006826/2025

CEDENTE: PAULO VIEIRA DA SILVA

CESSIONÁRIO: CAPO RIZZUTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA./
OKLAHOMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

06 - E:01204.0000006827/2025

CEDENTE: EDVALDO LINO DA SILVA

CESSIONÁRIO: PENTEDARTILO COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.

07 - E:01204.0000013149/2024

CEDENTE: CARISMA COMERCIAL LTDA

ANUENTE: JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO

CESSIONÁRIO: BUCKLER FOR GYM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA

08 - E:01204.0000013221/2024

CEDENTE: AXXI INTERNACIONAL LTDA.

ANUENTE: ALMIR ANTONIO DE ARAUJO

CESSIONÁRIO: INNOVARE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

09 - E:01204.0000003736/2025

CEDENTE: MAC 5 TRADING EXP. E IMPOR. CONSULT. ASSESSORIA
LTDA.

ANUENTE: MARIA JOSÉ MARQUES MELO

CESSIONÁRIO: LIN PRESENTES & CIA LTDA

10 - E:01204.0000005011/2025

CEDENTE: RICCI TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA

ANUENTE: GENAURA ISIDIO DOS SANTOS

CESSIONÁRIO: CSR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

11 - E:01204.0000006438/2025

CEDENTE: IROSCOMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME

ANUENTE: ESPÓLIO DE JOÃO BARROS ALBUQUERQUE

CESSIONÁRIO: MF IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA

12 - E:01204.0000005794/2025

CEDENTE: MANOEL FERNANDO DA SILVA FILHO

CESSIONÁRIO: ATON COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

13 - E:01204.0000006440/2025

CEDENTE: RONALDO LINS DA CUNHA

CESSIONÁRIO: INBRAVIDROS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS
LTDA/ CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA/
HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA LTDA./ 2 FLEX TELECOM
EIRELI/ HX4 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.,
/ LRG DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA, / ORA SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/ ZAIA TRADING LTDA/ CLAC
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

14 - E:01204.0000013187/2024

CEDENTE: ESPÓLIO DE INÊS QUIRINO VIANA

CLEAN COSMÉTICOS EIRELI ME.

15 - E:01204.0000006972/2025

CEDENTE: MARIA HELIANA DE VASCONCELOS PAES

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

16 - E:01204.0000007083/2025

CEDENTE: SÔNIA ALMEIDA LINS VASCONCELOS MARINHO

CESSIONÁRIO: PORTO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. /
ALWAYS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA./ CONECTA INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA/ MBS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
MULTI BUSINESS SOLUTIONS LTDAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de
Certificação de Crédito, em Maceió, 11 de julho de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo

Presidente CCCJ - Turma 01/ Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 985221

**Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)****PORTARIA Nº 183/2025**

Maceió – AL, 11 de julho de 2025

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 06/2025 – Mais Cultura Alagoas, que trata da seleção de projetos culturais a serem incentivados por meio de patrocínio com recursos oriundos do ICMS.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas, no uso das atribuições legais e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes formais e materiais verificados no Edital nº 06/2025 – Mais Cultura Alagoas, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de junho de 2025, com vistas a garantir a plena legalidade, clareza e eficiência do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 06/2025 – Mais Cultura Alagoas, conforme as alterações a seguir especificadas:

Onde se lê:**4.3 Análise Documental e Divulgação dos Resultados**

Além da avaliação do mérito cultural e artístico dos projetos, a CAP também procederá à análise de toda a documentação exigida no edital. Será verificado se os proponentes enviaram corretamente os documentos obrigatórios, de acordo com os requisitos estabelecidos.

Ao final do processo de seleção, será divulgada a nota atribuída ao mérito do projeto, juntamente com a informação sobre a regularidade documental de cada proposta. Projetos que não enviarem a documentação completa e correta serão desclassificados, mesmo que atendam aos critérios de mérito.

Essa dupla verificação visa garantir a transparência do processo seletivo e o cumprimento das normas estabelecidas neste edital, conforme item 5.4.

Atenção! Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem **nota inferior**.

5.3.3 Remuneração para Captação de Recursos

A remuneração destinada ao serviço de captação de recursos será limitada a 5% (cinco por cento) do valor total das etapas de pré-produção e assessoria contábil, e jurídica. Nos seguintes termos:

- O pagamento será realizado proporcionalmente às parcelas efetivamente captadas;
- O proponente poderá receber pagamento pelo serviço de captação de recursos;
- Se o serviço de captação for realizado por terceiros, será necessário apresentar o contrato entre o proponente e o prestador de serviços como parte da prestação de contas.

A SECULT tem a faculdade de confirmar, junto à empresa patrocinadora, a prestação do serviço de captação.

5.4. Resultado Preliminar

Após a conclusão da análise dos projetos inscritos, será divulgado o **resultado preliminar**, contendo as notas atribuídas a cada projeto com base nos critérios de avaliação, bem como o resultado da análise documental. A publicação será realizada no site oficial da SECULT e Diário Oficial de Alagoas, conforme data prevista no cronograma, item 10.

Neste resultado preliminar, além das notas de mérito cultural, constará a informação sobre a regularidade da documentação apresentada. Projetos que não tiverem a documentação completa ou adequada serão indicados com pendências e, no caso de não sanarem a pendência no prazo estipulado no cronograma, serão desclassificados, sem a possibilidade de envio de documentação após o período supracitado.

Os proponentes terão um prazo definido no edital para interpor recursos sobre a pontuação ou regularizar eventuais pendências documentais, garantindo assim a transparência e a oportunidade de correção antes da publicação do resultado final.

5.5. Recurso da etapa de seleção

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à CAP, que deve ser apresentado por meio do CUCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos e documentos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise dos recursos e o resultado final da etapa de seleção serão divulgados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT.

Atenção! O recurso deverá conter as razões recursais, no caso de mérito, e/ou a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, ou seja, o recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Atenção! Não é permitida a inclusão de informações que deveriam constar inicialmente no projeto, como informações adicionais ao plano de trabalho etc., sendo possível apenas a inclusão de documentos que foram indicados como faltosos, inelegíveis ou incorretos na divulgação do resultado preliminar.

Atenção! Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à CAP ou aos profissionais que subsidiarão as análises.

Atenção! No caso de correção ou complementação dos documentos, se o proponente enviar as documentações com os mesmos erros apontados, será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de impetrar novo recurso.

5.6. Divulgação do Resultado Final

Após a análise de eventuais recursos, será divulgado o resultado final, em caráter definitivo, contendo a lista dos projetos credenciados. A partir deste momento, não haverá possibilidade de envio de novas documentações ou recursos.

O resultado final será divulgado no site oficial da SECULT e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme as datas previstas no cronograma do edital.

Serão aprovados os projetos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

6.2. Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do CUCA, ou de forma presencial, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise dos recursos e o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

Atenção! O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

8. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL

A concessão do benefício fiscal à empresa patrocinadora será formalizada pela SECULT mediante os seguintes procedimentos:

- a) Apresentação do Termo de Compromisso de Patrocínio assinado pelo representante legal da empresa patrocinadora e o agente cultural;
- b) Verificação do credenciamento da empresa contribuinte de ICMS, conforme exigido pela regulamentação fiscal aplicável;
- c) Confirmação da disponibilidade de saldo de renúncia fiscal para o exercício corrente.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	10 de junho de 2025
Período de Inscrições	25 de junho de 2025 a 25 de julho de 2025
Período de Avaliação do Mérito	30 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025
Resultado Preliminar	04 de setembro de 2025
Período Recursal da Avaliação do Mérito	05 a 09 de setembro de 2025
Período de Análise dos Recursos	10 a 17 de setembro de 2025
Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final da Avaliação do Mérito	23 de setembro de 2025
Etapas de Habilitação	24 de setembro a 03 de outubro de 2025
Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	07 de outubro de 2025
Recurso da Etapa de Habilitação	08 a 10 de outubro de 2025
Homologação do Resultado Final	15 de outubro de 2025

12.3. Quaisquer alterações no projeto aprovado, incluindo mudanças orçamentárias ou de cronograma, deverão ser previamente autorizadas pela SECULT, conforme orientações deste edital.

12.5. A aprovação de um Projeto Cultural terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Esta aprovação poderá ser renovada uma única vez por igual período.

ANEXO I

3.1. Da descentralização

O presente edital utilizará reserva de vagas para proponentes das 09 (nove) regiões administrativas do Estado de Alagoas (Decreto Estadual nº 93.607/2023), conforme quantidades abaixo:

Cidades e Regiões	Categoria 01	Categoria 02	Categoria 03	Categoria 04	Categoria 05	Categoria 06
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade

METROPOLITANA (Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba, Atalaia e Murici)	02	05	05	05	05	02
AGRESTE (Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Craíbas, Coité do Nóia, Feira Granda, Girau do Ponciano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu)	01	03	03	03	03	01
TABULEIRO DO SUL (Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela)	01	01	01	01	01	01
SERRANA DOS QUILOMBOS (Branquinha, Cajueiro, Capela, Flexeiras, Ibateguara, Joaquim Gomes, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares)	01	01	01	01	01	01
NORTE (Campes, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Japaratinga,	01	01	01	01	01	01

Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres)						
BAIXO SÃO FRANCISCO (Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás)	01	01	01	01	01	01
MÉDIO SERTÃO (Cariacocas, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olivença, Olho D'Água das Flores, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira)	01	01	01	01	01	01
ALTO SERTÃO (Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água Do Casado, Pariconha e Piranhas)	01	01	01	01	01	01
PLANALTO DA BORBOREMA (Belém, Cacimbinhas, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Igaci, Major Isidoro, Mar Vermelho, Maribondo,	01	01	01	01	01	01

Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Tanque D'Arca e Viçosa)						
TOTAL:	10	15	15	15	15	10

* As vagas não preenchidas em determinadas regiões serão redistribuídas para a região com maior demanda.

Leia-se:

4.3. Análise Documental e Divulgação dos Resultados

Além da avaliação do mérito cultural e artístico dos projetos, a CAP também procederá à análise de toda a documentação exigida no edital. Será verificado se os proponentes enviaram corretamente os documentos obrigatórios, de acordo com os requisitos estabelecidos.

Ao final do processo de seleção, será divulgada a nota atribuída ao mérito do projeto e, posteriormente, sobre a regularidade documental de cada proposta. Projetos que não enviarem a documentação completa e correta após as fases recursais, serão inabilitados, mesmo que atendam aos critérios de mérito.

Essa dupla verificação visa garantir a transparência do processo seletivo e o cumprimento das normas estabelecidas neste edital, conforme itens 5.4 e 6.1.

Atenção! Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **70,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior.

5.3.3 Remuneração para Captação de Recursos

A remuneração destinada ao serviço de captação de recursos será limitada a 5% (cinco por cento) do valor total das etapas de pré-produção, produção, pós-produção e custos administrativos. Nos seguintes termos:

- d) O pagamento será realizado proporcionalmente às parcelas efetivamente captadas;
- e) O proponente poderá receber pagamento pelo serviço de captação de recursos;
- f) Se o serviço de captação for realizado por terceiros, será necessário apresentar o contrato entre o proponente e o prestador de serviços como parte da prestação de contas.

5.4. Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito

Após a conclusão da análise dos projetos inscritos, será divulgado o **resultado preliminar da avaliação do mérito**, contendo as notas atribuídas a cada projeto com base nos critérios de avaliação. A publicação será realizada no site oficial da SECULT e Diário Oficial do Estado de Alagoas, de acordo com o cronograma, conforme especificado no item 11.

Os proponentes terão um prazo definido no edital para interpor recursos sobre a pontuação, garantindo assim a transparência e a oportunidade de correção antes da publicação do resultado final.

5.5. Recurso da etapa da avaliação do mérito

Contra a decisão da fase de avaliação do mérito, caberá recurso destinado à CAP, que deve ser apresentado por meio do CUCA, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado preliminar da avaliação do mérito,

considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o **resultado da análise dos recursos** e o **resultado final da avaliação do mérito** serão divulgados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT.

Atenção! O recurso deverá conter as razões recursais, ou seja, o recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de avaliação da análise de mérito e propor correção.

Atenção! Não é permitida a inclusão de informações que deveriam constar inicialmente no projeto, como informações adicionais ao plano de trabalho, etc., visto que não haverá nova avaliação do projeto. Só serão avaliados os elementos

Atenção! Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à CAP ou aos profissionais que subsidiarão as análises.

5.6. Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito

Após a análise de eventuais recursos, será divulgado o resultado final, em caráter definitivo, contendo a lista dos projetos aprovados. A partir deste momento, não haverá possibilidade de envio de novas documentações ou recursos.

O **resultado final** será divulgado no site oficial da SECULT e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme as datas previstas no cronograma do edital.

Serão habilitados os projetos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

6.2. Recurso da etapa de habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação indicará a regularidade da documentação apresentada. Eventuais ausências ou inconsistências em documentos obrigatórios serão devidamente apontadas, para que possam ser corrigidas durante a fase recursal, conforme o prazo previsto no cronograma.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do CUCA, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise dos recursos e o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site oficial da SECULT.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo possível apenas a inclusão de documentos que foram indicados como faltosos, ilegíveis ou incorretos na divulgação do resultado preliminar.

Atenção! Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiarão as análises.

8. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL

A concessão do benefício fiscal à empresa patrocinadora será formalizada pela SECULT mediante os seguintes procedimentos:

- a) Verificação do credenciamento da empresa contribuinte de ICMS, conforme exigido pela regulamentação fiscal aplicável;

- b) Confirmação da disponibilidade de saldo de renúncia fiscal para o exercício corrente;
- c) Apresentação do Termo de Compromisso de Patrocínio assinado pelo representante legal da empresa patrocinadora e o agente cultural.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	10 de junho de 2025
Período de Inscrições	25 de junho de 2025 a 25 de julho de 2025
Período de Avaliação do Mérito	30 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025
Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito	04 de setembro de 2025
Período Recursal da Avaliação do Mérito	05 a 09 de setembro de 2025
Período de Análise dos Recursos	10 a 17 de setembro de 2025
Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final da Avaliação do Mérito	23 de setembro de 2025
Etapas de Habilitação	24 de setembro a 02 de outubro de 2025
Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	07 de outubro de 2025
Recurso da Etapa de Habilitação	08 a 10 de outubro de 2025
Homologação do Resultado Final	15 de outubro de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.3. Item retirado do certame.

12.4. A habilitação de um Projeto Cultural terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovada uma única vez por igual período.

ANEXO I

3.1. Da descentralização

O presente edital utilizará reserva de vagas para proponentes das 09 (nove) regiões administrativas do Estado de Alagoas (Decreto Estadual nº 93.607/2023), conforme quantidades abaixo:

Cidades e Regiões	Categoria 01	Categoria 02	Categoria 03	Categoria 04	Categoria 05	Categoria 06
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
METROPOLITANA (Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte,	Mínimo 02	Mínimo 05	Mínimo 05	Mínimo 05	Mínimo 05	Mínimo 02

Satuba, Atalaia e Murici)						
AGRESTE (Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Craíbas, Coité do Nória, Feira Granda, Girau do Ponciano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu)	Mínimo 01	Mínimo 03	Mínimo 03	Mínimo 03	Mínimo 03	Mínimo 01
TABULEIRO DO SUL (Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela)	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01
SERRANA DOS QUILOMBOS (Branquinha, Cajueiro, Capela, Flexeiras, Ibatiguara, Joaquim Gomes, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares)	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01
NORTE (Campes, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres)	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01	Mínimo 01

BAIXO SÃO FRANCISCO (Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás)	Míni mo 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01
MÉDIO SERTÃO (Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olivença, Olho D'Água das Flores, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira)	Míni mo 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01
ALTO SERTÃO (Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água Do Casado, Pariconha e Piranhas)	Míni mo 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01
PLANALTO DA BORBOREMA (Belém, Cacimbinhas, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Igaci, Major Isidoro, Mar Vermelho, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Tanque D'Arca e Viçosa)	Míni mo 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01	Mínim o 01
TOTAL:	10	15	15	15	15	10

* As vagas não preenchidas em determinadas regiões serão redistribuídas para a região com maior demanda.

Atenção! A ordem de seleção será definida conforme a sequência em que os projetos formalizarem o Termo de Patrocínio com as empresas e encaminharem à SECULT a documentação exigida (termo assinado e comprovante de repasse), dentro do prazo estabelecido. Essa dinâmica assegura que todos os projetos bem avaliados tenham chances reais de captação, respeitando os critérios técnicos e a capacidade de mobilização dos proponentes.

Art. 2º As demais cláusulas e disposições do Edital nº 06/2025 – Mais Cultura Alagoas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e administrativos imediatos.

Art. 4º A versão consolidada do Edital retificado será disponibilizada no site oficial da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas (www.cultura.al.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 184/2025

Maceió, 11 de julho 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto nº 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Tornar Público o resultado preliminar de seleção e habilitação - DO EDITAL Nº 07/2025 - 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA, contendo a lista completa de selecionados.

22º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - HABILITADOS						
NOME GRUPO/ARTISTA	RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO	ESTADO	NOME COREOGRAFIA	NOME COREOGRAFO	SITUAÇÃO
Odilon e Mabi	Kelwin Odilon de Oliveira Barros	Maceió	Alagoas	Fragmento de Nós	Kelwin e Mª Gabriele	HABILITADO
Grupo Estrelas do Sertão	Fábio Moura Pereira	Piranhas	Alagoas	Guerreiros do Sol	Zezé Leite, Priscila Ferreira e Aila Azevedo	HABILITADO
A Companhia Teatral Luzes da Ribalta	Felipe Luiz do Nascimento	Arapiraca	Alagoas	Primitivo Afro	Felipe Luiz do Nascimento	HABILITADO
Herodíades	Pedro Henrique Bezerra Vieira	Delmiro Gouveia	Alagoas	A Dança é a Linguagem Escondida na Alma	Pedro Henryy	HABILITADO
Bboy Andrew	André Felipe Fernandes da Silva	Maceió	Alagoas	Eu mesmo	André Felipe	HABILITADO
Cangaço Padim Cicho	Mª Luiza Melo Marques	Carneiros	Alagoas	Xaxado	O Grupo	HABILITADO
Ballet Selma Pimentel	Selma Mª Arruda Pimentel Manolio	Maceió	Alagoas	Rock in roll e Jai ho	Selma Pimentel	HABILITADO
Ballet Livino	Ana Júlia Santos Livino	Barra de São Miguel	Alagoas	1-Valsa dos Corais / 2-Sininho	Júlia Livino	HABILITADO
Rita de Cássia Rogério Nunes de Melo	Rita de Cássia Rogério Nunes de Melo	Campo Alegre	Alagoas	Pôr de Brás	Rita Nunes	HABILITADO
Studio Fly	Rayssa Pereira da Silva	Rio Largo	Alagoas	Fluirá como um Rio	Rayssa Pereira	HABILITADO
Cia El Gibbor-Ballet Selma Pimentel	Selma Mª Arruda Pimentel Manolio	Maceió	Alagoas	Rapzodia Gonzagueana	Selma Pimentel	HABILITADO
Balé CEPEC	Izabela Valéria Alves da Silva	Maceió	Alagoas	Passos de Cor	Izabela Valéria Alves	HABILITADO
Hope Studio de Dança	Melissa Evely Soares Ferreira	Satuba	Alagoas	Yeshua	Melissa Evely Soares Ferreira	HABILITADO
Grupo de Xaxado Os Virgulinos	Alex Manoel Conceição	Anadia	Alagoas	Xaxado Contemporâneo	José Cícero de Oliveira da Costa	HABILITADO

	da Silva					
Kill Xavier	Quitéria Xavier da Silva	Maceió	Alagoas	Afrodite Deusa do Amor	Dilma Tarub	HABILITA DO
Ballet Municipal Sonho na Ponta dos Pés	Sérgio da Silva	Campo Alegre-Distrito de Luziápolis	Alagoas	Las Coiores	Sérgio da Silva	HABILITA DO
Cia de Dança Fênix	Sérgio da Silva	Campo Alegre	Alagoas	Eclipse do Eu: Entre a Grandeza e o Frágil	Sérgio da Silva	HABILITA DO
Escola em Ação	Luana Cristina Macário Neves	Messias	Alagoas	Felicidade: Esperando na Janela	Luana Macário	HABILITA DO
Colégio Cena	Luana Cristina Macário Neves	Rio Largo	Alagoas	Coisa Linda	Luana Macário	HABILITA DO
Bailara Academia	Luana Cristina Macário Neves	Messias	Alagoas	Sereias	Irmãos Macários	HABILITA DO
Coco da Alegria	Izabela Valéria Alves da Silva	Maceió	Alagoas	Miudinho	Izabela Alves	HABILITA DO
Centro de Formação em Dança	Carlyle Rosemond Freire Santos	Maceió	Alagoas	Amor Sincero	Telma Ferreira e Lilian Rafaelly	HABILITA DO
Cia Teatral Estenio	Maciel Estenio da Silva	São Miguel dos Campos	Alagoas	Dentro de Cada Um	O Grupo	HABILITA DO
Grupo de Teatro Escola Municipal José Fernando Lima Souza	Maciel Estenio da Silva	São Miguel dos Campos	Alagoas	No Compasso da Tradição	Maciel Estenio	HABILITA DO
Efatá	Yasmin Guedes de Andrade	São Miguel dos Campos	Alagoas	Passos	Mateus Gabriel	HABILITA DO
DanCes CESMAC	Maja Kraguljack	Maceió	Alagoas	Flua	Jonathan Wesley dos Santos	HABILITA DO
Elos de Tradição	Rikelly Carla Araujo dos Santos	Campo Alegre	Alagoas	Central	Rikelly Carla	HABILITA DO
Coletivo Plural	Djamyson Olimpio da Silva	São Miguel dos Campos	Alagoas	Flu-indo	Aline Azevedo, Djamyson Olimpio e Vitor Hugo	HABILITA DO
Coletivo Tango Mulher	Natacha Muriel López Gallucci	Maceió	Alagoas	1-Caserón de Tejas / 2-Inspiración	Natacha Muriel López Gallucci	HABILITA DO
Ballet Municipal Sonho na Ponta dos Pés	Cícera Camila da Silva	Campo Alegre	Alagoas	Liberdade	Cícera Camila da Silva	HABILITA DO
Ballet Passos Mágicos	Adriana dos Santos Alves	Junqueiro	Alagoas	No Ritmo da Dança	Adriana dos Santos	HABILITA DO

The Dangerous	Thales José da Silva Santos	Craibas	Alagoas	Back to the Beat	The Dangerous	HABILITA DO
Max Silva	Maxwel Marques da Silva	Arapiraca	Alagoas	Intervalo	Max Silva	HABILITA DO
Vitória Santana	Camilly Vitória Santana Vieira	Palmeira dos Índios	Alagoas	Mente	Vitória Santana	HABILITA DO
Grupo Movimento e Arte	Alcidcley de Souza Vasconcelos	Coruripe	Alagoas	Pressa	Cid Vasconcelos	HABILITA DO
Balé Folclórico de Coruripe	Alcidcley de Souza Vasconcelos	Coruripe	Alagoas	Canto de um Povo	Cid Vasconcelos	HABILITA DO
Ballet Colégio Nunila Machado	Aline de Souza Azevedo	São Miguel dos Campos	Alagoas	Coragem	Aline Azevedo	HABILITA DO
Luz em Movimento	Reginaldo Fernandes da Costa	Maceió	Alagoas	Todavia me Alegarei	Reginaldo Fernandes	HABILITA DO
Grupo Cultural de Xaxado Carcará	Rosinaldo de Souza Fernandes	Piranhas	Alagoas	O Lumiar do Candeeiro	Mayara Stevan e Lindomar Santos	HABILITA DO
Adágio Estúdio de Dança	Ana Mª dos Santos Silva	Coruripe	Alagoas	Super Power	Ana Mª dos Santos	HABILITA DO
Grupo Cultural Raízes da Vida	Mª Cristina Santos	Coruripe	Alagoas	Xaxado do Pilares	Mª Cristina Santos	HABILITA DO
Companhia Drama Fusion	Jhully Regina Rodrigues de Omena	Maceió	Alagoas	1-Bela Inicianes 2-Deusas	Jhully Regina	HABILITA DO
Grupo Studio Neide Lima	Josineide Ferreira de Lima	São Miguel dos Campos	Alagoas	1-Concerto / 2-Jornada das Princesas	Neide Lima e Aline Azevedo	HABILITA DO
Escola de Dança Manu Ducoulombier	Emanuelle Lessa Ducoulombier dos Santos	Maceió	Alagoas	As Ganhadeiras de Itapuã	Manu Ducoulombier	HABILITA DO
Pandora Corpo e Alma	Mirelle Oliveira da Silva	Maceió	Alagoas	1-Você é seu Próprio Lar / 2-Pra Todas as Mulheres	Pâmela Lemos	HABILITA DO
Porangá	Movimento de Adolescentes e Crianças	Delmiro Gouveia	Alagoas	O Homem Romanceiro	Hugo José Alves	HABILITA DO
Jackeline Amancio	Jackeline Amancio Gomes	Maceió	Alagoas	Onda de Ouro	Jackeline Amancio	HABILITA DO
Ballet Passos Mágicos	Anderson Gonzaga dos Santos	Junqueiro	Alagoas	Resiliente	Anderson Gonzaga dos Santos	HABILITA DO
As Kaduletes	Claudemir Soares da Silva	Maceió	Alagoas	Se Avexe Não	Claudemir Soares da Silva	HABILITA DO
Ballet Colégio Angelos	Jackeline Amancio Gomes	Maceió	Alagoas	As Mágicas	Jackeline Amancio	HABILITA DO
Cristo Crew	Josivaldo Freitas dos Santos	Marechal Deodoro	Alagoas	Um Bom Trabalho só quem Para é o	Josivaldo Freitas dos Santos	HABILITA DO

				Freeze		
Ana Laura Portela da Silva	Cíntia Santos	Maceió	Alagoas	Everest	Ana Laura Portela da Silva	HABILITA DO
Grupo Luz do Oriente	Sandra Maria Moreira Gama	Maceió	Alagoas	A Beleza da Deusa Afrodite	Sandra Saleme	HABILITA DO
ONG Novo Horizonte	Daniel Lanças	Maceió	Alagoas	Bailando em Novos Horizontes	Daniel Lanças	HABILITA DO
Ballet Clássico Municipal de Coruripe	Amanda Lourenço de Lima	Coruripe	Alagoas	Menuet de Filles	Amanda Lourenço de Lima	HABILITA DO
Camila Torres	Maja Kraguljac e Camila Torres	Maceió	Alagoas	Vulnerabilidade em Movimento	Camila Torres	HABILITA DO
Jonathan Wesley e Camila Torres	Jonathan Wesley e Camila Torres	Maceió	Alagoas	Resonance	Jonathan Wesley e Camila Torres	HABILITA DO
Ballet Eliana Cavalcanti	Eliana Cavalcanti	Maceió	Alagoas	1-Clássico / 2-Solo Clássico	Eliana Cavalcanti	HABILITA DO
Estudio Mandala	Neide Hana	Maceió	Alagoas	1-Amor Próprio 2-Rumba Catalã	Neide Hana	HABILITA DO
Cia Mandala	Raphaella Peixoto	Maceió	Alagoas	Voila	Raphaella Peixoto	HABILITA DO
Orihana. AL	Neide Hana	Maceió	Alagoas	Ciclos da Natureza	Neide Hana	HABILITA DO
Companhia Típica Tango	Lucas de Camargo Magalhães	Maceió	Alagoas	1- Primavera Poteña / 2- Chacarera del Olvido	Lucas de Camargo Magalhães	HABILITA DO
Kaylane Farias	Kaylane de Farias Santos e Francisco Muller	Penedo	Alagoas	Mantra	Kaylane Farias	HABILITA DO
Leshjae Kumpanja	José Ruiters Vasconcelos Cerqueira Jr	Maceió	Alagoas	Dança Cigana	Anne Kellen	HABILITA DO
Grupo Cia. Filhos do Rio	Silvio Ramalho	São Miguel dos Campos	Alagoas	Nas Mãos que Moldam Barro, Presença e Vida	Silvio Ramalho	HABILITA DO
Allegro Studio de Dança e Arte	Mª Isabel Tavares	Maceió	Alagoas	1-Vigor / 2-Vidas Roubadas	Mª Isabel Tavares	HABILITA DO
Euphoria Studio de Dança e Allegro Studio de Dança e Arte	Nara Oliveira e Mª Isabel Tavares	Maceió	Alagoas	Bagaceira	Nara Oliveira e Mª Isabel Tavares	HABILITA DO
ArtiDance	Paulo César Sabino	Santana do Mundaú	Alagoas	Flores	César Sabino	HABILITA DO

Cia Império Urbano	Paulo César Sabino	Santana do Mundaú	Alagoas	Renaissanc e	César Sabino	HABILITA DO
Ballet Sonho de Marie	Everton Rodrigo	Arapiraca	Alagoas	10 Anos	Mª Cleane e Everton Rodrigo	HABILITA DO
Brisé Studio de Dança	Marília Gonçalves	Maceió	Alagoas	1-Alento, Alma Cigana 2- Pequena História	Marília Gonçalves e Júlia Torres	HABILITA DO
CIA. Jovem Brisé Studio de Dança	Joseph de Moraes	Maceió	Alagoas	1-Como Nossos Pais / 2- Prelúdio para um Voo	Joseph de Moraes e Júlia Torres	HABILITA DO
Cryslane Correia	Fábia Cryslane Silva Correia	Viçosa	Alagoas	Axé Odo	Canal DK Arts - Diego de Cristo Carvalho	HABILITA DO
Jonathan Wesley	Jonathan Wesley dos Santos	Maceió	Alagoas	Ritz in Cabaret	Jonathan Wesley e Almir Santos	HABILITA DO
Bibi Amorim	Gabriela Amorim	Maceió	Alagoas	Sangrando	Jeanne Rocha	HABILITA DO
Revolução Apologize	Gilson Silva	Maceió	Alagoas	Retrô	Gilson Perrez	HABILITA DO
Cícera Eduarda	Cícera Eduarda de Lima Messias	Campo Alegre	Alagoas	Girassol Bravio	Cícera Eduarda	HABILITA DO
The Zone Crew	Edevaldo Bruno Ataíde Silva	Porto de Pedras	Alagoas	Fusion	Bruno Ataíde	HABILITA DO
Bruno Ataíde	Edevaldo Bruno Ataíde Silva	Porto de Pedras	Alagoas	Urban Project	Bruno Ataíde	HABILITA DO
Gatto Crew	Allana Myllena da Silva Pereira	Maceió	Alagoas	Mix	Allana Gatto	HABILITA DO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 565/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001431/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista fernando rozeno, representado pela empresa Fernando rozeno da silva filho, CNPJ 23.582.074/0001-89
OBJETO: oficina cultural. O referido evento acontecerá no dia 16 de julho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 985071**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**
Nº 562/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001411/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa alan josé de oliveira santos, inscrito no CNPJ: 47.202.054/0001-01
OBJETO: produção de Capacitações sobre os Folguedos de Alagoas (Reisado e Coco de Roda), As atividades estão previstas para ocorrer nos municípios de Batalha e Jaramataia, no período de 11 a 20 de julho de 2025.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 985169**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)****EXTRATO DE CONTRATO Nº 096 /2025**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Álvaro Paes, CEP: 57325- 000 Nº 80, município de Coité do Nóia inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº 80, na cidade de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 050.212.974-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.528,64 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985007**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097 /2025 CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Álvaro Paes, CEP: 57325- 000 Nº 80, município de Coité do Nóia inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 80, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.447,36 (dez mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985009**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Álvaro Paes, CEP: 57325- 000 Nº 80, município de Coité do Nóia inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 80, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 224,35 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Álvaro Paes, CEP: 57325- 000 Nº 80, município de Coité do Nóia inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 80, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.221,43 (oito mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DOM FELICIO VASCONCELOS CEP: 57300-580 Nº 380, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 380, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.941,60 (um mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DOM FELICIO VASCONCELOS CEP: 57300-580 Nº 380, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº 380, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.101,82 (cinco mil e cem e um reais e oitenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DOM FELICIO VASCONCELOS CEP: 57300-580 Nº 380, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian

Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 380, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.782,50 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DOM FELICIO VASCONCELOS CEP: 57300-580 Nº 380, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 380, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 96,15 (noventa e seis reais e quinze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DOM FELICIO VASCONCELOS CEP: 57300-580 Nº 380, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 380, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.515,80 (três mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 36, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.122,26 (dois mil e cem e vinte e dois reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, Baixo CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.591,96 (três mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985085

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, Baixo CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.471,48 (nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985098

EXTRATO DE CONTRATO Nº139 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, Baixo CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 173,07 (cem e setenta e três reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985118

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, Baixo CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.508,56 (seis mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985121

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, Baixa CEP: 57305-430 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, N° S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 722,61 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985149

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, CEP: 57305-430 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado

CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, N° S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.624,32 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985153

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Feliciano, Canafistula, CEP: 57302-200 N° 560, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, N° 560, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.362,28 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985170

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Feliciano, Canafistula, CEP: 57302-200 Nº 560, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÊ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº 560, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.233,28 (seis mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Feliciano, Canafistula, CEP: 57302-200 Nº 560, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 560, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.167,52 (dois mil e cem e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de

Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Feliciano, Canafistula, CEP: 57302-200 Nº 560, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 560, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 115,38 (cem e quinze reais e trinta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985177

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Feliciano, Canafistula, CEP: 57302-200 Nº 560, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 560, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.293,68 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.
Protocolo 985216

EXTRATO DE CONTRATO Nº220 /2025CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Feliciano, Canafistula, CEP: 57302-200 Nº 560, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: OGRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 560, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 475,23 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Isaac Pereira Netto - Centro - CEP: 57370-000 Nº 94, município de Traipu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, 94, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.666,16 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Isaac Pereira Netto - Centro - CEP: 57370-000 Nº 94, município de Traipu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOIEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 94, na cidade de LIMOIEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 683,92 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985228

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Isaac Pereira Netto - Centro - CEP: 57330-000 Nº 94, município de Traipu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 94, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO

(A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 23.353,91 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Isaac Pereira Netto - Centro - CEP: 57370-000 Nº 94, município de Traipu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 94, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.059,12 (doze mil e cinquenta e nove reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 985241

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Varadouro, Centro -

CEP: 57900-000 Nº S/N, município de Porto Calvo inscrita no CNPJ sob nº

00.775.156/0001-44, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elieue José da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.786,12 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

Protocolo 985286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr.Miguel de Ômena, S/N - Centro -

CEP: 57900-000 Nº S/N, município de Porto Calvo inscrita no CNPJ sob nº 00.755.679/0001-29, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Bernadete Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, S/N, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patricia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.260,51 (onze mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 2 de julho de 2025.

Protocolo 985287

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr.Miguel de Ômena, S/N - Centro -

CEP: 57900-000 Nº S/N, município de Porto Calvo inscrita no CNPJ sob nº 00.755.679/0001-29, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Bernadete Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.271,52 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 2 de julho de 2025.

Protocolo 985290

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275 /2025 -CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cecília Cândida da Silva.

Ilha da Crôa,

CEP: 57925-000 Nº Nº 246, município de Barra de Santo

Antônio inscrita no CNPJ sob nº 01.899.262/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Roberto Lira de Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, Nº 246, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patrícia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 14.904,88 (catorze mil e novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

Protocolo 985296

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cecília Cândida da Silva.

Ilha da Crôa,

CEP: 57925-000 Nº Nº 246, município de Barra de Santo

Antônio inscrita no CNPJ sob nº 01.899.262/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Roberto Lira de Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 246, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.471,61 (quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

Protocolo 985304

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cecília Cândida da Silva.

Ilha da Crôa,

CEP: 57925-000 Nº Nº 246, município de Barra de Santo

Antônio inscrita no CNPJ sob nº 01.899.262/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Roberto Lira de Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 246, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.663,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

Protocolo 985305

PORTARIA SEDUC Nº.7.612/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura escolar) para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.551/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000014342/2023 e nº. E:01800.0000030495/2025 torna pública à 7ª (sétima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 002/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 14.2. do Edital SEDUC nº. 002/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 7ª (sétima) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC nº 002/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Carta de anuência, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD).
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC nº. 002/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção,

bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem nesta 7ª (sétima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 002/2024, e suas retificações se houver, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC Nº 003/2023						
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
ORDEM	GEE	UNIDADE DE ENSINO INDÍGENA	CARGO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS Nº 035/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA/COT A PCD
1	5ª	ESCOLA INDÍGENA ITAPÓ	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	EDUARDA TONONE SOUZA	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Agente Educacional I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 7ª (sétima) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência ITEM 02 do presente), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 7ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE) - PSS EDITAL Nº. 002/2024.		
ETAPA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO	LOCAL	PERÍODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 7ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 5ª GEE/SEDUC	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	16/07/2025
ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 7ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 5ª GEE/SEDUC	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 002/2024.	13/08/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 11 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 002/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado de Educação de Alagoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DOM FELICIO VASCONCELOS CEP: 57300-580 Nº 380, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 380, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 390,60 (trezentos e noventa reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica

de direito privado, com sede à ROSALVO EDUARDO Nº 145, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 145, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.177,60 (cinco mil e cem e setenta e sete reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROSALVO EDUARDO Nº 145, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº 145, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 13.664,20 (treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROSALVO EDUARDO Nº 145, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 145, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.748,58 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROSALVO EDUARDO Nº 145, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 145, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 256,40 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROSALVO EDUARDO Nº 145, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 145, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.372,91 (nove mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROSALVO EDUARDO Nº 145, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 145, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.824,80 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 15.349,97 (quinze mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, N° S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.347,50 (#ERROR!);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural CEP: 57360-000 N° S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.417,00 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural CEP: 57360-000 N° S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.620,35 (dois mil e seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural CEP: 57360-000 N° S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos

doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO (COOPMARIA BONITA), com sede situado à Núcleo Rural Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira, Zona Rural, S/N, na cidade de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Genivaldo Dionísio dos Santos, CPF sob nº 604.778.064-69, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 16.182,26 (dezesesseis mil e cem e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural CEP: 57360-000 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.664,55 (doze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural CEP: 57360-000 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.406,16 (um mil e quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 36, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.549,36 (dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODAOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 36, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.549,36 (dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sitio Genipapo, Nº 36, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.696,80 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sitio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 36, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 519,21 (quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 36, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 19.090,72 (dezenove mil e noventa reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985043

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Francisco Otílio dos Santos, Baixa Grande Arapiraca AL CEP: 57307-060 Nº 80, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº 80, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.955,43 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Francisco Otílio dos Santos, Baixa Grande Arapiraca AL CEP: 57307-060 Nº 80, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 80, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.780,70 (dois mil e setecentos e oitenta reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Francisco Otílio dos Santos, Baixa Grande Arapiraca AL CEP: 57307-060 Nº 80, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 80, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmao, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 147,43 (cem e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025-CD

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Francisco Otílio dos Santos, Baixa Grande Arapiraca AL CEP: 57307-060 Nº 80, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 80, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.475,84 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Francisco Otílio dos Santos, Baixa Grande Arapiraca AL CEP: 57307-060 Nº 80, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 80, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 605,43 (seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO

DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, 8, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.478,32 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, 8, na cidade de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 050.212.974-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.082,50 (nove mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 8, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 21.095,60 (vinte e um mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, 8, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.711,25 (seis mil e setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de

Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 8, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 416,65 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Terto, Jardim Tropical CEP: 57316-185 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.419,29 (seis mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Terto, Jardim Tropical CEP: 57316-185 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.238,82 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Terto, Jardim Tropical CEP: 57316-185 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 115,38 (cem e quinze reais e trinta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Terto, Jardim Tropical CEP: 57316-185 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.399,08 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Terto, Jardim Tropical CEP: 57316-185 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva, S/N - Jardim Esperança, Arapiraca - AL, 57307-430 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, N° S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.795,60 (seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva, S/N - Jardim Esperança, Arapiraca - AL, 57307-430 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, N° S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 17.975,26 (dezessete mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva, S/N - Jardim Esperança, Arapiraca - AL, 57307-430 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, N° S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.260,14 (seis mil e duzentos e sessenta reais e catorze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva, S/N - Jardim Esperança, Arapiraca - AL, 57307-430 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa

Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 333,32 (trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva, S/N - Jardim Esperança, Arapiraca - AL, 57307-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.342,66 (doze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985148

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VL SANTA

IZABEL, LAGOA DA CANOA Nº S/N, município de Lagoa da Canoa inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.659,84 (seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 7 de Setembro, Centro, Craíbas AL, CEP: 57320-000, Nº 842, município de Craíbas, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 24.517,88 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VL SANTA IZABEL, LAGOA DA CANOA Nº S/N, município de Lagoa da Canoa inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 16.879,74 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 7 de Setembro, Centro, Craibás AL, CEP: 57320-000, Nº 842, município de Craibás, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO (COOPMARIA BONITA), com sede situado à Núcleo Rural Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Genivaldo Dionísio dos Santos, CPF sob nº 604.778.064-69, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 969,44 (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VL SANTA IZABEL, LAGOA DA CANOA Nº S/N, município de Lagoa da Canoa inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.811,95 (onze mil e oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 7 de Setembro, Centro, Craibás AL, CEP: 57320-000, Nº 842, município de Craibás, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 17.190,06 (dezessete mil e cem e noventa reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 7 de Setembro, Centro, Craíbas AL, CEP: 57320-000, Nº 842, município de Craíbas, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: OGRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.907,43 (um mil e novecentos e sete reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VL SANTA IZABEL, LAGOA DA CANOA Nº S/N, município de Lagoa da Canoa inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.315,02

(um mil e trezentos e quinze reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, Centro CEP 57360-000 Nº 86, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, 86, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.468,84 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, Centro CEP 57360-000 Nº 86, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 86, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.019,52 (cinco mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985168

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Isaac Pereira Netto - Centro - CEP: 57330-000 Nº 94, município de Traipu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, 94, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.341,06 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 Nº S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.740,36 (nove mil e setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 Nº S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACÊNCIAS, com sede situado à Sítio Sucupira, Zona Rural, S/N, na cidade de TEOTÔNIO VILELA, inscrita no CNPJ sob nº 32.323.634/0001-71, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Antônio Barros Bomfim, CPF sob nº 484.376.624-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 15.251,92 (quinze mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 Nº S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II,

com sede situado à Sítio indígena Ipioca, S/N, na cidade de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 050.212.974-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.414,60 (dez mil e quatrocentos e catorze reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 N° S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.941,02 (oito mil e novecentos e quarenta e um reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 N° S/N, município de São Sebastião inscrita no

CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 480,75 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 N° S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 17.609,68 (dezessete mil e seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pedro Vieira de Barros, Centro CEP: 57285-000 N° S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.959,51 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Teodorico Costa, Centro CEP: 57300-220 N° 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, N° 329, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.423,84 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de

Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Teodorico Costa, Centro CEP: 57300-220 N° 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, N° 329, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.761,49 (três mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985178

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Teodorico Costa, Centro CEP: 57300-220 N° 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, N° 329, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvania Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.311,92 (um mil e trezentos e onze reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Teodorico Costa, Centro CEP: 57300-220 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº 329, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 70,51 (setenta reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Teodorico Costa, Centro CEP: 57300-220 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 329, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.588,48

(dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Teodorico Costa, Centro CEP: 57300-220 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOPAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 329, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 286,44 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, 141, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.367,63 (#ERROR!);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, 141, na cidade de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 050.212.974-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.358,43 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 141, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.367,63 (cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 141, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.317,18 (seis mil e trezentos e dezessete reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 141, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza

Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 339,73 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 141, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.002,36 (sete mil e dois reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, Eldorado CEP: 57306-010 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no

CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 15.597,52 (quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, Eldorado CEP: 57306-010 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 41.168,32 (quarenta e um mil e cem e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, Eldorado CEP: 57306-010 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 14.331,30 (quatorze mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, Eldorado CEP: 57306-010 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 769,20 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552

- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, Eldorado CEP: 57306-010 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 28.231,80 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, Eldorado CEP: 57306-010 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.137,82 (três mil e cem e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola EstadualADRIANO JORGE , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, Centro - CEP: 57300-190 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.659,84 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola EstadualADRIANO JORGE , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, Centro - CEP: 57300-190 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.339,86 (doze mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola EstadualADRIANO JORGE , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, Centro - CEP: 57300-190 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvânio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.292,26 (quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola EstadualADRIANO JORGE , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, Centro - CEP: 57300-190 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 230,76 (duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ADRIANO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, Centro - CEP: 57300-190 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, N° S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.453,26 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ADRIANO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, Centro - CEP: 57300-190 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, N° S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 937,44 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, N° S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmao, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 288,45 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, N° S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.547,40 (dez mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOPAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.171,80 (um mil e cem e setenta e um reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Callos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.462,52 (três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Callos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.119,85 (nove mil e cem e dezenove reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Callos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.179,98 (três mil e cem e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Callos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACALTD - CAPITAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 166,66 (cem e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Callos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.261,39 (seis mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Callos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 696,57 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural CEP: 57360-000 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODAOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.989,76 (seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPITAL, com sede situado à Sitio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 179,48 (cem e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.560,27 (seis mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.106,56 (três mil e cem e seis reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA

DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.852,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.164,60 (um mil e cem e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115 Nº S/N, município

de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIADO AGRESTE ALAGOANO (COOPMARIA BONITA), com sede situado à Núcleo Rural Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira, Zona Rural, S/N, na cidade de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Genivaldo Dionísio dos Santos, CPF sob nº 604.778.064-69, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.197,56 (sete mil e cem e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.632,95 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153 /2025-GP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115 Nº S/N, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 624,96 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Francisco Otilio dos Santos, Baixa Grande Arapiraca AL CEP: 57307-060 Nº 80, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 80, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.009,48 (três mil e nove reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de

Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 8, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.631,84 (oito mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Siqueira Campos, 08 Centro CEP: 57260-000 Nº 8, município de Limoeiro de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, 8, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.705,62 (um mil e setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representando a Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONA, com sede à Aldeia Aconã Zona Rural Traipu CEP: 57370-001, No S/Nº conselho escolar da ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.779/0001-88, representando o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIÓ DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, com sede à Rua projetada, Santa Amélia, No S/N, representada pelo(a) servidor(a) SR(a). Aracely Lima de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 227,84 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA ITAPÓ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Karapotó Plaki - 0, Zona Rural, CEP: 57275-000 Nº S/N, município de São Sebastião inscrita no CNPJ sob nº 08.155.175/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manuela Marques Ribeiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.295,85 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à ALDEIA TINGUI BOTO Nº S/N, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à ALDEIA TINGUI BOTO Nº S/N, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 565,94 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à ALDEIA TINGUI BOTO Nº S/N, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIADO AGRESTE ALAGOANO (COOPMARIA BONITA), com sede situado à Núcleo Rural Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira, Zona Rural, S/N, na cidade de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Genivaldo Dionísio dos Santos, CPF sob nº 604.778.064-69, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à ALDEIA TINGUI BOTO Nº S/N, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO

LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 404,28 (quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ALDEIA TINGUI BOTO Nº S/N, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 45,57 (quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à José Terto, Jardim Tropical CEP: 57316-

185 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.427,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva, S/N - Jardim Esperança, Arapiraca - AL, 57307-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.367,10 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, Centro CEP: 57340-000 Nº 79, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, 79, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.604,60 (sete mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, Centro CEP: 57340-000 Nº 79, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, 79, na cidade de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 050.212.974-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.131,00 (oito mil e cem e trinta e um reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552

- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, Centro CEP: 57340-000 Nº 79, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 79, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 18.907,61 (dezoito mil e novecentos e sete reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, Centro CEP: 57340-000 Nº 79, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 79, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 371,78 (trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, Centro CEP: 57340-000 Nº 79, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 79, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 13.764,32 (treze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, Centro CEP: 57340-000 Nº 79, município de Feira Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, 79, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.529,85 (um mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VL SANTA IZABEL, LAGOA DA CANOA Nº S/N, município de Lagoa da Canoa inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.536,72 (seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193 /2025-PC

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 7 de Setembro, Centro, Craibas AL, CEP: 57320-000, Nº 842, município de Craibas, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.481,48 (nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 7 de Setembro, Centro, Craíbas AL, CEP: 57320-000, Nº 842, município de Craíbas, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.712,86 (oito mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, Centro CEP 57360-000 Nº 86, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 86, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.050,43 (dois mil e cinquenta reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, Centro CEP 57360-000 Nº 86, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO (COOPMARIA BONITA), com sede situado à Núcleo Rural Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira, Zona Rural, 86, na cidade de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Genivaldo Dionísio dos Santos, CPF sob nº 604.778.064-69, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.650,59 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, Centro CEP 57360-000 Nº 86, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 86, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº

827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.918,96 (nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, Centro CEP 57360-000 Nº 86, município de Girau do Ponciano inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, 86, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.100,19 (um mil e cem reais e dezenove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.918,72 (quatro mil e novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.990,79 (doze mil e novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, N° S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.520,42 (#ERROR!);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPITAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, N° S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 243,58 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRADE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, N° S/N, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.916,92 (oito mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400 N° S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: OGRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, N° S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 989,52 (novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, 141, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.380,12 (um mil e trezentos e oitenta reais e doze centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antônio Madeiro - Centro - CEP: 57640-000 Nº 141, município de Taquarana inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, 141, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.298,35 (doze mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual SENADOR RUI PALMEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Nunes Neto, CEP: 57310-130 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.243/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Maurício da Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.268,36 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual SENADOR RUI PALMEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Nunes Neto, CEP: 57310-130 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.243/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Maurício da Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.586,27 (oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SENADOR RUI PALMEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Nunes Neto, CEP: 57310-130 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.243/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Maurício da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEOIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEOIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.994,60 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SENADOR RUI PALMEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Nunes Neto, CEP: 57310-130 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.243/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Maurício da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 160,25 (cem e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SENADOR RUI PALMEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Nunes Neto, CEP: 57310-130 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.243/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Maurício da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.880,12 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SENADOR RUI PALMEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Nunes Neto, CEP: 57310-130 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.243/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Maurício da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVADOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOPAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 657,51 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985213

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AMBRÓSIO LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernandes Lima, Centro - CEP: 57930- 000 Nº Nº 127, município de Passo de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 00.826.993/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jackson Jonathas Campos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, Nº 127, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patrícia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.715,25 (onze mil e setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AMBRÓSIO LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernandes Lima, Centro - CEP: 57930- 000 Nº Nº 127, município de Passo de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 00.826.993/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jackson Jonathas Campos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 127, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº

056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.512,86 (três mil e quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AMBRÓSIO LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernandes Lima, Centro - CEP: 57930- 000 Nº Nº 127, município de Passo de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 00.826.993/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jackson Jonathas Campos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 127, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.433,32 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual BATISTA ACIOLI , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al 101 Norte, Povoado Barra Grande - Maragogi

57.995-000 Nº S/N, município de Maragogi inscrita no CNPJ sob nº

00.775.154/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jone Fagner da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 28.812,25 (vinte e oito mil e oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CIRIDIÃO DURVAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, Centro, CEP: 57945-000 Nº Nº 207, município de Porto de Pedras inscrita no CNPJ sob nº 04.991.316/0001-43, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Amara Maria de Barros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, Nº 207, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patrícia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.874,18 (seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

Protocolo 985256

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258 /2025 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CIRIDIÃO DURVAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, Centro, CEP: 57945-000 Nº Nº 207, município de Porto de Pedras inscrita no CNPJ sob nº 04.991.316/0001-43, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Amara Maria de Barros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 207, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.588,80 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMO FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua N. Sra. da Conceição, Centro,

CEP: 57965-000 Nº Nº 132, município de Jundiá inscrita no CNPJ sob nº 03.176.726/0001-78, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Júnior de Lima e Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, Nº 132, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patrícia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.353,37 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMO FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua N. Sra. da Conceição, Centro,

CEP: 57965-000 Nº 132, município de Jundiá inscrita no CNPJ sob nº 03.176.726/0001-78, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Júnior de Lima e Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 132, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.650,36 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria das Mercês - Centro -

CEP: 57950-000 Nº 226, município de Japaratinga inscrita no CNPJ sob nº 03.808.117/0001-94, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Luzivan Moraes Apolinário doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 226, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.089,07 (doze mil e oitenta e nove reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 1 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO FALCÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Nossa Sra.Mãe do Povo,

CEP: 57940-000 Nº S/N, município de São Miguel dos Milagres inscrita no CNPJ sob nº 05.651.590/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rúbia Valéria Cavalcante Lira dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, S/N, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patricia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.086,21 (sete mil e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO FALCÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Nossa Sra.Mãe do Povo,

CEP: 57940-000 Nº S/N, município de São Miguel dos Milagres inscrita no CNPJ sob nº 05.651.590/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rúbia Valéria Cavalcante Lira dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.685,88 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ RIBEIRO CAMINHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Ferreira de Lima, Centro -

CEP: 57968-000 Nº S/N, município de Campestre inscrita no CNPJ sob nº 01.834.836/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Damiana da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, S/N, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patricia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.614,42 (quatro mil e seiscentos e catorze reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ RIBEIRO CAMINHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Ferreira de Lima, Centro -

CEP: 57968-000 Nº S/N, município de Campestre inscrita no CNPJ sob nº 01.834.836/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Damiana da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr.

(a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.747,44 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MAJOR LUIZ CAVALCANTE , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj H Amaro Felix da Silva

Centro Nº S/N, município de Jacuípe inscrita no CNPJ sob nº 04.441.886/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávio Rodrigo da Silva Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, S/N, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patricia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.550,07 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MAJOR LUIZ CAVALCANTE , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj H Amaro Felix da Silva

Centro Nº S/N, município de Jacuípe inscrita no CNPJ sob nº 04.441.886/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávio Rodrigo da Silva Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.132,30 (um mil e cem e trinta e dois reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

Protocolo 985272

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Manoel dos Santos, Centro, CEP: 57910-000 Nº S/N, município de Matriz de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 05.640.898/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carla Celina Silva Félix de Araújo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, S/N, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patricia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.481,28 (nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Manoel dos Santos, Centro, CEP: 57910-000 Nº S/N, município de Matriz de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 05.640.898/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carla Celina Silva Félix de Araújo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av. Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.853,24 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Manoel dos Santos, Centro, CEP: 57910-000 Nº S/N, município de Matriz de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 05.640.898/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carla Celina Silva Félix de Araújo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.591,96 (três mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coelho Cavalcante, CEP: 57920-000 Nº S/N, município de São Luís do Quitunde inscrita no CNPJ sob nº 00.775.548/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jane Cleide Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER, com sede situado à Assentamento Duas Barras II, S/N, na cidade de SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.442/0001-37, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Glória Maria Pereira Bulhões do Nascimento, CPF sob nº 147.717.944-56, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 14.221,67 (catorze mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coelho Cavalcante, CEP: 57920-000 Nº S/N, município de São Luís do Quitunde inscrita no CNPJ sob nº 00.775.548/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jane Cleide Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08,

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.272,19

(quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coelho Cavalcante, CEP: 57920-000 Nº S/N, município de São Luís do Quitunde inscrita no CNPJ sob nº 00.775.548/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jane Cleide Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.404,12 (cinco mil e quatrocentos e quatro reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SATURNINO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gov. Luiz Cavalcante, Centro,

CEP: 57910-000 Nº 400, município de Matriz de Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 00.778.536/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Thyago Coelho de Sousa Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, Nº 400, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patrícia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.488,83 (onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SATURNINO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gov. Luiz Cavalcante, Centro,

CEP: 57910-000 Nº 400, município de Matriz de

Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 00.778.536/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Thyago Coelho de Sousa Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 400, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.451,50 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SATURNINO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gov. Luiz Cavalcante, Centro,

CEP: 57910-000 Nº 400, município de Matriz de

Camaragibe inscrita no CNPJ sob nº 00.778.536/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Thyago Coelho de Sousa Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS

AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 400, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.368,60 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

Protocolo 985283

Conselho Estadual de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Álvaro Paes, CEP: 57325- 000 Nº 80, município de Coité do Nóia inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODAOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 80, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.530,40 (quatro mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985004

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 49/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de credenciamento da instituição de Ensino e autorização para a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão, em Inhapi/AL e dá outras providências.

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 44/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000040586/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em razão do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste egrégio Conselho, o processo de solicitação de credenciamento da instituição de ensino e a autorização para a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão, localizado na Rua Projetada, S/N, Monte Castelo, Inhapi - AL.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição abra novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 50/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento e Autorização da instituição de ensino para oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais da Escola Creche 03 de abril - Maceió/AL e, dá outras providências.

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 45/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000001645/2019 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder pelo indeferimento, em razão do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste egrégio Conselho, do processo de solicitação de credenciamento e autorização da instituição de ensino, para a oferta da educação básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais da Escola Creche 03 de abril - Maceió/AL, localizada na. Rua Cristina Braga, Nº 50, Village 2 - Cidade Universitária, Maceió/Alagoas.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição providencie a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 51/2025 CEE/AL

Concede o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Caetano de Souza, localizada em Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 54/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000014629/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Antônio Caetano de Souza, localizada no Povoado Novo Rio, S/N, Zona Rural da cidade de Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci,

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica Antônio Caetano de Souza - Igaci/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Caetano de Souza - Igaci/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Determinar que a mantenedora da instituição encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no artigo 5º acarretará a tomada de medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 52/2025 CEE/AL

Concede a autorização para a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Manoel Cícero de Oliveira, localizado em Tanque D'arca/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 55/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000040029/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil no Centro Educacional de Educação Infantil Manoel Cícero de Oliveira, localizado no Povoado Bonito S/N, Zona Rural em Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Centro Educacional de Educação Infantil Manoel Cícero de Oliveira, em Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 3º Determinar que a mantenedora da instituição encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição.

Art. 4º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no artigo 3º implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 53/2025 CEE/AL

Credencia o Centro Educacional de Educação Infantil Nossa Senhora Virgem dos Pobres, em Tanque Darca/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 57/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000040186/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos o Centro Educacional de Educação Infantil Nossa Senhora Virgem dos Pobres, localizada na Rua Josias Levino, S/N, Vila Aparecida, Tanque D'Arca - AL, mantido pela Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil no Centro Educacional de Educação Infantil Nossa Senhora Virgem dos Pobres, em Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Centro Educacional de Educação Infantil Nossa Senhora Virgem dos Pobres.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe a 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição.

Art. 5º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no artigo 4º acarretará em medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 54/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal Manoel Teotônio da Silva e suas anexas: EM Padre Anchieta e EM Ana Pastora, em Igaci/Alagoas; autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 58/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 01800 0000020327/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal Manoel Teotônio da Silva e suas anexas: EM Padre Anchieta e EM Ana Pastora, localizada no Sítio Palanque II, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento na Escola Municipal Manoel Teotônio da Silva e suas anexas: EM Padre Anchieta e EM Ana Pastora, em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Escola Municipal Manoel Teotônio da Silva e suas anexas: EM Padre Anchieta e EM Ana Pastora, em Igaci/Alagoas.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no artigo 5º acarretará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 55/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Mãe do Povo - Tanque D'Arca/AL. Autoriza a oferta da Educação Básica do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, e da modalidade Educação de Jovens e Adultos- 1º e 2º segmentos e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 59/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 01800 0000040251/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Mãe do Povo, localizada na Rua São Sebastião, Nº 76 - Centro, Tanque D'arca/AL, mantida pela Prefeitura Municipal Tanque D'arca.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Mãe do Povo, em Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos- 1º e 2º segmentos na Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Mãe do Povo, em Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Mãe do Povo, em Tanque D'arca/Alagoas.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no artigo 6º implicará em medidas legais cabíveis.

8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 56/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento da instituição de ensino e autorização para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais- do Colégio Reinaldo Moura - Maceió/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 46/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000000275/2019 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em virtude do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste distinto Conselho, o pedido de Credenciamento da instituição de ensino, e autorização para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental anos iniciais e finais do Colégio Reinaldo Moura, localizada na Rua José Maria Mendes da Silva, Nº 35, Cidade Universitária - Maceió/AL.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição proceda com a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 57/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do Recredenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, o Reconhecimento do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, e o Ensino Médio - 1ª a 3ª séries do Colégio São Jerônimo e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 47/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000033191/2021 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em virtude do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste distinto Conselho, o pedido de Recredenciamento da instituição de ensino e o Reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, e do Ensino Médio - 1ª a 3ª série do Colégio São Jerônimo, localizada na rua Odilon Lins Feijó, Nº 11, Quadra A - Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição proceda com a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 58/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento da instituição de ensino, a autorização para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Escola Turma da Mônica - Palmeira dos Índios/AL e, dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 48/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000002485/2018 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em virtude do decurso de prazo - sem manifestação ou atendimento das solicitações deste distinto Conselho, o processo de solicitação de Credenciamento da instituição de ensino e a autorização para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos Iniciais da Escola Turma da Mônica - Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição proceda com a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 59/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento da Escola Municipal de Educação Básica Elias de Albuquerque Pontes - Cajueiro/AL e, dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 49/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000033447/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em virtude do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste distinto Conselho, o processo de solicitação de credenciamento da instituição de ensino e a autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, da Escola Municipal de

Educação Básica Elias de Albuquerque Pontes, localizada na Serra dos Mamões, S/N, Zona Rural de Cajueiro/AL.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição proceda com a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 60/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de credenciamento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento da Escola Municipal de Educação Básica José Pinheiro da Silva em Cacimbinhas/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 50/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000012388/2022 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em virtude do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste distinto Conselho, o processo de solicitação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, e autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, da Escola Municipal de Educação Básica José Pinheiro da Silva, localizada no Distrito Teixeira, S/N, Zona Rural, Cacimbinhas - AL.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição proceda com a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 61/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o Indeferimento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais - 1º ao 5º ano e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos na Escola Municipal de Educação Básica Profª Maria da Silva Brandão, em Inhapi/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 51/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000041975/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em virtude do decurso de prazo sem manifestação ou atendimento das solicitações deste distinto Conselho, o processo de solicitação de credenciamento da instituição de ensino, a autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos, na Escola Municipal de Educação Básica Profª Maria da Silva Brandão, localizada no Povoado Leobino, S/N, Zona Rural, Inhapi - AL.

Art. 2º Determinar que a mantenedora da instituição proceda com a abertura de novo processo, objetivando sua regularização.

Art. 3º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 2º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 62/2025 CEE/AL

Credencia a Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, e autorização para a Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e na modalidade de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Educação Básica Presidente Médici - Igaci/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 53/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000019212/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Presidente Médici, localizada no Sítio Lagoa Grande dos Basílios, S/N, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Básica Presidente Médici, no município de Igaci/AL.

Art. 3º Autorizar por um período de 04 (quatro) anos a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental anos Iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos 1º segmento na Escola Municipal de Educação Básica Presidente Médici, no município de Igaci/AL.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Presidente Médici.

Art. 5º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no art. 4º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 63/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa, em Tanque D'arca/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 56/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000040272/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa, localizada no Povoado Bonito, S/N, Zona Rural, Tanque D'arca/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Tanque D'arca.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento na Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa, em Tanque D'arca /Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos ofertados anteriormente.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no art. 5º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 64/2025 CEE/AL

Declara encerradas as atividades do Centro Educacional Isaac Newton, localizado no município de Maceió/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 52/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000033153/2021 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Centro Educacional Isaac Newton, mantido pela senhora Célia Lima de Araújo, localizado na Rua Robson Geraldo Costa, Nº 05, Barro Duro, Maceió/ Alagoas;

Art. 2º Validar os estudos ofertados, no Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e no Ensino Médio - 1ª a 3ª série e na modalidade Educação de Jovens e Adultos o Ensino Fundamental - 1º e 2º segmentos e o Ensino Médio, da instituição de ensino, dos anos de 1990 até 2021.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que deposite todo o acervo documental da instituição devidamente organizado, na 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC/AL no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 65/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa, em Tanque D'arca/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 62/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000002939/2021 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento do Centro de Ensino Logos, localizado na Rod. AL 220 Km 8,5 - São José da Tapera/Alagoas, mantida pela Sociedade Logos de Educação e Cultura - SOLEC.

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais no Centro de Ensino Logos - São José da Tapera/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Médio, no Centro de Ensino Logos, em São José da Tapera/Alagoas.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares do Centro de Ensino Logos.

Art. 5º Validar os estudos ofertados anteriormente.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 8ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no art. 5º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 66/2025 CEE/AL

Concede o Recredenciamento do Colégio Mahatma Gandhi, localizado em Maceió/Alagoas, Reconhece a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 63/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.00000013460/2020 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento do Colégio Mahatma Gandhi, localizado na Avenida Maria das Neves Gomes, Nº 39, Bairro Santo Dumont em Maceió/Alagoas, mantido por Maria do Socorro Pereira Barbosa.

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento da oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais no Colégio Mahatma Gandhi, em Maceió/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares do Colégio Mahatma Gandhi.

Art. 4º Validar os estudos ofertados anteriormente.

Art. 5º Declarar o encerramento do curso de Ensino Médio - 1ª a 3ª série do Colégio Mahatma Gandhi, que funcionou até o ano de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 67/2025 CEE/AL

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Escola Coração Materno, localizada no município de Maceió/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 61/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000012862/2020 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades da Escola Coração Materno, mantida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coração Materno LTDA, localizada na Rua B, nº 55, Jardim do Planalto, Maceió/Alagoas.

Art. 2º Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental - anos iniciais, no período de 1991 a 2020 na referida instituição de ensino.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que deposite todo o acervo documental da instituição devidamente organizado, na 1ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC/AL, situada na Rua Epaminondas Gracindo, Nº 238,

Pajuçara, Maceió/Alagoas, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 985027

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 31/2025 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento e dispensa de avaliação do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I) - Arapiraca/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 22/2025 da Câmara Ensino Superior - CES- CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 04104 0000000284/2024 - UNEAL - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação de Reconhecimento, por 03 (três) anos, do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I) situado no município de Arapiraca - AL.

Art. 2º Autorizar, nesse ciclo avaliativo, a dispensa de avaliação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I).

Art. 3º Recomendar nova avaliação a ser realizada no prazo de 3 (três) anos após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 32/2025 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento e dispensa de avaliação do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I)- Arapiraca/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 39/2025 da Câmara Ensino Superior - CES- CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 04104 0000000275/2024 - UNEAL - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação de Reconhecimento, por 03 (três) anos, do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I) situado no município de Arapiraca - AL.

Art. 2º Autorizar, nesse ciclo avaliativo, a dispensa de avaliação do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I).

Art. 3º Recomendar nova avaliação a ser realizada no prazo de 3 (três) anos após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 33/2025 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus II), situado no município de Santana do Ipanema - AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 23/2025 da Câmara de Educação Superior - CES- CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 04104 0000000277/2024 - UNEAL - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação de Reconhecimento, por 03 (três) anos, do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus II), situado no município de Santana do Ipanema - AL.

Art. 2º Conceder a dispensa da avaliação do último ciclo avaliativo do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus II),

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 34/2025 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas-UNCISAL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 21/2025 da Câmara Ensino Superior - CES- CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 41010.0000009509/2022 - UNCISAL - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina (código MEC: 2348) ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas-UNCISAL, em Maceió/AL, com sede na Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra - Maceió/Alagoas, com Conceito Institucional 5,0 (cinco), pelo prazo de 3(três) anos.

Art. 2º Determinar que a instituição tome providências relativas a fomentos para a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, conforme apontado pela Comissão Avaliadora no INDICADOR 2.16.

Art. 3º Recomendar a instalação de lava-olhos no Laboratório de Anatomia em espaço de fácil acesso, conforme normas de segurança previstas na ABNT NBR 16291:2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 71/2025 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em História ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL Campus I, em Arapiraca/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 38/2025 da Câmara Ensino Superior - CES- CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 04104 0000000274/2024 - UNEAL - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de 3(três) anos, a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I) situado no município de Arapiraca - AL.

Art. 2º Autorizar, nesse ciclo avaliativo, a dispensa de avaliação do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.
SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 985173

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 11 DE JULHO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

INDICAÇÃO Nº 08/2025 CEE/AL (*)

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com o objetivo de analisar e emitir parecer acerca o PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO ESCALONADA DA REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ALAGOAS, Processo nº E:01800.0000027262/2025.

I-promover cronograma de reuniões, seminários e audiências públicas para colher sugestões e debates com os diversos segmentos da sociedade civil e movimentos sociais; conselhos e secretarias de educação; fóruns; com universidades, e com os diversos atores econômicos e do poder público interessado no tema;

II - oferecer ao Pleno do CEE/AL minuta de Resolução para debate público.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Paulo Jorge de Oliveira
- b) Juliana de Souza Cahet
- c) Thiago Lima de Araújo
- d) Andreia Luiza Alves de Oliveira

Art. 3º Determinar prazo de 30 (trinta) dias, com prorrogação de mais 30 (trinta) dias caso necessário.

Art. 4º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS
DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, em 17 de junho
de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas
de 10/07/2025.

INDICAÇÃO 03/2025 - CEE/AL (*)

APRESIDENTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS,
Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais
que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno
do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 28 de abril
de 2025, resolve:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Indicação nº 02/2024 CEE/AL, publicada no Diário
Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Junho de 2024, que trata de estudo para
elaborar documento com proposição de sugestão de atualização da Resolução nº
051/2022 que estabelece normas credenciamento, autorização e reconhecimento de
etapas e modalidades ofertadas pelas instituições de Educação Básica do Sistema
Estadual de Ensino de Alagoas, ficando a referida comissão composta pelos
seguintes membros, sob a presidência do primeiro, na forma como segue:

Art.2º Indicar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo
1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a
presidência do primeiro:

Conselheiros:
Paulo Jorge de Oliveira - (Presidente da Comissão)
Aristóteles Lamenha da Rocha
Valquíria de Lima Soares
Juliana Souza Cahet

Assessores (as) Técnicos (as):
Ângela Márcia dos Santos
Clayton Rosas e Silva
Edileide Vieira da Silva
Jane Medeiros dos Santos
Jivaneide Araújo Silva Costa
Laura de Cerqueira Ângelo
Lauriceres Borba Ferreira
Márcia Lúcia Rodrigues de Melo
Nezilda do Nascimento Silva Pauferro

Art. 3º Determinar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da
presente indicação, para que sejam apresentados à Plenária deste Conselho Estadual
de Educação os resultados da sistematização do referido projeto de resolução para
apreciação e discussão.

Art. 4º - Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS,
em Maceió/AL, aos 28 de maio de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas
de 15/05/2025.

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)
Protocolo 985326

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1333/2025

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado
da Fazenda.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e em
cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de
Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA, Matrícula nº
19449-2, como Encarregado Titular pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito
da Secretária de Estado da Fazenda, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de
agosto de 2018.

§1º Designar o servidor RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA Matrícula nº
113-9, como Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito
da Secretária de Estado da Fazenda, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de
agosto de 2018.

§2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela
proteção desses dados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, e o substituto
ficará com essa atribuição na ausência do Titular.

Art. 2º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer
tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018,
o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Secretária de Estado da Fazenda, para aprovação, o
Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com
o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade
Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual
de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Secretaria de Estado
da Fazenda;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de
impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados
pessoais da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 985065

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no
uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo
32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias E-PAT de nº 12/17,
realizada em 25/02/2025.

PROCESSO SF Nº: 1500.500689/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.88049-001
AUTUADA: PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA
ANIMAIS S/A
CNPJ: 10.864.846/0003-95
CACEAL: 247.34295-5
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 12/17 - REALIZADA EM 25/02/2025

ACORDÃO Nº 64/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE
RECOLHIMENTODODIFAL,RELATIVOAOICMSANTECIPADO,PREVISTO
NA LEIESTADUAL Nº 6.774/04, NASOPERAÇÕES INTERESTADUAIS
DE SAÍDASDE MERCADORIAS DESTINADAS A CONSUMIDORFINAL,
ANTES DA VIGÊNCIA DA LC Nº 190/2022. DECISÃO JUDICIAL
TRANSITADA EMJULGADO, REPUTOU INDEVIDA A COBRANÇA
DODIFAL, INCLUSIVE, RELATIVO AO FECOEP, NASOPERAÇÕES
INTERESTADUAIS QUE DESTINEMMERCADORIAS A CONSUMIDOR

FINAL ATÉ A VIGÊNCIA DA LC Nº 190/2022. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS. INTELIGENCIADO ART. 7º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. REEXAMENECESÁRIO, ART. 48, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade de votos, em reexame necessário, conforme art. 48 da Lei nº 6.771/06, pela manutenção integral da decisão proferida pela Gerência de Julgamento em 10/12/2024, tombada sob o nº 172/2024 e constante nos autos às fls. 905/908, que julgou nulo o lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.88049-001, por inexistência de motivos, em face de decisão judicial atinente à respectiva matéria, transitada em julgado e favorável ao Contribuinte.

Após o trânsito em julgado administrativo, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Relator (a)
MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984980

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 02 - realizada em 23/01/2024.

PROCESSO: 1500-031445/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64454-005
AUTUADA: LOJAS INSINUANTES S.A.
CACEAL: 241.05093-6
CNPJ: 16.182.834/0234-99
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 23/01/2024

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 35/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NA ENTRADA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ADVINDAS DE ESTADO NÃO SIGNATÁRIO DE CONVÊNIO. (1) NULIDADE DO LANÇAMENTO NÃO CONFIGURADA. PAGAMENTO PARCIAL NÃO DEMONSTRADO. ART. 173, I, DO CTN. (2) AFASTADO EXAME DA INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS APLICADAS POR ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 28, DA LEI Nº 6.771/06. (3) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 90-A, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (5) DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO PERÍODO DE 09/2012, MANTENDO-SE AS DEMAIS COMPETÊNCIAS. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para acolher parcialmente a decadência do crédito tributário, referente exclusivamente à competência 09/2012, mantendo-se na autuação os demais períodos fiscalizados. Recurso Ordinário parcialmente provido.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 214.436,42 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 107.218,21 (cento e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos) de ICMS, e R\$ 107.218,21 (cento e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos) de multa.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c o art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator do Acórdão
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 10 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 984993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 01, realizada em 03/06/2025.

PROCESSO Nº: 1500-013730/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.14765-001
AUTUADA: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
CNPJ: 35.254.135/0002-49
CACEAL: 241.07267-0
TIPO: RECURSO ESPECIAL E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.
SESSÕES ORDINÁRIAS Nº 15 - REALIZADA EM 19/11/2024; E Nº 01 - REALIZADA EM 03/06/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 28/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do ICMS específico previsto na sistemática de tributação para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista (Decreto nº 1.284/2003). Decisão de segunda instância pela procedência parcial do lançamento. Exclusão parcial do crédito tributário pela decadência e nulidade do lançamento quanto aos produtos da cesta básica. Recurso Especial e Reexame Necessário.

1. Recurso Especial: sujeito passivo demonstrou a divergência, especificamente quanto à decadência, entre os Acórdãos nº 108/2013 e 175/2013 (paradigmas, ambos da 1ª Câmara) e o Acórdão nº 277/2018 (recorrido da 2ª Câmara), uma vez que o acórdão recorrido estabelece a inexistência da decadência se o aditamento foi realizado para reduzir o valor do crédito tributário, enquanto os acórdãos paradigmas indicam a ocorrência da decadência nos casos de aditamento fiscal, inclusive no caso de redução de crédito tributário. Não houve indicação de decisão divergente para todas as demais questões levantadas pela Recorrente em sua peça recursal (cerceamento de defesa, incidência da norma tributária aplicada na espécie, princípio da legalidade na atividade administrativa, base de cálculo adotada pelo Fisco, interpretação da norma tributária in dubio pro contribuinte e verdade material).

1.1 Só há que se falar em eventual decadência se o Aditamento Fiscal majorar o crédito tributário ou acrescentar nova descrição fática ao lançamento original.

1.2 O auto de Infração nº 70.14765-001, objeto da presente análise, foi lavrado para se exigir crédito tributário no valor de R\$ 2.106.072,90.

1.3 A posteriori, por meio do Aditamento Fiscal nº 1, o crédito tributário foi reduzido para o valor de R\$ 1.389.819,60. A redução do crédito tributário se deu em razão da exclusão de mercadorias sujeitas à substituição tributária.

1.4 Por fim, com o Aditamento Fiscal nº 2, o crédito tributário exigido foi mais

uma vez reduzido, constando o valor de R\$ 1.044.601,18. A redução do crédito tributário se deu em razão da exclusão de mais mercadorias sujeitas à substituição tributária.

1.5 Significa dizer que ocorreu mera correção de valores (diminuição do valor exigido relativo aos mesmos fatos geradores), caracterizando simples correção do lançamento, conforme §§ 1º a 3º do art. 7º da Lei nº 6.771/2006. Não houve, como de fato não houve, imputação de novos fatos ao sujeito passivo (acréscimo de fato gerador do imposto), razão pela qual não se configura novo lançamento, nos termos do parágrafo único do art. 149 do CTN. Recurso Especial que se rejeita.

2. Reexame Necessário: nos termos do Acórdão CTE-2C nº 277/2018, no auto de infração o cálculo do ICMS específico para produtos da cesta básica contou com redução de base de cálculo, sendo que o regramento do Decreto nº 1.284/2003 não previa tal situação, culminando na ofensa ao princípio da legalidade tributária, razão pela qual o auto de infração foi fulminado, neste ponto, pela nulidade.

2.1 Do voto divergente: verifica-se que a autoridade fiscal, ao lavrar o auto de infração em tela, incorreu em erro de direito, por ter se equivocado quanto à base de cálculo aplicável aos produtos de cesta básica. Assim, há limites materiais (art. 146 do CTN) e temporais (art. 149 do CTN) da revisão do lançamento nos casos em que a autoridade fiscal incorre em erro de direito, notadamente, em equívoco sobre a definição da base de cálculo aplicável. Pelo afastamento da exigência sobre os produtos da cesta básica.

2.2. Do voto vencedor: em verdade verdadeira, não é situação de nulidade do auto de infração, mas sim de exigência tributária menor que a devida. O fato é que o crédito tributário a ser exigido deveria ser “X”, mas foi lançado “X menos 1”. Não há, como de fato não há, razão para nulidade em tal situação. Não houve qualquer prejuízo à defesa em relação ao seguinte fato: o imposto específico daquela mercadoria determinada (cesta básica) não foi pago. Não houve contestação em relação a este fato em si. Apesar da incorreção, é possível fixar sem sombra de dúvida a natureza da infração (falta de recolhimento do ICMS específico de produtos da cesta básica), o sujeito passivo e o montante do crédito tributário (ainda que menor que o efetivamente devido, houve a quantificação do crédito). Nulidade do auto de infração afastada.

3. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 277/2018 REFORMADO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

a)
por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Especial, exclusivamente na parte que trata da decadência do crédito tributário objeto de aditamento fiscal, para negar-lhe provimento;

b)
por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário e, por maioria qualificada, dar-lhe provimento.

Fica reformado o Acórdão da 2ª Câmara do CTE nº 277/2018, que julgou parcialmente procedente o lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.14765-001.

Assim, em razão da reforma do Acórdão CTE-2C nº 277/2018, fica o Sujeito Passivo obrigado ao recolhimento do crédito tributário no importe de R\$ 399.133,96 (trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 199.566,98 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de ICMS e R\$ 199.566,98 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, que deverá ser atualizado com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).

Publique-se. Intime-se.

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO

Secretaria do TATE, Maceió, em 10 de julho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 985002

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 09, realizada em 02/05/2023.

PROCESSO Nº: 1500-013293/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.65665-003

AUTUADA: OLA TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24105903-8

CNPJ Nº: 05.492.035/0001-09

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

JULGADORA DO VOTO DIVERGENTE: ELKA GONÇALVES LIMA

RELATORA DO ACÓRDÃO: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADOR QUE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR: ARLINDO RAMOS JUNIOR

JULGADOR QUE ACOMPANHOU O VOTO DIVERGENTE: ANTONIO

ROBERTO BOMFIM MARQUES

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 03/04/2019;

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 02/05/2023.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 41/2025

EMENTA: ICMS. NÃO APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS MAGNÉTICOS DO PROGRAMA VALIDADOR DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MERCADORIAS E SERVIÇOS (SINTEGRA). ACUSAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AO ART. 294-A, §2º, §9º, §12 DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91, COM REDAÇÃO DO DEC. Nº 1.413/03. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 116, IV, “A”, 2 C/C ART. 135-A DA LEI Nº 5900/96. APLICAÇÃO DA LEI MAIS BENÉFICA. O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA ENCERRA-SE NA DATA DA INAPTIÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, reduzindo, de ofício, a penalidade aplicada por maioria qualificada de votos. Aplicou-se a pena mais benéfica ao contribuinte, conforme o disposto no artigo 106, I e II “c” c/c o art. 30, da lei 6.771/06, julgando o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, fica o autuado condenado ao recolhimento do crédito tributário no valor de R\$ 33.099,00 (trinta e três mil, noventa e nove reais) referente à multa do art. 116, IV, “a”, 2 c/c art. 135-A da Lei nº 5900/96.

O valor supracitado deve ser recolhido com os acréscimos legais.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

Larissa Amaral de Andrade
Relatora

Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 10 de julho de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 985006

PROCESSO Nº: 1500-002894/2011
INTERESSADO: DINO NORDESTE COMERCIO LTDA - ME
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.01975-001
CACEAL: 24601796

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2025

Pelo presente termo, o acórdão da 2ª C - TATE nº 227/2024, referente à sessão ordinária nº 30, realizada em 06/12/2023 e publicada no DOE/AL em 24/03/2025, fica retificado na forma abaixo desde sua origem, em razão de erro material.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, por maioria de votos, com o voto de desempate do Presidente, em conhecer o Recurso Ordinário e negar-lhe provimento, considerando que a Lei 6.970/08, ao alterar o art. 2º, § 9º, da Lei 5.900/96, estabeleceu novos critérios para a verificação do fato gerador do ICMS, utilizando presunções legais. Essas presunções, contudo, não se confundem com o próprio fato gerador, cujas hipóteses de incidência estão elencadas no art. 1º da Lei 5.900/96. Dessa forma, entende-se que o princípio da anterioridade não se aplica às normas de caráter meramente procedimental, voltadas exclusivamente à ampliação dos poderes investigatórios do Fisco.	ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, por maioria com o voto de qualidade do Presidente, em negar provimento ao Recurso Ordinário, considerando que a Lei 6.970/08, ao alterar o art. 2º, § 9º, da Lei 5.900/96, estabeleceu novos critérios para a verificação do fato gerador do ICMS, utilizando presunções legais. Essas presunções, contudo, não se confundem com o próprio fato gerador, cujas hipóteses de incidência estão elencadas no art. 1º da Lei 5.900/96. Dessa forma, entende-se que o princípio da anterioridade não se aplica às normas de caráter meramente procedimental, voltadas exclusivamente à ampliação dos poderes investigatórios do Fisco.

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, em Maceió, 11 de julho de 2025

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 985266

PROCESSO Nº: 1500-007500/2013
INTERESSADO: C E SOUZA ACCIOLY MACIEL EPP
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.13565-001
CACEAL: 241.05191-6

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 17/2025

Pelo presente termo, o acórdão da 2ª C - TATE nº 15/2025, referente à sessão ordinária nº 12, realizada em 18/02/2025 e publicada no DOE/AL em 01/07/2025, fica retificado na forma abaixo desde sua origem, em razão de erro material.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
Indispensável o Reexame Necessário pelo Pleno deste TATE, na forma preconizada no II do art. 48, da Lei nº 6.771/06.	O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007. E, na sequência, enviado à Superintendência da Receita Estadual, para que, se for o caso, promova novo lançamento do crédito tributário, nos termos do art. 173, II, CTN, vez que o original restou anulado por vício formal.

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, em Maceió, 11 de julho de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 985276

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:41010.0000003516/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, Cep. 57.020-904, neste ato representada pela Secretaria de Estado Renata dos Santos, matrícula funcional nº 3529-7, conforme Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023;

CESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.517.793/0001-08, com sede na Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 representada pelo Reitor Henrique de Oliveira Costa, CPF nº 787.149.074-53.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão dos “Bens Móveis” para a exclusiva finalidade de ser, pela CESSIÓNÁRIA, utilizado para a melhoria da funcionalidade da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS.

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O referido bem deverá ser entregue a CEDENTE findo o prazo do Termo de Cessão, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

Protocolo 985327

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 14, que se realizará no dia 06/08/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.62858-002; SF: 1500-029935/2016
ZTT DO BRASIL LTDA
CACEAL: 242.91295-8
DECISÃO GJ Nº 22.513/2025 - NULO-RN
AUTUANTE: NEUDES LUCAS DE MELO
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(02) AI: 029251; SF: 1500-015547/2002
J.R. MAPELLI & CIA LTDA
CACEAL: 240.99745-0
DECISÃO GJ Nº: 22.498/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO ROCHA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(03) AI: 70.63811-001; SF: 1500-039843/2016
NORVINCO INDUSTRIA DE EMBALAGEM NORDESTE LTDA
CACEAL: 240.85016-5
DECISÃO GJ Nº 22.516/2025- NULO-RN
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 90.11933-001; SF: 1500-024314/2011
COMERCIAL SOBERANA LTDA
CACEAL: 241.05016-2
DECISÃO GJ Nº 18.630/2012- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES
ADVOGADO: THIAGO MAIA NOBRE ROCHA OAB/AL 6.213
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
RELATOR SUBSTITUTO: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA
JULGADOR SUBSTITUTO DO PEDIDO DE VISTAS: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 984986

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 136/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA GPE FRUTICULTURA E COMÉRCIO LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 734/2025 (doc. [33065512](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000020209/2023](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 20/2025 (doc. [30065484](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com o mesmo.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada GPE FRUTICULTURA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 36.827.604/0001-53, acerca da Decisão de Indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, conforme Decisão Nº 734/2025 SEFAZ-SURE (doc. [33065512](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…) Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 688/2024 SEFAZ-SURE (doc. [27860336](#)), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 103/2025 (doc. [32278876](#)), na edição do dia 26 de maio de 2025 (doc. [32430700](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. [32430700](#)), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 562/2024 (doc. [27565882](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso III, da alínea “a”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5º, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5º, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 984987

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-PAT nº 45, que se realizará no dia 13/08/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.88118-001; SF: 1500.500246/2022
INCOREL COMERCIO LTDA
CACEAL: 24052672- 4
DECISÃO GJ EPAT Nº 41/2025 - NULO-RN
AUTUANTE: KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 7094654013; SF: 1500.501889/2022
VERDES MARES DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24095320-7
DECISÃO GJ EPAT: 29/2023- PROCEDENTE EM PARTE-RO
ADVOGADO: FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(03) AI: 7067952001; SF: 1500.501173/2019;
AUTO GIRO DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA
CACEAL: 24209478- 3
DECISÃO E-PAT GJ Nº 04/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: GASTAO GOMES CORTEZ LOPES
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JÚNIOR OAB/PB 8072
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(04) AI: 7084912001; SF: 1500.500028/2021;
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CACEAL: 24457174- 0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 14/2025- NULO-RN
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PEDIDO DE VISTAS: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 984988

EDITAL GJ E- PAT N.º 091/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CACEAL nº 24289522-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 § 2º, II “b” da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterado pela Lei n.8.077/18, intimada da REQUISICÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT Nº 70/2025 conforme cópia anexada, para no prazo de 30(trinta) dias, efetuar vista ou apresentar resposta a diligência.

PROCESSO: 1500.500031/2021;
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 7075380001
AUTUADO: DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24289522-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 18585381000183
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO

REQUISICÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT Nº 70/2025

EMPRESA: DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CACEAL Nº: 24289522-0
ENDEREÇO: R FELIPE SCHMIDT, Nº 108, PAVMTO1
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS/SC
CEP: 88010000

EMPRESA: DENIM STORE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CACEAL Nº: 24289522-0
ENDEREÇO: R DO LIVRAMENTO, nº 81, TERREO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57020030

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE JULHO DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 984996

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1183/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) Tendo havido alteração cadastral do contribuinte, incluído atividade econômica de Atacadista.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, protocolar processo administrativo no SEI e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III - Croqui com Geolocalização do estabelecimento

IV - Fotos externas e internas do estabelecimento com Geolocalização

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24043546
RAZÃO SOCIAL: ASHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48021831000176

CACEAL: 24080262
RAZÃO SOCIAL: ASTEC ELEVADORES AL LTDA
CNPJ: 45684922000101

CACEAL: 24037114
RAZÃO SOCIAL: BARATÃO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 46761446000130

CACEAL: 24421417
RAZÃO SOCIAL: M.G.V. AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 22148864000198

CACEAL: 24025176
RAZÃO SOCIAL: TURBOMECA LTDA
CNPJ: 44694159000129

CACEAL: 24114640
RAZÃO SOCIAL: UNIAO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52699272000125

Maceió, 11 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 137/2025

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando nº E: 104/2025/Gerência de Informações Cadastrais e no Processo nº E:01500.0000028821/2025

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 669/2025 publicado no D.O.E. em 22 de abril de 2025, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>.

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24254909	1439048000015	14.390.480 SILVANA SERAFIM DA SILVA MELO
24259039	1480197800016	14.801.978 THADEU HENRIQUE LOPES DA COSTA
24288629	1849818000014	18.498.180 EURIDES MARIA DOS SANTOS FERREIRA
24405576	1996573400013	19.965.734 ANDERSON DA SILVA SANTOS
24445662	2359277000017	23.592.770 HELICLAY MEIRIDINS ANDRADE DOS SANTOS
24451697	2402601300010	24.026.013 EVERALDO SANTOS SILVA
24747157	2933002800017	29.330.028 GENIRA DOMINGOS DA SILVA
24770459	3106558300016	31.065.583 MARCOS VINICIUS CARDOSO DE ARAUJO
24111075	3272217700019	32.722.177 MANOEL SOARES DA SILVA
24020665	3384219400012	33.842.194 ALEX FERRO OLIVEIRA BARROS
24306180	3401786900016	34.017.869 DAYANE SILVA MAIA
24331003	3557916700013	35.579.167 LIDIANE MARIA LIMA DA SILVA
24350082	3721661200012	37.216.612 LETICIA MARIA MARTINS BRAGA BONFIM

24138797	3739670500018	37.396.705 ANNE CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA
24355274	3763713700016	37.637.137 EMERSON DOS SANTOS FELIX
24356696	3774769900016	37.747.699 GILBERTO SILVA DINIZ
24358563	3787263300010	37.872.633 RODRIGO JOSE CAVALCANTE VIEIRA
24374862	3980759400018	39.807.594 JANAINA PEDROSA DA SILVA TAVARES
24121108	4058145700015	40.581.457 JANE TAVARES DE OLIVEIRA
24399756	4153969800010	41.539.698 JOSE ERNANDISSON MORAIS DOS SANTOS
24059928	4210203400013	42.102.034 CRISTIANO TENORIO FARIAS
24133533	4287216500010	42.872.165 MILLER RAPHAEL LEITE NOBERTO
24015168	4318970100012	43.189.701 IRENE FARIAS CLEMENTINO
24022967	4435706200012	44.357.062 PEDRO LINS NORMANDE
24131418	4634728400019	46.347.284 MICHELL AUGUSTO TORRES DA SILVA
24121326	4685892800010	46.858.928 MATHEUS MAGALHAES SILVA
24050796	4937934700018	49.379.347 IAGO FELIPE CONCEICAO DO NASCIMENTO
24057113	4948636500016	49.486.365 ANA BEATRIZ BESERRA ALEXANDRE
24054675	5000161100012	50.001.611 DJANIL JOSE ARAUJO DOS SANTOS
24056910	5029818800017	50.298.188 LETICIA WANDERLEI MACHADO
24058034	5044623400013	50.446.234 CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA
24060858	5080790700013	50.807.907 EMANUEL VICTOR FERREIRA DE ARAUJO
24113899	5256507300012	52.565.073 ELNATA AVELINO DOS SANTOS
24114209	5261610700016	52.616.107 DAYVISSON DOMINGOS DA SILVA
24146551	5436800300010	54.368.003 JESSICA DOS SANTOS PEREIRA
24141020	5437513600010	54.375.136 VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
24124406	5471310600016	54.713.106 RICARDO MOACYR SOUZA DE OLIVEIRA
24125017	5483654200012	54.836.542 POLIANA DO NASCIMENTO FIRMINO
24125570	5493074000015	54.930.740 FLAVIANE CLECIA DOS SANTOS NASCIMENTO
24125539	5494171400012	54.941.714 SUSANE BARAO DE ARAUJO
24145387	5497197900017	54.971.979 THIAGO ALEXANDRE ALVES VERA CRUZ
24128094	5544913800016	55.449.138 EVELLY SUZANE LINS MARTINS
24128745	5559276800019	55.592.768 MAGDIEL FELISDORO DOS SANTOS JUNIOR
24129344	5573022500019	55.730.225 JOSE EVERALDO DE MOURA SILVA JUNIOR
24130891	5603944300014	56.039.443 ANDRE LUIZ CARNEIRO DE ARAUJO SILVA
24150178	5810068200019	58.100.682 DANIEL DE SOUZA FERREIRA
24139695	5830597700010	58.305.977 TAMARA MARIA CERQUEIRA GOES
24140566	5844217300014	58.442.173 VICTOR GEOVANE DA SILVA
24140647	5845808100015	58.458.081 JESSICA VALENTINA RAMOS REIS
24148368	5869700000017	58.697.000 MAXWELL DA SILVA SANTOS
24142032	5871930400019	58.719.304 PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
24142419	5878644500012	58.786.445 APARECIDA VERICIO SILVA
24143657	5901396000013	59.013.960 PRISCILA SILVA SANTOS
24144849	5924450400010	59.244.504 MARIA PATRICIA FREITAS CHAVES
24145055	5929027600010	59.290.276 ERNANDE DE ANDRADE LIMA SILVA
24148398	5998103600014	59.981.036 ANA KARLA HOLANDA DE SOUZA
24148738	6004773700019	60.047.737 JOSE NIVALDO FERREIRA SOARES

24149127	6012826400015	60.128.264 JESSICA MONTEIRO SILVA
24149483	6018581000019	60.185.810 LARYSSA DA COSTA CORREIA
24149546	6021156000011	60.211.560 WAILTON WINNYCIUS GILO DA SILVA
24149569	6021599200010	60.215.992 LEANDRO SANTOS DA SILVA
24149600	6022251400011	60.222.514 MOISES CAMPOS DOS SANTOS
24149963	6029327000016	60.293.270 THARANTINE GONCALVES PEREIRA COSTA
24032102	3337398300016	A2 PROTEÇÃO VEICULAR LTDA
24272123	1675035200010	AGÊNCIA MARÉ DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA
24007754	4203446600015	AL EMPREENDIMENTOS LTDA
24306822	3407420500013	ALVA CONSULTORIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL
24211528	0948008100014	AQUA LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
24146457	5958256100019	BRASILIANA ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA
24045939	4848118900010	C E R DOS SANTOS
24025455	3613950000015	CARDOSO & CARDOSO CONSULTORIA LTDA
24756184	2988243500019	CEMITÉRIOS PARQUE DE ALAGOAS LTDA.
24146756	5964014800013	DAYSTRON PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
24146447	5958068700012	DINARA PROMOCOES E VENDAS LTDA
24424203	2235180200018	D'LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24056225	5021297400010	E S BEZERRA TECNOLOGIA
24810660	1218663100012	ESPINDOLA REPRESENTACOES LTDA
24138983	5818046700014	F2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
24111634	2380385900013	GARCA TORTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
24106959	0868309000017	IBRAP - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PORTAS LTDA EPP
24284480	1806077300012	J B FREIRE IMOBILIARIA LTDA
24038144	4698778800017	J R DE A LOPES
24443337	2340243900014	J1 TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
24132473	5670064700018	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA
24146458	5958270900019	KENDEL DATA LTDA
24283173	1790630900014	LUIZ DANIEL FELIX MENDES ME
24279037	0231591600016	M DESIGN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
24764572	3059926500011	MACEIO DENTAL STUDIO LTDA
24012948	4285057700013	MAVI LTDA
24049166	3193135100014	NET VIDA - ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA
24451507	2400400100017	NEXUS DIGITAL PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
24137305	5785965100015	PRIME RENT A CAR LOCACAO E TURISMO LTDA
24140168	5837793500017	RES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
24146449	5958095000018	RIBOW SERVICOS COMEX LTDA
24124883	5481203600010	ROMA CONSTRUTORA LTDA
24444895	2354039300012	S M DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS CONSULTORIA
24146459	5958280300014	ZIBELINE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
30 de junho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ATO DE DESCREDENCIAMENTO SURE Nº 05/2025

EMENTA. Cancelamento de Regime Especial nº 97/2014, publicado no DOE em 21 de novembro de 2014.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011291/2025

CONTRIBUINTE: GTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 20.289.873/0001-73

CACEAL: 24407748-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de embalagens. CNAE: 4686902

ENDEREÇO: Rua em Projeto H, 633, Quadra A Cond. Cargo Center, Tabuleiro do Martins, CEP: 57081032 - Maceió/AL.

NATUREZA DO ATO:

() Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração (X) Cancelamento
Cláusula primeira. Fica cancelado o Regime Especial Nº 097/2014, publicado no DOE de 26 de novembro de 2014, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, em decorrência de enquadrar-se na hipótese de exclusão do regime de tributação com fulcro Art. 8º, III do referido Decreto.

Cláusula segunda. O contribuinte poderá retornar à sistemática diferenciada, desde que sejam atendidas as condições previstas no Decreto nº 38.631/2000.

Cláusula terceira. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01/08/2024.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 02 de julho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 985063

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1178/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029193/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24015352	A B DOS SANTOS MERCADINHO
24400861	ARNALDO REGO LESSA - ME
24600912	J. A. GOIS DOS SANTOS
24719471	LIDIANE DOS SANTOS MORAES - ME
24293203	LOPES E BARROS LTDA - EPP
24850142	M. DA CONCEICAO RODRIGUES
24848557	M. S. AMORIM ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
24401348	MARIA IEDA DE HOLANDA PADILHA - ME
24274530	NIVIA DE OLIVEIRA IMPORTADOS EIRELI - ME
24218719	Z M MELO ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

Maceió, 10 de Julho de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 985026

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

Chefia de Gabinete

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras,

Maceió/AL, CEP 57031-530

Telefone: - <http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no processo [E:20106.0000000132/2025](http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br/), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade dispensa de licitação, que teve como vencedora a empresa: R K COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 53.021.139/0001-88, vencedora dos itens:

- Forno industrial, tipo: a gás, material: chapa aço, características adicionais: com 1 câmara: 90x80x25cm, material puxador: antitérmico, tipo câmara: porta vidro e lastro pedra refratária, componentes: com cavalete estrutura pintada, aplicação: cozinha. Quantidade: 2 (duas) unidades. Valor total: R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais);

- Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria A, quantidade bocas: 6 um. Quantidade: 2 (duas) unidades. Valor total: R\$ 4.514,00 (quatro mil quinhentos e quatorze reais);

- Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Cinza. Quantidade: 5 (cinco) unidades. Valor total: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais);

- Mesa Manipulação / Preparação Alimentos Material Tampo: Aço Inoxidável , Material Estrutura: Tubular Metálica , Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,90 M, Altura: 0,90 M, Aplicação: Manipulação De Alimentos. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor total: R\$ 6.604,00 (seis mil seiscentos e quatro reais);

- Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades, 3 batedores, travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor total: R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais);

- Multiprocessador Alimentos, Material: Abs, Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura, Potência: 800 W, Tensão: 220 V. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor total: R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais);

- Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 4 l, tensão nominal: 220 v. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor total: R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais);

- Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 l, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador. Quantidade: 5 (cinco) unidades. Valor total: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais);

- Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espeto digital, com leitor lcd a prova d'água, precisão: 1 °c. Quantidade: 8 (oito) unidades. Valor total: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais);

- Balança precisão, capacidade máxima: 10 kg, resolução: 1 g, tipo painel: visor cristal líquido, características adicionais: dimensões aprox.: 5 x 25 x 19 cm; duas pilhas. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

- Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor total: R\$ 1.060,00 (um mil sessenta reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Maceió, 10 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 985031

PORTARIA/SEMUDH Nº 59/2025

. RESOLVE retificar a Portaria 57/2025 | 10 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nºE:20106.0000000786/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor: Marluce Remigio dos Santos Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR CPF: 644.978.604-34
ONDE SE LÊ: DESTINO: Japaratinga-AL
LEIA-SE:
DESTINO: União dos Palmares

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL,
11 de Julho de 2025

MARIA JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985099

Portaria//SEMUDH nº 63/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nºE:20106.0000000953/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor:
Salette Maria Bernardo dos Santos
Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR
CPF: 019.296.264-79
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 28/07/2025 a 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias de 2025, em Olho d'Água das Flores, Região médio Sertão de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

Outrossim, solicitamos diárias a favor da Conselheira Salette Maria Bernardo dos Santos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985130

Portaria//SEMUDH nº 64/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000953/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor:
Marluce Remigio dos Santos
Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR
CPF: 644.978.604-34
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 28/07/2025 a 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia de 2025, em Olho d'Água das Flores, Região médio Sertão de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

Outrossim, solicitamos diárias a favor da Conselheira Marluce Remigio dos Santos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E

COMITÊS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985150

PORTARIA/SEMUDH Nº 65/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000953/2025, RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora:
Genilda Maria Queiroz Silva
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR
CPF: 008.405.574-00
RG: 1390142 SSP/AL
Matrícula: ---
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO:28/07/2025 a 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia de 2025, em Olho d'Água das Flores, Região médio Sertão de Alagoas.
A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985151

PORTARIA/SEMUDH Nº 66/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000953/2025, RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Valdice Gomes da Silva
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR
CPF: 163.901.214-15
RG:
Matrícula: ---
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO:28/07/2025 a 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia de 2025, em Olho d'Água das Flores, Região médio Sertão de Alagoas.
A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985157

Portaria//SEMUDH nº 71/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000955/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor:

Marluce Remigio dos Santos

Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

CPF: 644.978.604-34

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 31/07/2025 a 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

Outrossim, solicitamos diárias a favor da Conselheira Marluce Remigio dos Santos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985243

Portaria//SEMUDH nº 72/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000955/2025, RESOLVE conceder diária em favor do não servidor:

Salette Maria Bernardo dos Santos

Cargo: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

CPF: 019.296.264-79

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 31/07/2025 a 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

Outrossim, solicitamos diárias a favor da Conselheira Salette Maria Bernardo dos Santos do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985248

PORTARIA//SEMUDH Nº 73/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000955/2025, RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora:

Genilda Maria Queiroz Silva

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

CPF: 008.405.574-00

RG: 1390142 SSP/AL

Matrícula: ---

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 31/07/2025 a 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985252

PORTARIA//SEMUDH Nº 74/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000955/2025, RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Valdice Gomes da Silva

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

CPF: 163.901.214-15

RG:

Matrícula: ---

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 31/07/2025 a 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 985254

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000024919/2025 - Pesquisa de mercado Locação de Equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984999

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 196 DE 9 DE JULHO DE 2025

Aprova as propostas de priorização dos serviços, estabelecimentos e vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentar o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, instituiu o Programa Agora Tem Especialistas, e alterou a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, para acrescentar o artigo 22-D, que instituiu o Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos, destinado ao provimento de profissionais médicos nas regiões prioritárias para o SUS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.177, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos com foco no aprimoramento de médicos especialistas, por meio da integração ensino-serviço, no contexto da atuação no SUS, como parte das ações do Programa Agora Tem Especialistas.

CONSIDERANDO o Edital Nº 2, DE 10 de junho de 2025 que dispõe sobre o chamamento público para adesão de gestores ao Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão do estado de Alagoas ao Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos.

Art. 2º Aprovar as propostas de priorização dos serviços, estabelecimentos e vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, a serem inseridos no portal e-Gestor, apresentadas pela Secretaria de Saúde do Estado/ AL (SESAU), Secretaria Municipal de Saúde de Maceió/SMS de Maceió e Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/SMS de Arapiraca, Conforme anexos nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 26 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXOS

ESPECIALIDADES SOLICITADAS PELA SESAU/AL							
ESPECIALIDADES	INSTITUIÇÕES						
	HOSPITAL DA MULHER - 9923837	HOSPITAL METROPOLI TANO - 0136581	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE - 7042671	HOSPITAL REGIONAL DA MATA- 7753470	HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO - 0806285	CEDIM - 9787925	HOSPITAL DO CORÇÃO ALAGOANO PROF ADIB JATENE – 3397874
Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	11	17	-	-	-	-	-
Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	2	10	-	-	-	-	-
Cirurgia Oncológica Avançada	5	5	-	-	-	-	-
Cirurgia Oncológica Colorretal	-	5	-	-	-	-	-
Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo	-	5	-	-	-	-	-
Cirurgia Oncológica Ginecológica	-	-	-	-	-	-	-
Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	-	5	-	-	-	-	-
Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	-	-	-	-	-	-	-
Ecocardiograma Transtorácica e Testes Funcionais	-	3	-	-	1	1	5
Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	-	2	1	1	1	-	-
Oncologia Clínica	2	3	-	-	-	-	-
Radioterapia com Ênfase em	-	-	-	-	-	-	-

Planejamento e Execução no SUS							
Ultrassonografia Mamária Intervencionista	-	-	-	-	-	3	-
Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	-	1	-	-	1	-	-

ESPECIALIDADES SOLICITADAS SMS ARAPIRACA

Especialidade	Instituição	Tipo de instituição	CNES	Quantidade
Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	Hospital Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho	Filantropico	2005050	1
	Hospital Chama	Privado	2005417	2
	Hospital do Amor	Filantropico	2877880	1
Cirurgia Geral com ênfase em Videolaparoscopia	Hospital Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho	Filantropico	2005050	1
Oncologia Clínica	Hospital Chama	Privado	2005417	2
Cirurgia Oncológica Avançada	Hospital Chama	Privado	2005417	3
Ultrassonografia mamária Intervencionista	Hospital do Amor	Filantropico	2877880	2
Radioterapia com ênfase em Planejamento e execução	Hospital Chama	Privado	2005417	2

ESPECIALIDADES SOLICITADAS SMS MACEIÓ

SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES- HUPAA- 2006197		
SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESPECIALISTAS BASEADA NA CAPACIDADE INSTALADA	JUSTIFICATIVA
ANESTESIOLOGIA COM ÊNFASE EM SEDAÇÃO SEGURA E MONITORAMENTO PERIOPERATÓRIO	5	O Hospital dispõe de 8 (oito) salas cirúrgicas, com 7 (sete) delas em funcionamento no período das 7h às 19h, além de 6 (seis) leitos destinados à recuperação pós-anestésica, conforme preconizado pela RDC nº 50/2002 da Anvisa, que estabelece parâmetros para a infraestrutura física dos serviços de saúde. A unidade realiza exames de imagem sob sedação, como tomografia computadorizada e ressonância magnética, e oferece procedimentos endoscópicos — incluindo endoscopia digestiva alta e colonoscopia — por meio de seu Centro de Endoscopia. Observa-se, entretanto, a necessidade de ampliação do número de médicos anestesiologistas, considerando que esses profissionais são essenciais não apenas para a condução segura de procedimentos sob sedação ou anestesia, mas também para a realização das consultas pré-anestésicas, etapa obrigatória na preparação de pacientes para cirurgias eletivas, conforme estabelece a Resolução CFM nº 2.174/2017 e as diretrizes da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA). O aumento do número de anestesiologistas impacta diretamente na ampliação da capacidade produtiva do Hospital, possibilitando a realização de um maior número de cirurgias eletivas, exames diagnósticos sob sedação e procedimentos terapêuticos, com segurança e resolutividade, contribuindo para a redução das filas e do tempo

		de espera. O serviço também contempla a realização de braquiterapia — procedimento oncológico especializado que pode demandar sedação ou anestesia local, regional ou geral, a depender da complexidade clínica. Destaca-se que a inserção de fontes radioativas próximas ao tumor exige suporte anestésico especializado, infraestrutura adequada e equipe treinada, em conformidade com a Portaria SAS/MS nº 140/2014, que regulamenta a organização da assistência oncológica no âmbito do SUS. Com o incremento no número de anesthesiologistas, será possível ampliar o horário de funcionamento do centro cirúrgico e suprir os horários de exames que atualmente não estão sendo realizados por falta desses profissionais.
CIRURGIA GERAL COM ÊNFASE EM VIDEOLAPAROSCOPIA	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA AVANÇADA	2	O Hospital é habilitado como Cacon. Diante dessa condição, é imprescindível a ampliação e o fortalecimento da equipe cirúrgica especializada em cirurgia oncológica avançada para garantir a excelência no tratamento e a continuidade da assistência de alta complexidade. A contratação desse profissional é fundamental para assegurar o cumprimento da Lei dos 60 Dias (Lei nº 12.732/2012), que estabelece o prazo máximo para início do tratamento oncológico após o diagnóstico confirmado. O cumprimento rigoroso dessa legislação é crucial para o prognóstico e a sobrevida dos pacientes, pois o atraso na realização de cirurgias oncológicas pode comprometer significativamente a efetividade do tratamento e a qualidade de vida do paciente. Além disso, a demanda por cirurgias oncológicas avançadas tem aumentado progressivamente, refletindo a necessidade de intervenções cirúrgicas cada vez mais complexas, que exigem alta especialização técnica e conhecimento atualizado. A presença de um cirurgião oncológico avançado permitirá reduzir o tempo de espera para cirurgias, otimizar o uso das salas operatórias e melhorar os resultados clínicos, contribuindo para a redução de complicações e internações prolongadas. Por fim, a contratação reforça o compromisso do Hospital em
		prestar um atendimento humanizado, eficiente e alinhado às melhores práticas oncológicas, garantindo a integralidade e a qualidade do cuidado aos pacientes. Tal medida representa um investimento estratégico para o fortalecimento da rede oncológica e para o cumprimento das metas institucionais de saúde pública.
CIRURGIA ONCOLÓGICA COLORRETAL	2	Considerando que o Hospital é habilitado como Cacon, possui residência médica na especialidade de Coloproctologia e atua como referência regional no tratamento do câncer colorretal, justifica-se a necessidade da alocação específica de um cirurgião oncológico com expertise em tumores colorretais. O câncer colorretal está entre os mais prevalentes no Brasil, e seu tratamento cirúrgico é frequentemente a etapa fundamental para a cura ou controle da doença. A presença de um cirurgião oncológico colorretal na equipe contribui diretamente para a qualificação do cuidado, a adesão aos protocolos clínico-assistenciais e o melhor prognóstico dos pacientes. Além disso, a atuação de um especialista contribui para a ampliação da capacidade de produção cirúrgica oncológica do hospital, o que é fundamental frente à crescente demanda por procedimentos desse perfil e à necessidade de reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento, conforme determina a Lei nº 12.732/2012, que garante o início do tratamento do câncer em até 60 dias após a confirmação diagnóstica. A ausência ou insuficiência de profissionais especializados compromete o cumprimento desse prazo legal, aumentando o risco de progressão da doença e impactando negativamente os indicadores de desempenho assistencial e institucional. Ressalta-se ainda que a presença do cirurgião oncológico colorretal fortalece o caráter formativo da residência em Coloproctologia, contribuindo para a excelência no ensino, pesquisa e assistência. Dessa forma, a incorporação ou ampliação do número de cirurgiões oncológicos colorretais é medida essencial para: Otimizar os fluxos assistenciais oncológicos; Reduzir o tempo de espera para cirurgia; Cumprir os prazos legais previstos na legislação vigente; Garantir a integralidade e qualidade do cuidado ao paciente com câncer colorretal; Consolidar o papel do hospital como referência oncológica e centro formador de especialistas.

CIRURGIA ONCOLÓGICA DO APARELHO DIGESTIVO	2	O Hospital, reconhecido como Cacon, desempenha papel fundamental no atendimento especializado e no tratamento de pacientes com câncer, incluindo aqueles que necessitam de cirurgias oncológicas do aparelho digestivo. Considerando a importância da realização de procedimentos cirúrgicos no tempo adequado para garantir melhores resultados clínicos, torna-se imprescindível a contratação de um Cirurgião Oncológico especializado no aparelho digestivo. A Lei dos 60 dias, que determina o prazo máximo para o início do tratamento oncológico após o diagnóstico, é um marco legal essencial para garantir a celeridade e a efetividade do cuidado ao paciente oncológico. O cumprimento rigoroso dessa legislação reflete diretamente na melhora da sobrevida e na qualidade de vida dos pacientes. A ausência ou insuficiência de profissionais especializados pode acarretar atrasos no agendamento das cirurgias, comprometendo esse prazo legal e impactando negativamente o prognóstico dos pacientes. A presença de um cirurgião com essa especialização amplia a capacidade do hospital em atender a uma gama maior de pacientes, contribuindo para a otimização da oferta de serviços e a redução de filas e tempos de espera. Portanto, a contratação de um Cirurgião Oncológico do Aparelho Digestivo é estratégica e essencial para garantir o atendimento humanizado, eficiente e dentro dos parâmetros legais estabelecidos, reafirmando o compromisso do hospital com a excelência no tratamento oncológico e cirúrgico.
CIRURGIA ONCOLÓGICA GINECOLÓGICA	2	O Hospital, enquanto Cacon, desempenha papel fundamental no diagnóstico e tratamento especializado de pacientes oncológicos da rede pública, especialmente no que se refere ao câncer ginecológico. A alta demanda por procedimentos cirúrgicos oncológicos nessa área requer a ampliação do corpo clínico com a contratação de um profissional especializado em Cirurgia Oncológica Ginecológica. A contratação é essencial para garantir o atendimento adequado e tempestivo, em conformidade com a Lei dos 60 dias (Lei nº 12.732/2012), que estabelece o prazo máximo para início do tratamento oncológico após o diagnóstico. O cumprimento rigoroso desse prazo é crucial para aumentar as chances de cura e melhorar a sobrevida dos pacientes, evitando o avanço da doença por atrasos no tratamento. Além disso, a presença de um cirurgião
		oncológico ginecológico especializado permite a realização das cirurgias no tempo oportuno, contribuindo para a integralidade do cuidado, redução do tempo de espera, otimização dos recursos hospitalares e melhoria dos indicadores de qualidade do serviço prestado pelo hospital. Dessa forma, a ampliação da equipe médica é estratégica para assegurar a excelência no tratamento oncológico oferecido pelo Cacon, alinhando-se às diretrizes de políticas públicas de saúde e às necessidades da população atendida.
COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	2	Considerando que o Hospital é habilitado como Cacon, a contratação de um profissional especializado em colonoscopia diagnóstica e terapêutica torna-se essencial para o fortalecimento das ações assistenciais em oncologia, especialmente no que tange à detecção precoce, ao estadiamento e ao acompanhamento terapêutico dos pacientes com câncer colorretal. A colonoscopia é um exame imprescindível para a definição de diagnósticos. Trata-se, portanto, de uma ferramenta central tanto na triagem quanto na conduta clínica e cirúrgica dos casos suspeitos ou confirmados de neoplasias intestinais. Destaca-se que há uma crescente demanda interna e da rede de referência por este tipo de exame, o que tem gerado aumento nas solicitações e na fila de espera por procedimentos endoscópicos, impactando diretamente no tempo de diagnóstico e, consequentemente, no início do tratamento. Tal realidade compromete o cumprimento de normativas como a Lei nº 12.732/2012, que estabelece o prazo máximo de 60 dias para início do tratamento oncológico após diagnóstico. A contratação de um profissional capacitado permitirá ampliar a oferta do exame de colonoscopia, reduzir o tempo de espera, melhorar os fluxos assistenciais e garantir maior resolutividade nas linhas de cuidado em oncologia, com destaque para o câncer colorretal, uma das principais causas de mortalidade por neoplasias no país. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação, visando assegurar a integralidade da atenção oncológica e a eficiência dos serviços prestados por esta unidade hospitalar.
		O Hospital, reconhecido como Cacon, possui um papel fundamental na atenção especializada às pacientes com neoplasias ginecológicas. Neste contexto, a contratação de um profissional especializado em Colposcopia e Patologia do

COLPOSCOPIA E PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR	2	Trato Genital Inferior torna-se imprescindível para o aprimoramento do diagnóstico e manejo das doenças pré-neoplásicas e neoplásicas do trato genital feminino. A colposcopia é um exame essencial para a avaliação detalhada do colo do útero, vagina e vulva, permitindo a detecção precoce de lesões precursoras do câncer, o que é fundamental para a redução da morbidade e mortalidade associadas a essas doenças. Além disso, o diagnóstico preciso e a definição do tratamento adequado dependem diretamente da expertise desse profissional, impactando positivamente na qualidade da assistência prestada. Observa-se uma alta demanda na Rede de Saúde para exames de colposcopia, o que reforça a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento do hospital para garantir o acesso oportuno a este procedimento. O Hospital, que conta com programa de residência em Ginecologia e Obstetrícia, necessita de profissionais qualificados para o ensino, supervisão e desenvolvimento das atividades práticas, assegurando a formação de especialistas altamente capacitados e alinhados às melhores práticas clínicas. Portanto, a incorporação de um profissional de Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior é estratégica para fortalecer a rede de atenção oncológica, ampliar a capacidade diagnóstica do hospital, melhorar o acompanhamento das pacientes e garantir a excelência no ensino e na assistência, consolidando o hospital como referência no cuidado oncológico ginecológico.
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	1	Considerando que o Hospital é uma unidade de média e alta complexidade, reconhecido como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e referência regional em diversas linhas de cuidado, como a cirurgia bariátrica, nefrologia e oncologia, torna-se imprescindível a ampliação da capacidade de realização de exames complementares essenciais para o diagnóstico e acompanhamento clínico dos pacientes. A ecocardiografia transtorácica é um exame não invasivo, de alta relevância clínica, que fornece informações fundamentais sobre a morfologia e a função cardíaca. Este exame é indispensável para a avaliação pré-operatória de pacientes submetidos a procedimentos de alta complexidade, como cirurgias oncológicas e bariátricas, bem como para o acompanhamento de pacientes com doenças cardiovasculares, comuns na população atendida, especialmente aqueles em tratamento oncológico e nefrológico. No contexto da linha de cuidado da obesidade grave, por exemplo, a avaliação cardiológica com ecocardiograma é essencial na triagem e no preparo seguro dos pacientes candidatos à cirurgia bariátrica. Já na linha de cuidado da nefrologia, o exame é frequentemente requerido para o manejo de pacientes com insuficiência renal crônica, sobretudo em estágio avançado, que apresentam alto risco cardiovascular. Além disso, pacientes oncológicos em uso de medicamentos cardiotóxicos requerem avaliação periódica da função ventricular, sendo a ecocardiografia o método padrão para esse monitoramento. A escassez ou indisponibilidade deste exame pode comprometer a segurança e a celeridade na condução terapêutica, afetando diretamente o prognóstico dos pacientes e o fluxo assistencial. A presença de um profissional dedicado à realização de ecocardiografia transtorácica contribuirá para o fortalecimento da resolutividade do serviço, otimizando o cuidado e integrando de forma mais efetiva as diferentes linhas assistenciais do Hospital. Dessa forma, a contratação de um profissional para realização de ecocardiografia transtorácica é estratégica e necessária para garantir assistência integral, segura e de qualidade, alinhada às exigências de um hospital de alta e média complexidade.

ENDOSCOPIA DIGESTIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	2	A contratação de um profissional especializado em endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica é essencial para o fortalecimento da assistência prestada pelo Hospital, que possui habilitação como Cacon. Esse exame é fundamental para a definição de diagnósticos precoces e o acompanhamento de diversas condições clínicas, sobretudo nos casos de neoplasias do trato gastrointestinal, permitindo a tomada de decisões terapêuticas com maior precisão e agilidade. Além da sua importância no contexto oncológico, a endoscopia digestiva é um procedimento imprescindível para outras linhas de cuidado ativas no hospital, com destaque para a linha de cuidado da obesidade mórbida. O Hospital realiza cirurgias bariátricas, cuja indicação, acompanhamento e manejo de complicações exigem exames endoscópicos tanto em fases pré-operatórias quanto no seguimento pós-operatório. Ressalta-se, ainda, a alta demanda da rede assistencial por este tipo de exame, sendo frequente o encaminhamento de pacientes de unidades externas que necessitam de avaliação endoscópica especializada. A ampliação da oferta desse serviço no âmbito do hospital possibilitará a redução do tempo de espera, o aumento da resolutividade e a integralidade do cuidado prestado aos usuários do SUS. Dessa forma, a contratação de profissional com expertise em endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica é estratégica e imprescindível para garantir a continuidade e a qualificação da assistência, em conformidade com as exigências de um hospital Cacon e com as demandas crescentes da população.
ONCOLOGIA CLÍNICA	4	A contratação de oncologistas clínicos é essencial para o fortalecimento da linha de cuidado oncológica, com impacto direto na celeridade dos atendimentos iniciais, retornos e encaminhamentos para as especialidades cirúrgicas, radioterapia e cuidados paliativos. A presença desses profissionais é fundamental para a realização da triagem oncológica, etapa crucial para a definição do diagnóstico e do plano terapêutico adequado. Além disso, a atuação efetiva da oncologia clínica contribui significativamente para o cumprimento da Lei nº 12.732/2012, que determina o início do tratamento oncológico no SUS em até 60 dias após o diagnóstico. A morosidade na triagem e nos encaminhamentos compromete esse prazo legal, impactando negativamente
		no prognóstico dos pacientes. Com o aumento da demanda oncológica e a complexidade dos casos, torna-se urgente a ampliação da equipe de oncologistas clínicos, a fim de garantir agilidade no fluxo assistencial, melhorar os desfechos clínicos e assegurar o acesso oportuno e humanizado ao tratamento oncológico.
RADIOTERAPIA COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	3	O Hospital, reconhecido como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon), tem o compromisso de oferecer atendimento oncológico de alta qualidade, integrando as melhores práticas e tecnologias para o tratamento dos pacientes. Com o objetivo de ampliar e qualificar os serviços de radioterapia, o Hospital está expandindo sua capacidade de atendimento nesta área estratégica. Essa ampliação visa não só fortalecer o tratamento oncológico oferecido, como também prestar suporte especializado à Rede de Saúde Regional. É importante destacar que outro hospital da rede, embora realize atendimento oncológico, não dispõe de serviços próprios de radioterapia. Portanto, o nosso Hospital assume um papel fundamental ao disponibilizar esse tratamento essencial, garantindo acesso adequado e oportuno aos pacientes da região. Para garantir a excelência e segurança na prestação desses serviços, é imprescindível a contratação de um profissional especializado em Radioterapia, com foco no planejamento e execução dos tratamentos. Este profissional será responsável por assegurar a precisão no planejamento dos protocolos radioterápicos, otimização dos recursos e garantia da efetividade do tratamento, contribuindo diretamente para os melhores resultados clínicos. Assim, a contratação deste profissional é essencial para a ampliação e qualificação dos serviços de radioterapia do Hospital, bem como para o fortalecimento da rede de atenção oncológica regional, garantindo tratamento integrado, eficaz e humanizado aos pacientes.
		O Hospital, habilitado como Cacon, desempenha papel estratégico na rede de atenção oncológica, sendo referência regional no diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Nesse contexto, a ultrassonografia mamária intervencionista é

ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA INTERVENCIONISTA	2	um exame fundamental para a caracterização de lesões mamárias, guiando procedimentos diagnósticos minimamente invasivos, como biópsias e punções, essenciais para o diagnóstico precoce e a definição da conduta terapêutica. A contratação de um profissional médico com expertise em ultrassonografia mamária intervencionista é imprescindível para ampliar a capacidade diagnóstica do serviço, garantindo maior resolutividade e agilidade na assistência às pacientes com suspeita ou confirmação de câncer de mama. Além de permitir a realização de exames com maior precisão técnica, a presença deste especialista contribuirá significativamente para o cumprimento da Lei nº 12.732/2012, que determina o início do tratamento oncológico em até 60 dias após o diagnóstico. Adicionalmente, a incorporação deste profissional à equipe assistencial permitirá o aumento da produção ambulatorial e da oferta regular de procedimentos intervencionistas guiados por imagem, otimizando o uso da infraestrutura já existente no hospital e reduzindo a dependência de serviços externos. Tal medida impacta diretamente na redução de filas, no tempo de espera para diagnóstico e na melhoria dos indicadores de acesso e eficiência do serviço. A ampliação da oferta desses exames no próprio hospital qualifica a linha de cuidado em oncologia mamária e fortalece o papel do hospital como Cacon, garantindo assistência integral, oportuna e baseada em evidências. Dessa forma, a contratação do referido profissional configura-se como uma ação estratégica para fortalecer o cuidado oncológico, melhorar os fluxos assistenciais, ampliar a produção institucional e assegurar o cumprimento das diretrizes nacionais de controle do câncer de mama.
VIDEOLARINGOSCOPIA E ENDOSCOPIA NASOFARÍNGEA	2	Considerando que o Hospital é habilitado como Cacon, a oferta de exames especializados que possibilitem o diagnóstico preciso e em tempo oportuno é fundamental para garantir a integralidade do cuidado oncológico. Nesse contexto, a videolaringoscopia e a endoscopia nasofaríngea se configuram como ferramentas diagnósticas indispensáveis, especialmente no rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com suspeita ou confirmação de neoplasias das vias aéreas superiores, como câncer de laringe, faringe e cavidade nasal. A realização desses exames por profissional capacitado permite a visualização detalhada das estruturas anatômicas, possibilitando uma avaliação precisa das lesões, além de facilitar a realização de biópsias direcionadas, essenciais para a definição do diagnóstico histopatológico e planejamento terapêutico. Trata-se, portanto, de um recurso que contribui diretamente para a redução do tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento, colaborando para o cumprimento da Lei dos 60 dias (Lei nº 12.732/2012). Além disso, a ampliação da oferta desses exames por profissional dedicado poderá incrementar a produção ambulatorial e hospitalar do serviço, atendendo à crescente demanda dos pacientes oncológicos e reduzindo a necessidade de encaminhamentos externos, promovendo maior resolutividade e continuidade do cuidado dentro do próprio hospital. Dessa forma, a contratação de um profissional especializado em videolaringoscopia e endoscopia nasofaríngea representa uma estratégia fundamental para fortalecer a linha de cuidado oncológica, melhorar o acesso ao diagnóstico precoce e qualificado, e consolidar o papel do Hospital como referência regional em oncologia.
TOTAL	31	

Todos os serviços requerem infraestrutura mínima (ex.: centro cirúrgico, sala de endoscopia, equipamentos especializados, retaguarda diagnóstica, equipe multiprofissional).

Especialistas:

Médicos especialistas com RQE (residência médica ou título da AMB)

Carga horária semanal: 20 horas (16h de prática assistencial)

Duração: 12 meses

SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS		
HOSPITAL DA CIDADE- 4412710		
SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESPECIALISTAS BASEADA NA CAPACIDADE INSTALADA	JUSTIFICATIVA
ANESTESIOLOGIA COM ÊNFASE EM SEDAÇÃO SEGURA	8	Intensificação do Centro cirúrgico, onde será otimizada a utilização das 6 salas cirúrgicas , inclusive aos sábados e domingos
CIRURGIA GERAL COM ÊNFASE EM VIDEOLAPAROSCO	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA AVANÇADA	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA COLORRETAL	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA DO APARELHO DIGESTIVO	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA GINECOLÓGICA	0	
COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA E	2	Intensificação da sala de colonoscopia para atender as demandas reprimidas.
TERAPÊUTICA		
COLPOSCOPIA E PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFE	0	
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	2	No momento possuímos um horário disponível na sala de exames de ecocardiografia
ENDOSCOPIA DIGESTIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTIC	2	Intensificação da sala de endoscopia para atender as demandas reprimidas.
ONCOLOGIA CLÍNICA	0	
RADIOTERAPIA COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E EX	0	
ULTRASSONOGRAMA MAMÁRIA INTERVENCIÓNISTA	0	
VIDEOLARINGOSCOPIA E ENDOSCOPIA NASOFARÍNGE	0	
TOTAL	14	
Todos os serviços requerem infraestrutura mínima (ex.: centro cirúrgico, sala de endoscopia, equipamentos especializados, retaguarda diagnóstica, equipe multiprofissional). Especialistas: ☐ Médicos especialistas com RQE (residência médica ou título da AMB) ☐ Carga horária semanal: 20 horas (16h de prática assistencial) ☐ Duração: 12 meses		

SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS

SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESPECIALISTAS BASEADA NA CAPACIDADE INSTALADA	JUSTIFICATIVA
ANESTESIOLOGIA COM ÊNFASE EM SEDAÇÃO SEGURA E MONITORAMENTO PERIOP	0	
CIRURGIA GERAL COM ÊNFASE EM VIDEOLAPAROSCOPIA	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA AVANÇADA	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA COLORRETAL	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA DO APARELHO DIGESTIVO	0	
CIRURGIA ONCOLÓGICA GINECOLÓGICA	0	
COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	0	
COLPOSCOPIA E PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR	0	
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	2	ALTA DEMANDA REPRIMIDA DE ECOCARDIOGRAMA - AQUISIÇÃO DE NOVO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA EM BREVE E E EXECUÇÃO DA OCI DE CARDIOLOGIA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	0	
ONCOLOGIA CLÍNICA	0	
RADIOTERAPIA COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	0	
ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA INTERVENCIÓNISTA	2	DIAGNÓSTICO DE CA DE MAMA E EXECUÇÃO DA OCI DE ONCOLOGIA
VIDEOLARINGOSCOPIA E ENDOSCOPIA NASOFARÍNGEA	2	EXECUÇÃO DA OCI EM OTORRINOLARINGOLOGIA
TOTAL	6	

Todos os serviços requerem infraestrutura mínima (ex.: centro cirúrgico, sala de endoscopia, equipamentos especializados, retaguarda diagnóstica, equipe multiprofissional).

Especialistas:
Médicos especialistas com RQE (residência médica ou título da AMB)
Carga horária semanal: 20 horas (16h de prática assistencial)
Duração: 12 meses

SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS
HOSPITAL VEREDAS - 2006448

SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESPECIALISTAS BASEADA NA CAPACIDADE INSTALADA	JUSTIFICATIVA
ANESTESIOLOGIA COM ÊNFASE EM SEDAÇÃO SEGURA E MONITORAMENTO PERIOPERATÓRIO	5	Hospital com capacidade de realizar 850 cirurgias mês está realizando 610, com capacidade instalada para realizar mais 240 de imediato.
CIRURGIA GERAL COM ÊNFASE EM VIDEOLAPAROSCOPIA	3	
CIRURGIA ONCOLÓGICA AVANÇADA	-	
CIRURGIA ONCOLÓGICA COLORRETAL	-	
CIRURGIA ONCOLÓGICA DO APARELHO DIGESTIVO	-	
CIRURGIA ONCOLÓGICA GINECOLÓGICA	2	
COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	1	Serviço com capacidade de realizar 60 procedimentos mês atualmente

		realiza 20.
COLPOSCOPIA E PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR	-	-
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	1	Serviço com capacidade de realizar 50 procedimentos mês atualmente realiza 20
ENDOSCOPIA DIGESTIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	1	Serviço com capacidade de realizar 60 procedimentos mês atualmente realiza 20.
ONCOLOGIA CLÍNICA	-	-
RADIOTERAPIA COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	-	-
ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA INTERVENCIONISTA	-	-
VIDEOLARINGOSCOPIA E ENDOSCOPIA NASOFARÍNGEA	1	Serviço com capacidade de realizar 20 procedimentos mês atualmente realiza 5.
TOTAL	14	-

Todos os serviços requerem infraestrutura mínima (ex.: centro cirúrgico,sala de endoscopia, equipamentos especializados, retaguardadiagnóstica, equipe multiprofissional). Especialistas:

Médicos especialistas com RQE (residência médica ou título da AMB)
Carga horária semanal: 20 horas (16h de prática assistencial)
Duração: 12 meses

TERMO DE CONTRATO Nº 181/2025SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000021065/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 494/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.134/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.068.320/0001-32 e estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, BRCAO 2, Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP : 83321-020, Telefone: (41) 3699-4237/(41)98435-0726,e seu endereço eletrônico: asclepioshospitales@uol.com.br , representada por sua sócia, Sr.ª Patricia Bach, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 031.309.619-84.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Apoio Assistencial (Laringoscópio), destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Sr. Glaucia Maria Alves da Silva , Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF Nº 122.040.604-02.

Data de Assinatura de contrato: 11 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021..

Data de início da execução do contrato: data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte:: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das

Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde;; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 985076

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013226/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700139-88.2025.8.02.0005, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA COM IMPLANTE DE ÓLEO DE SILICONE, em favor da (o) paciente MARIA DO AMPARO DA SILVA SIMPLICIO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007436/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701731-82.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 167.867,57 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à

realização do procedimento cirúrgico CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4-L4, em favor da (o) paciente GIOVANNI HORÁCIO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 985307

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-46127/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Monitor Aparelho de Hemodinâmica - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984945

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-23663/2025 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares Umificador - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 985308

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0896/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000005002/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Claudemiro Clemente dos Santos, matrícula nº 58481-9, portador do CPF nº 437.585.254-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, como Gestor Contratual na construção da base da OPLIT, com a Empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, com a competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Compete ao Gestor Contratual:

- I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
- II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
- III - Providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/07/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 984974

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/SSP, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, do Grupo de Trabalho de Segurança Pública - LGBT. O Secretário de Estado da Segurança Pública Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas o Grupo de Trabalho Integrado de Políticas Estaduais para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, que tem por finalidades e competência:

- § 1º - Criar políticas de segurança pública voltadas à proteção das necessidades da população LGBT do Estado de Alagoas, referentes às atividades de segurança pública e à elaboração de diretrizes e recomendações preventivas e repressivas às ações de violência LGBTfóbica;
- § 2º Diagnosticar, fomentar e monitorar a promoção de políticas de segurança pública para a população LGBT;
- § 3º Criar instrumentos técnicos para elaboração de diretrizes, recomendações e linhas de apoio, visando ao estabelecimento de ações de prevenção à violência e combate à impunidade de crimes contra a população LGBT;
- § 4º Recomendar a elaboração de cursos de educação continuada, conteúdos e metodologias de ensino específicos ao tema da diversidade sexual, a serem utilizados na qualificação dos agentes de segurança pública estadual, de acordo com a Matriz Curricular Nacional da SENASP;
- § 5º Receber, discutir e encaminhar demandas diretamente para cada instituição por meio de seus respectivos representantes no Grupo de Trabalho - GT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Chefe de Políticas de Segurança à Mulher da SSP/AL, podendo, em caso de impedimento desta, ser substituída por suplente previamente designada e pertencente à mesma Chefia.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros convidados, com a designação de um titular e um suplente por instituição:

- I - Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas;
- II - Polícia Civil;
- III - Polícia Militar;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar;
- V - Polícia Científica do Estado de Alagoas;
- VI - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência;
- VII - Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos;
- VIII - Rede de Atenção às Violências - RAV;
- IX - Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT - CECD/LGBT.

Art. 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, a depender da necessidade e conveniência, representantes das Unidades Estaduais listadas abaixo:

- I - Poder Judiciário;
- II - Poder Legislativo;
- III - Ministério Público;
- IV - Defensoria Pública;
- V - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas (OAB/AL);
- VI - Conselho Estadual LGBT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á bimestralmente, preferencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, podendo haver reuniões extraordinárias mediante convocação da Coordenação

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência de dois anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período mediante ato do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução nº 002/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2023.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, Maceió, 11 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES - Cel. BM
Conselheira titular do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais de Alagoas - CECD-LGBT/AL representante da SSP/AL

Protocolo 985325

Portaria/SSP Nº 0913/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000000064/2025 torna pública a devida conclusão do Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021 (TURMA CBMAL), desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL em Parceria com a Escola de Governo de Alagoas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:**CURSO BÁSICO DE GESTORES CONTRATUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO NA LEI 14.133/2021 (TURMA CBMAL)**

Período: de 06 de fevereiro a 30 de junho de 2025

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar

Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Jéssica Conceição Santos - Assessora Técnica de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutores	Disciplina
1	CAP PM Leonardo César Jordão Alves.	Licitações e Contratos Administrativos: pressupostos legais, princípios, modalidades e modos de disputa
2	2º SGT PM Mônica Maurício dos Santos Rodrigues.	Sistema de Registro de Preços
3	TEN CEL PM Suzana Mara Fontes Cunha.	Fase interna: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Análise de riscos
4	CAP BM Rafael Pereira Duarte.	Termo de Referência
5	POLICIAL PENAL João Bosco Colen Filho.	Sanções administrativas em compras públicas
6	SGT PM Ricardo dos Santos Oliveira.	Gestão de compras públicas (Análise e boas práticas)

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Dos 53 (cinquenta e três) profissionais inscritos, 52 (cinquenta e dois) militares do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas concluíram o curso com êxito, enquanto 1 (um) não o finalizou.

Relação dos Discentes Concludentes

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Alexandre Lima dos Santos Barbosa	Corpo de Bombeiro Militar	AL	808237
2	Allysson Santa Rosa Leite Almeida	Corpo de Bombeiro Militar	AL	807087
3	Aloisio Batista de Carvalho Neto	Corpo de Bombeiro Militar	AL	2771
4	Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel	Corpo de Bombeiro Militar	AL	50-7
5	André Terto Leandro da Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	36767-2
6	Andrews Jackson Ferreira dos Santos	Corpo de Bombeiro Militar	AL	267171
7	Aristóbulo Carvalho de Jesus Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	808571
8	Aubert Kristhian Santos Alves	Corpo de Bombeiro Militar	AL	25044-9
9	Bruno Ramos Oliveira	Corpo de Bombeiro Militar	AL	663506
10	Carlos Alberto Leite Moreira	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80740-0
11	Christiano Rodrigo Chaves Magalhães	Corpo de Bombeiro Militar	AL	11-6
12	Chyara Tereza Paiva Barbosa Lima	Corpo de Bombeiro Militar	AL	514012
13	Demetrus Albuquerque Gonçalves	Corpo de Bombeiro Militar	AL	665703
14	Disraeli de Oliveira Torres	Corpo de Bombeiro Militar	AL	27178-0
15	Eduardo Jorge Leocadio Salgueiro	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80723-0
16	Elias Pereira Laurentino Júnior	Corpo de Bombeiro Militar	AL	27346
17	Emerson Ronyere Luz Farias	Corpo de Bombeiro Militar	AL	27363-5
18	Felipe Broad Rizzo Dorea	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80838-5
19	Gregório de Albuquerque Vieira	Corpo de Bombeiro Militar	AL	27594-8
20	Gustavo Lopes Chagas	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80725-7
21	Helio Vieira da Silva Júnior	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80675-7
22	Hellywanes Albuquerque Santos	Corpo de Bombeiro Militar	AL	276030
23	Jackson Augusto Barbosa Canuto Filho	Corpo de Bombeiro Militar	AL	277064
24	Jerônimo Rocha de Melo Neto	Corpo de Bombeiro Militar	AL	806021
25	João Rodrigo Ferreira dos Santos	Corpo de Bombeiro Militar	AL	277517
26	Jonathas Juktaniel Raposo da Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	513806
27	Jorge Luiz Lopes da Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80828-8
28	José Ribeiro de Almeida Neto	Corpo de Bombeiro Militar	AL	22-1
29	Juliana Galvão de Alcântara	Corpo de Bombeiro Militar	AL	282324
30	Juliana Viana de Lima	Corpo de Bombeiro Militar	AL	282294

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
31	Karina Fontan de Melo Duarte	Corpo de Bombeiro Militar	AL	287776
32	Keilla Patrícia Rodrigues Gomes de Oliveira	Corpo de Bombeiro Militar	AL	28825-0
33	Leandro Ivo Melo Santos	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80682-0
34	Manoel Cândido de Oliveira Neto	Corpo de Bombeiro Militar	AL	29588-4
35	Manoel Ferreira Neto	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80576-9
36	Marcos Paulo Seara Barbosa	Corpo de Bombeiro Militar	AL	808261
37	Maria Cecília Gomes Lima de Melo	Corpo de Bombeiro Militar	AL	286753
38	Osmar Damasceno Brandão	Corpo de Bombeiro Militar	AL	808121
39	Paulo Soares da Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	806153
40	Paulo Pantaleão Santos	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80577-7
41	Pedro Henrique Seara Barbosa	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80583-1
42	Priscilla Moraes Braga	Corpo de Bombeiro Militar	AL	295477
43	Rafael de Oliveira Brandao	Corpo de Bombeiro Militar	AL	289647
44	Rebeca Taciana Fernandes de Brito Farias	Corpo de Bombeiro Militar	AL	290467
45	Renata Barbosa Vilela	Corpo de Bombeiro Militar	AL	29051-3
46	Ricardo Lopes da Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80637-4
47	Samuel Fagundes de Lyra Marinho	Corpo de Bombeiro Militar	AL	285-2
48	Saulo Cavalcante da Rocha	Corpo de Bombeiro Militar	AL	291218
49	Sóstenes Mendes de Oliveira	Corpo de Bombeiro Militar	AL	8080833
50	Valêssa Gabrielle Gonçalves de Queiroz	Corpo de Bombeiro Militar	AL	80751-6
51	Victor Raphael Melo do Nascimento	Corpo de Bombeiro Militar	AL	1805
52	Wilson Gama Neto	Corpo de Bombeiro Militar	AL	29421-7

Relação dos Discentes não concludentes

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	José Alexandre Nascimento da Silva	Corpo de Bombeiro Militar	AL	67360-9

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985322

Portaria/SSP Nº 0903/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº [E:02100.0000004747/2025](#), indica os profissionais que participarão na condição de docentes, coordenadores e discentes do Curso de Análise Criminal, no período de 14 à 18 de Julho de 2025, das 08 às 18h40, no Auditório do 3º Batalhão, município de Arapiraca, conforme relação que segue:

CORPO DISCENTE

	Nome Completo	Orgão/Instituição
1	Aleffy Felliipe Oliveira Carneiro	PMAL/ 10ª CPMI
2	Beatriz da Costa Vieira	PMAL/ 10º BPM
3	Caio Bruno Ferreira da Silva	PMAL/ 8ª CPMI
4	Carlos Cristiano Souza Lessa	PMAL/ 9ª CPMI
5	Dayse Caroline Souza Lins	PMAL/ 11º BPM
6	Emerson Pinheiro da Silva	PMAL/ 3º BPM
7	Helder César Barbosa da Rocha Torres	PMAL/ 3º BPM
8	Isabelle Lopes de Moraes	PMAL/ 9º BPM
9	João Carlos Barbosa da Fonseca Delfino	PMAL/ 3 BPM
10	Kleverton Diogo Costa de Farias	PMAL/ 3º BPM
11	Larissa Fábia Duarte Silva	PMAL/ 3º BPM
12	Leonardo Lúcio Ferreira Cabral	PMAL/ 11º BPM
13	Lizandra Emanuele Alves de Siqueira	PMAL/ 9º BPM
14	Lorena Freire da Silva Matos	PMAL/ 3ª CPM
15	Lucas Araújo Bezerra	PMAL/ 11º BPM
16	Lucas Thiago Silva Lima	Secretaria Municipal de Defesa Social

17	Manoel Antônio Ferreira de Almeida	PMAL/ 3º BPM
18	Márcio de Lima Souto	PMAL/ CPMI-FAZ
19	Marcus Vinicius Marques do Nascimento	Secretaria Municipal de Defesa Social
20	Marcus Vinicius Santos de Oliveira	PMAL/COPES
21	Mario Melo dos Santos Júnior	PMAL/ 11º BPM
22	Mário Rios Júnior	PMAL/COPES
23	Mateus Simão da Silva Soares	PMAL/ 10ª CPMI
24	Maykon Lennon de Oliveira	PMAL/ 3º BPM
25	Melquisedeque de Amorim Santos	PMAL/ 9º BPM
26	Mikael Leão da Silva	PMAL/ 3º BPM
27	Paulo Roberto De Oliveira Félix	PMAL/ 8ª CPMI
28	Rafael Machado dos Santos	PMAL/ 9º BPM
29	Rogério Santana da Silva	PMAL/ 10º BPM
30	Roniere Lima da Silva	PMAL/ CPMI-FAZ

31	Staeel dos Santos Pereira	Equatorial Alagoas
32	Tiago Rafael Magalhães Araújo	PMAL/ P2 3º BPM
33	Williams Leite de Oliveira	PMAL/ 3ª CPM
34	Williames Azarias Florêncio da Silva	PMAL/ DINT
35	Williams da Silva Santos	PMAL/ 9ª CPMI

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 985324

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: E:02100.0000009537/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, estabelecida na Rua França Pinto, 1089, Térreo, Sala 2, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034, Telefone: (11) 3840-6400, com o seguinte endereço eletrônico juridico@teltex.com.br, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 553.691.380-87;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 028/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Luis Fernando Pimentel de Alencar

Protocolo 985164

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 246, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEAGRI nº 242, de 10 de julho de 2025, Considerando o disposto no art. 3º da referida Portaria quanto à competência para fixação de valores;

Considerando o disposto no art. 2º da referida Portaria, que define os parâmetros para a definição do preço mínimo do litro de leite pago ao beneficiário produtor; Considerando os parâmetros definidos na Resolução GGPA nº 16, de 14 de fevereiro de 2025, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

Considerando os parâmetros utilizados na Chamada Pública SEDUC/AL nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de janeiro de 2025, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o valor de referência para o litro de leite in natura a ser pago ao beneficiário produtor no âmbito do Programa Leite do Coração, no montante de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Fica fixado o valor de referência para o quilo do leite em pó integral a ser pago às organizações fornecedoras credenciadas no âmbito do Programa Leite do Coração, no montante de R\$ 44,04 (quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º Os valores definidos nesta Portaria poderão ser revistos a qualquer tempo, por ato fundamentado desta Superintendência, diante de variações significativas nos preços de mercado, alterações metodológicas, mudanças nos parâmetros de programas federais correlatos ou insuficiência orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciane Jhosselina de Oliveira Pinto Costa
Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.

Protocolo 985187

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 4ª Câmara, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Nº 5.415/2024, publicada no DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG/GS Nº 6.219/2024, publicada no DOE de 09/05/2024 e Portaria SEPLAG/GS Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, que designou em 10 de julho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 16 de julho de 2025, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:01800.0000007874/2020, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 10.653, publicada no DOE de 27 de maio de 2025, que trata de "Art. 140. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos" e "Art. 141 Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço sem causa justificada, por 30 (trinta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.", conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº9866634-7 do órgão Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Servidor(a)/Servidores depoente(s): Maria Josete Campos Barros, Gestor de Unidade de Ensino, 81.300;

, , ; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte:

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 10 de julho de 2025

ROBERSON LEITE SILVA JR
Secretário(a) da 4ª Câmara
DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da 4ª Câmara

Protocolo 985183

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 125/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dilson Santos da Silva, Gerente de Suporte Técnico, matrícula nº 17-5, inscrito no CPF sob o nº 024.317.784-44, para atuar como Gestor do Contrato SEPREV Nº 03/2022, referente à locação do imóvel para a implantação e o funcionamento da Unidade Semiliberdade Masculina (USM).

Art. 2º Revoga-se a Portaria/SEPREV Nº 21/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Protocolo 985247

Portaria/SEPREV Nº 126/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dilson Santos da Silva, Gerente de Suporte Técnico, matrícula nº 17-5, inscrito no CPF sob o nº 024.317.784-44, para atuar como Gestor do Contrato SEPREV Nº 28/2023, referente à locação do imóvel localizado na Rua São José, nº 1.204, em Rio Largo/AL.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/SEPREV Nº 25/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Protocolo 985249

Portaria/SEPREV Nº 127/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dilson Santos da Silva, Gerente de Suporte Técnico, matrícula nº 17-5, inscrito no CPF sob o nº 024.317.784-44, para atuar como Gestor do Contrato SEPREV Nº 05/2024, referente à locação do imóvel situado à Rodovia BR-316, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL.
Art. 2º Revoga-se a Portaria/SEPREV Nº 23/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Protocolo 985250

Portaria/SEPREV Nº 128/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dilson Santos da Silva, Gerente de Suporte Técnico, matrícula nº 17-5, inscrito no CPF sob o nº 024.317.784-44, para atuar como Gestor do Contrato SEPREV Nº 36/2023, referente à contratação do serviço de coleta de lixo.
Art. 2º Revoga-se a Portaria/SEPREV Nº 24/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Protocolo 985251

Portaria/SEPREV Nº 129/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dilson Santos da Silva, Gerente de Suporte Técnico, matrícula nº 17-5, inscrito no CPF sob o nº 024.317.784-44, para atuar como Gestor do Contrato SEPREV Nº 26/2022, referente à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro e caixa de gordura.
Art. 2º Revoga-se a Portaria/SEPREV Nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Protocolo 985253

Portaria/SEPREV Nº 130/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dilson Santos da Silva, Gerente de Suporte Técnico, matrícula nº 17-5, inscrito no CPF sob o nº 024.317.784-44, para atuar como Gestor do Contrato SEPREV Nº 68/2022, referente à contratação de serviço de locação, instalação e manutenção de geradores.
Art. 2º Revoga-se a Portaria/SEPREV Nº 26/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Protocolo 985255

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Convênio nº 004/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Dr. Antônio Cansanção, 465 - Ponta Verde - CEP: 57035-190 - Maceió/AL, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito no CPF nº 033.255854-18, RG nº 98001149238-SSP/AL com termo de posse datado de 31/03/2023, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016, firmado entre os participantes em 11.07.2016, de conformidade com o processo nº 25050-176/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 004/2016 celebrado entre a SERIS e a DESENVOLVE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/ Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO nº 004/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EDUARDO BRASIL BARRETO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S/A

Protocolo 984946

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA Nº 0050/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Triunfo Agroindustrial LTDA, CNPJ - 12.733.937/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°35'04,35"Sul e 36°05'54,74" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), nas proximidades da Vila Triunfo, s/n, Usina Triunfo, zona rural, localizado no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 200 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 120.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000004236/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32921059 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33064333.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Repblicado

Protocolo 985258

PORTARIA Nº 0057/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Sylvia Maria Piatti de Paiva, CPF - 177.386.284-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°04'59,80"Sul e 35°21'10,10" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Laranjeiras, zona rural, localizado no município de Porto Calvo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 154 m³/h e um regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume mensal de 76.384 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000004825/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32957206 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33125908.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 985260

PORTARIA Nº 0056/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Carlos Henrique de Melo Moraes, CPF - 052.647.954-01. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°23'36,20"Sul e 36°01'41,09" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Guabirabas, zona rural, localizado no município de Capela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 22.320 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001666/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33159924 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33215849.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 985261

PORTARIA Nº 0055/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Sérgio Papini de Mendonça Uchoa, CPF - 227.750.304-59. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8°58'59,16"Sul e 35°32'47,27" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Glória das Virgens, zona rural, localizado no município de Jundiá, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 266 m³/h e um regime de bombeamento de 15 h/dia, totalizando um volume mensal de 123.690 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002274/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32942714 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33064974.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 985264

PORTARIA Nº 0058/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Fernando Antonio de Albuquerque Pinto, CPF - 347.562.644-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°22'06,70"Sul e 35°59'58,28" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Boa Alegria, zona rural, localizado no município de Murici, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60 m³/h e um regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume mensal de 4.500 m³, durante os meses de setembro a

março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003023/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33217980 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33225490. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 985265

PORTARIA Nº 0054/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva , CPF - 097.217.464-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8°06'33,59"Sul e 35°19'38,39" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Timbau do Sul, zona rural, localizado no município de Japaratinga, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 84 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 52.080 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004842/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33046238 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33125876. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 985271

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000002023/2024
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em equipamentos de circuito fechado de televisão (cftv) - videomonitoramento, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 11 de julho de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros

Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 985155

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

PORTARIA CPL/AL Nº 06/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do art. 1º do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025 e prevista no Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública CAMYLLA FONSECA TENÓRIO, Advogada, matrícula: 159-7, para exercer, em caráter temporário, a função de Coordenadora da Segunda Turma da CPL/AL, em substituição à servidora pública ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula: 35.642, Coordenadora titular da Segunda Turma da CPL/AL, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 02/07/2025 até 31/07/2025, conforme PORTARIA/DER Nº. 97/2025.

Maceió, 11 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

Matrícula nº 313-1

Protocolo 985075

AVISO 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90007/2025 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001065/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90007/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Ampliação viária e implantação de passarela de pedestres na orla de Piranhas/AL, com extensão aproximada de 322,45 m de passarela e 419,02 m de via, será retomada no dia 15 de julho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão. Informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 11 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 985182

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 049/2025

I- Processo Administrativo: E: E:29032.0000000665/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, inscrita(o) no CNPJ nº 09.0316.415/0001-43, com sede no Palácio República dos Palmares, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-050, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, representante Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "PROTEGER E EDUCAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DIGITAL", entre os dias 13/07/2025 e 14/07/2025, conforme proposta nº 169/2025.

V- Data da Assinatura: 11 de julho de 2025

VI- Valor: R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais)

VII- Vigência: até 14 de julho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Wendel Palhares Costa.

Maceió/AL, em 11 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 985192

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Assessoria do Comandante Geral do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP
57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N.º 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS (CBMAL) / CORONEL
QOEM BM MAT. 71733-9 EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO -
COMANDANTE-GERAL EM EXERCÍCIO DO CBMAL.

b) UG SIAFE
UO: 19036 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS
UG: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)/ PROF. DR. ODILON
MÁXIMO DE MORAIS - REITOR DA UNEAL.

b) UG SIAFE
UO: 20516 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
UG: 510516 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Pagamento das despesas relativas à execução das atividades acadêmicas do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM-2023-2026).

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a

conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. Unidade Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/07/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 06.182. 0004. 5140 - FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA DO CBMAL.

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 3.3.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES;
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

(assinado eletronicamente)

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - PROF. DR.
Reitor da UNEAL

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral em exercício do CBMAL

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato de Contrato
PROCESSO SEI E:01203.0000004204/2025

Extrato do Termo de Contrato CBMAL Nº 02/2025; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A; OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Auto Bomba Tanque Salvamento Tipo 2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato nº 02/2025 - CBMAL é de R\$ 1.697.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), mantidas as mesmas condições

contratuais; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; Fontes: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos; Programa de Trabalho: 06.122.004.2700 - Modernização do Órgão; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 985078

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3168/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação nominal dos concluintes do CURSO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO, promovida pela Escola Superior de Polícia Civil, SEI Nº E: 20105.0000012331/2025, Ofício Doc. 33041358, oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que foi realizado no período de 01 a 06 de julho de 2024, no Estande de Tiro Pedro Patriota, em Jacarecica, Maceió – AL, nos seguintes horários; de segunda a sexta: das 08h às 12h; das 13h às 18h; sábado: das 8h às 13h, com carga horária de 50h/a.

Nº	NOME	MAT.
1.	AILTON LEO DE LIMA	065.895-2
2.	ALEX RODRIGUES AYRES	300.597-6
3.	ALEXANDRE CARNEIRO NEVES	300.617-4
4.	ANA SABRINNA BARROS SILVA	000.621-1
5.	ANDRE LUIS ALVES GOMES	000.266-6
6.	ANTONIO MARCOS DE LIMA	301.099-6
7.	ARIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS	065.869-3
8.	ARY ROBERTO SILVA DE MOURA	301.255-7
9.	DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO	000.685-8
10.	DIEGO VIEIRA DOS SANTOS	000.601-7
11.	EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS	000.466-9
12.	EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO	000.158-9
13.	ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO	000.168-6
14.	EURIMAR DE LIMA ALBUQUERQUE	300.939-4
15.	FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	000.596-7
16.	FLAVIA FREITAS COSTA	000.666-1
17.	GUSTAVO ARAUJO BISPO	000.628-9
18.	IGOR MOREIRA MALTA	000.689-0
19.	ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	000.487-1
20.	JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA	000.421-9
21.	JOAO ZACARIAS AMORIM NETO	301.007-4
22.	JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS	066.261-5
23.	KATIA MARIA VIEIRA LINS	301.538-6
24.	LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS	000.273-9
25.	MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	301.468-1
26.	MARCONDES CONCEIÇÃO DA SILVA	301.184-4
27.	MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA	000.142-2
28.	PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA	000.642-4
29.	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	000.821-4
30.	RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	000.560-6
31.	ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO	300.851-7
32.	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBURQUE	000.596-0
33.	SÉRGIO COSTA CAVALCANTE	301.335-9
34.	SHANE FERREIRA DE ALMEIDA	301.488-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 07 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL –
CONSUPOC DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Delegado-Geral da Civil; Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Diretor de Administração Geral; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Diretor de Polícia Judiciária 2 e Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3, Não participaram da reunião: Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS – Diretor da Escola Superior de Polícia Civil; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Diretor de Polícia Judiciária 4, que tiveram suas ausências devidamente justificadas. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA:SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0054/2024-CPCR4. SINDICADO:MAT. 021.936-3MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO SEI Nº 20105.0000016449/2023. INTERESSADO: NEAM DA CAPITAL. ASSUNTO: Possível divergência na aplicação da RESOLUÇÃO Nº 233/2022, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a) deliberado pela manutenção da Resolução nº 233/2022 deste Conselho Superior de Polícia Civil/CONSUPOC, ratificando a posição no sentido de que o atendimento à adolescente vítima de violência doméstica, bem como nos demais crimes, permaneça sob a responsabilidade e a atribuição da Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente. PROCESSO SEI Nº 20105.0000014568/2024.INTERESSADO: Delegacia Geral de Polícia CivilASSUNTO: Solicitação de abertura de Concurso Público, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a) deliberou pelo encaminhamento ao Gabinete Civil contendo a sugestão de abertura de Concurso Público para Agente e Escrivão de Polícia Civil ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº0054/2022-CPJR4. SINDICADO: Mat. 000.055-8. MOTIVO: Incisos XXV e XXXII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.Com intimação dos Advogados: Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL nº 16.490; Auricélio Alves de Souza Sobrinho, OAB/AL nº 17.203; Alberto Alves de Melo Neves, OAB/AL nº 18.857; Maycon Mauricio Lima Silva, OAB/AL nº 16.900 e Rayanne Stephane Bomfim Guimarães, OAB/AL nº 14.804.SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0100/2024-CPCR1. SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº0102/2024-CPCL2. SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0104/2024-CPC2. SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.PROCESSO SEI E:02100.0000009425/2024. INTERESSADO:Ministério da Justiça e Segurança Pública. ASSUNTO: Referência Elogiosa, tendo o Conselho, por

unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional da servidora, Agente de Polícia Civil: Sanara Fernandes dos Santos Anjos – Mat. 000.362-0, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência Elogiosa à servidora conforme indicação da Secretaria Nacional de Segurança Pública/ SENASP, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Polícia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0008/2024-CPC2**. INDICIADO(A):MAT. 000.668-8. MOTIVO:Art. 88, INCISO I da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0004/2023-CPCR4**. SINDICADO(A):MAT. 000.055-8. MOTIVO:Art. 88, INCISO XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL nº 16.490; Auricélio Alves de Souza Sobrinho, OAB/AL nº 17.203; Alberto Alves de Melo Neves, OAB/AL nº 18.857; Maycon Maurício Lima Silva, OAB/AL nº 16.900 e Rayanne Stephane Bomfim Guimarães, OAB/AL nº 14.804. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0110/2024-CPCR4**. SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO:Art. 88, INCISO XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **PROCESSO SEI E:201050000017742/2023**, ASSUNTO: Confeção de Termos Circunstanciados de Ocorrência/TCO pela Polícia Militar e Pela Polícia Rodoviária Federal/PRF, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0049/2024-CPCR1**, SINDICADO(A): MAT. 066.088-4. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAD 0007/2023-CPCR4**, SINDICADO(A): MAT. 300.782-0. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião; **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0053/2023-CPJR4**. SINDICADO(A):MAT. 030.538-3, MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV e XXXIII DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0089/2023-CPC2**. SINDICADO(A):MAT. 000.008-6, MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIX DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0066/2024-CPCR3**. SINDICADO(A):MAT. 030.538-3, MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV e XXXIII DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0003/2024-CPC2**. INDICIADO(A):MAT. 066.167-8, MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII e XLVIII DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **E:20105.0000012071/2023**. INTERESSADO: Setor de Expedição de Identidade Policial - SEIPO/PCAL. ASSUNTO:Identidade Funcional, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela viabilização da versão virtual, em aplicativo institucional, da carteira de identidade funcional atualmente adotada pela Polícia Civil do Estado de Alagoas, condicionando-se eventual adoção do modelo físico padronizado às futuras deliberações, após consolidação do modelo nacional previsto na legislação e regulamentações federais. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0111/2024-CPC2**. SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0099/2024-CPCR1**. SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **PROCESSO SEI E:20105.0000007454/2024**. ASSUNTO: Proposta Regulamentação - REGULAMENTAÇÃO INTRACORPÓREA DE DIREITOS E GARANTIAS: Uma proposta para gestantes, parturientes e mães de filhos atípicos da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0038/2024-CPC2**. SINDICADO(A):MAT. 058.448-7, MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0053/2024-CPC2**SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0012/2023-CPCR3**. INDICIADO(A):MAT. 000.204-6, MOTIVO: ART. 88, INCISOS I, VIII E XI DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0046/2024-CPC2**. SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0008/2022-CPJR2**. INDICIADO(A):MAT. 301.161-5, MOTIVO: ART. 88, INCISO XLVIII DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0098/2024-CPC2**SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0041/2024-CPC2**. SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0063/2024-CPCR1**. SINDICADO:MAT. 301.498-3. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0058/2024-CPCR1**. SINDICADO:MAT. 000.346-8. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Marcos Aurélio Lessa Tenório – OAB/AL Nº 11.528, Bianca Batista Craveiro – OAB Nº 17.588-A; Fábio Francisco F. Saraiva – OAB nº 12.661; Daniel Saraiva Evaristo OAB/AL Nº 14.090; Henrique Pinto Guedes de Paiva – OAB/AL Nº 4.157-A e Olívia Coimbra Cerqueira Tenório – OAB/AL Nº 6.722, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0091/2024-CPCR1**. SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0064/2024-CPC2**. SINDICADO:MAT. 065.832-4. MOTIVO: Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação da Advogada Gabriella Albuquerque Barbosa – OAB/AL Nº 16.895, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0084/2024-CPCR4**. SINDICADO:MAT. 000.505-3. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0030/2024-CPC2**. SINDICADO:MAT. 000.505-3. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO SEI E:20105.0000012104/2021**. INTERESSADO: CONCP. ASSUNTO: Resolução nº 02/2021, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0001/2024-CPCR1**. INDICIADO:MAT. 000.194-5. MOTIVO: Incisos VIII e XXXVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0075/2024-**

CPCR4. SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0082/2023-CPCR4. SINDICADO:MAT. 021.925-8 e MAT. 301.323-5. MOTIVO:** Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0065/2024-CPCR3. SINDICADO:MAT. 014.445-2. MOTIVO:** Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0028/2024-CPJR4. SINDICADO:MAT. 030.928-1. MOTIVO:** Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0016/2023-CPC2. SINDICADO:MAT. 066.259-3. MOTIVO:** Inciso III do Art. 106 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO SEI E:20105.0000020538/2024. INTERESSADO:** Gabrielle Jordanna dos Santos Rodrigues. ASSUNTO: Referência Elogiosa, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0105/2024-CPCR1. SINDICADO:MAT. 301.071-6. MOTIVO:** Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por maioria de votos e em divergência ao voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela devolução dos Autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil - CGPC, para fazer juntada do Inquérito Policial correspondente. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **PROCESSO SEI nº E:20105.0000016721/2024. INTERESSADO:** Coordenadoria Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital. ASSUNTO: Proposta de reformulação da Portaria que rege o plantão de local de crime da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo deferimento da reformulação da proposta apresentada pela Coordenação da DHPP (Maceió) com expansão nos termos do Projeto de Criação do Departamento da DHPP e demais anexos apresentados nos Autos. **PROCESSO SEI nº E:20105.0000019824/2021. INTERESSADO:** Coordenadoria da Promotoria de Justiça Coletiva Residual da Capital/ PJCCRC/MPAL. ASSUNTO: Notícia de suposta prática de ilícito penal - Crimes Contra a Administração Pública, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela manutenção, no caso específico em conteúdo à atribuição da DECCOR para investigar, o que não pode ser entendido como regra para casos futuros, pois são as distritais que devem instaurar procedimentos investigatórios quando o dano à administração pública seja reflexo ou indireto. **PROCESSO SEI nº E:20105.0000010857/2021. INTERESSADO:** Corregedoria Geral de Polícia Civil - CGPC. ASSUNTO: disciplinamento acerca da faculdade da presença de delegados a plantões na Central de Flagrantes e Interior do Estado, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo indeferimento, mantendo o entendimento de que não há o que se falar em escolha facultativa dos delegados de polícia entre exercer jornada na modalidade plantonista ou de expediente, uma vez que cabe à gestão definir as escalas de trabalho, atendendo as especificidades e balizas legais pertinentes. Salientando que a ausência em serviço com base nessa facultatividade alegada pode levar a eventual encaminhamento para o respectivo órgão corregedor responsável por apurar os fatos. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0047/2024-CPC3. SINDICADO:MAT. 301.522-0. MOTIVO:** Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0081/2023-CPC3. SINDICADO:MAT. 000.176-7. MOTIVO:** Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo sobrestamento dos Autos até conclusão do Inquérito Policial para a localização do bem e identificação dos responsáveis. Para tanto, encaminhem-se os Autos à Delegacia Geral da Polícia Civil para indicação da Unidade Policial competente. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0071/2024-CPC2. SINDICADO:MAT. 030.504-9. MOTIVO:** Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0023/2024-CPC1.**

SINDICADO:MAT. 066.100-7. MOTIVO: Inciso II do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela aplicação da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. **PROCESSO SEI nº 20105.0000016721/2024. INTERESSADO:** Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital. ASSUNTO: reformulação da Portaria que rege o plantão de local de crime da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO SEI nº 20105.0000017527/2023. INTERESSADO:** Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1. ASSUNTO: Apreciação do pedido de revisão da Resolução nº 147/2023/CONSUPOC, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO SEI nº 20105.0000004387/2021. INTERESSADO:** Corregedoria-Geral de Polícia Civil - CGPC. ASSUNTO: Solicitação de regulamentação da obrigatoriedade de: nos casos de intervenção policial com resultado morte, seja obrigatória a solicitação de exame pericial, mesmo se ausentes do local as possíveis vítimas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **PROCESSO SEI nº 20105.0000003317/2022. INTERESSADO:** SINDPOL - AL. ASSUNTO: referente ao Serviço de Plantão Voluntário - SVP, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a) deliberado pelo indeferimento, por ser não competência do CONSUPOC pela implementação da solicitação do interessado - SINDPOL - "1. A categoria só aceitará o SVP, se houver recursos financeiros novos (que não saiam dos recursos do Adicional Noturno, dos Agentes, Escrivães e Delegados); 2. Aumento percentual dos Agentes e Escrivães de 0,28% para 0,56%, tendo como cálculo classe G nível 4; 3. Que o SVP seja estendido aos aposentados da Polícia Civil, que estiverem aptos a tirarem plantão voluntário", mas sim do Chefe do Poder Executivo estadual, dependendo da edição de decreto regulamentar quanto às matérias apresentadas especificando como funcionaria o SVP, bem como de onde sairiam os recursos para seu custeio. Nesse sentido, dispõe o art. 107, VI, da Constituição do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0060/2024-CPC2. SINDICADO(A): MAT. 300.787-1. MOTIVO:** Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. **PROCESSO SEI nº 20105.0000006036/2024. INTERESSADO:** Central de Flagrantes I. ASSUNTO: Procedimento Operacional Padrão da Central de Flagrantes, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0103/2024-CPCR4. SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO:** Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0007/2019-CPJR4. INDICIADO(A): MAT. 000.316-6. MOTIVO:** INCISOS VIII e XLVI, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: João Rodrigo Lima de Araújo - OAB/AL Nº 13.518 e Gabriela Pedroza Sampaio - OAB nº 14.378, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0112/2024-CPCR4. SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO:** INCISO XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **causa SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0050/2023-CPJR2. MAT. 000.040-0. MOTIVO:** INCISOS XXIV e XXV, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião, tendo em vista o pedido de vistas pelo Conselheiro, Dr. Eduardo Méro Campos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0004/2013-CPJMC, MAT. 301.165-8. MOTIVO:** INCISOS VIII e XLVIII, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0029/2024-CPCR4. SINDICADO(A): MAT. 030.928-1. MOTIVO:** INCISOS VIII e XLVI, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DISCIPLINAR Nº 0091/2023-CPC2. SINDICADO:MAT. 071.405-4. MOTIVO: Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0068/2024-CPCR1.** SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: INCISO XXV, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0072/2024-CPC2.** SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: INCISO XXV, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0055/2024-CPC3.** MAT. 000.055-8. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.Com intimação dos Advogados: Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL nº 16.490; Auricélio Alves de Souza Sobrinho, OAB/AL nº 17.203; Alberto Alves de Melo Neves, OAB/AL nº 18.857; Maycon Maurício Lima Silva, OAB/AL nº 16.900 e Rayanne Stephane Bomfim Guimarães, OAB/AL nº 14.804.**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0092/2024-CPCR4.** SINDICADO(A):SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: INCISO XXV, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.**OFÍCIO S/N/2025 - DAG/PCAL.** INTERESSADO: Diretoria de Administração Geral. ASSUNTO: Criação e Regulamentação do PC DIGITAL, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela criação, regulamentação e uso do PC Digital no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas, concebida como um ambiente unificado, seguro e auditável, destinado à integração de ferramentas de gestão administrativa, apoio às investigações, comunicação interna institucional, compartilhamento de informações e difusão do conhecimento entre os membros da instituição, determinando a publicação da minuta apresentada através de Resolução deste Conselho Superior de Polícia Civil. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0070/2024-CPCR4.** SINDICADO(A):MAT. 014.445-2. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0101/2024-CPC2.** SINDICADO:SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0017/2024-CPC2.** SINDICADO: MAT. 030.982-1. MOTIVO: Incisos XXV e do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0018/2024-CPCR1.**SINDICADO: MAT. 300.737-5. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0085/2024-CPC2.** SINDICADO: MAT. 021.929-0. MOTIVO: IncisoXXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0054/2024-CPCR4
SINDICADO(A): Mat. 021.936-3
RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, INCISO XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI Nº 201050000016449/2023

INTERESSADO: NEAM DA CAPITAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CONSUPOC

NEAM DA CAPITAL. Possível divergência na aplicação da RESOLUÇÃO Nº 233/2022-CONSUPOC. Pela manutenção da Resolução.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pela manutenção da Resolução nº 233/2022 deste Conselho Superior de Polícia Civil/CONSUPOC, ratificando a posição no sentido de que o atendimento à adolescente vítima de violência doméstica, bem como nos demais crimes, permaneçam sob a responsabilidade e a atribuição da Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI Nº 20105.0000014568/2024
INTERESSADO: Delegacia Geral de Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CONSUPOC

Delegacia Geral de Polícia Civil. Solicitação de abertura de Concurso Público. Pelo encaminhamento de sugestão ao Gabinete Civil.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo encaminhamento ao Gabinete Civil contendo a sugestão de abertura de Concurso Público para Agente e Escrivão de Polícia Civil ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0054/2022-CPJR4
SINDICADO(A): Mat. 000.055-8
RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXV e XXXII da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL nº 16.490; Auricélio Alves de Souza Sobrinho, OAB/AL nº 17.203; Alberto Alves de Melo Neves, OAB/AL nº 18.857; Maycon Mauricio Lima Silva, OAB/AL nº 16.900 e Rayanne Stephane Bomfim Guimarães, OAB/AL nº 14.804.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0100/2024-CPCR1
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0102/2024-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr.MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr.ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0104/2024-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 008/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI Nº 02100.0000009425/2024

INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

RESOLUÇÃO Nº 009/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia. Referência Elogiosa. Pelo deferimento parcial.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional da servidora, Agente de Polícia Civil: Sanara Fernandes dos Santos Anjos – Mat. 000.362-0, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender à referência Elogiosa à servidora conforme indicação da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Polícia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024-CPC2

INDICIADO(A): Mat. 000. 668-8

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso I da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0004/2023-CPCR4

SINDICADO(A): Mat. 000.055-8

RESOLUÇÃO Nº 011/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL nº 16.490; Auricélio Alves de Souza Sobrinho, OAB/AL nº 17.203; Alberto Alves de Melo Neves, OAB/AL nº 18.857; Maycon Maurício Lima Silva, OAB/AL nº 16.900 e Rayanne Stephane Bomfim Guimarães, OAB/AL nº 14.804.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0110/2024-CPCR4

SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 012/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI: E:20105.0000012071/2023

INTERESSADO: Diretoria de Administração Geral

RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CONSUPOC

Diretoria de Administração Geral. Identidade Funcional da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Pelo deferimento parcial.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pela criação, regulamentação e uso do PC Digital no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas, concebida como um ambiente unificado, seguro e auditável, destinado à integração de ferramentas de gestão administrativa, apoio às investigações, comunicação interna institucional, compartilhamento de informações e difusão do conhecimento entre os membros da instituição, determinando a publicação da minuta apresentada através de Resolução deste Conselho Superior de Polícia Civil.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0111/2024-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 014/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0099/2024-CPCR1
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 015/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0041/2024-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 016/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0063/2024-CPCR1
SINDICADO(A): Mat. 301.498-3
RESOLUÇÃO Nº 017/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0058/2024-CPCR1
SINDICADO(A): Mat. 000.346-8
RESOLUÇÃO Nº 018/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Marcos Aurélio Lessa Tenório – OAB/AL Nº 11.528; Bianca Batista Craveiro – OAB Nº 17.588-A; Fábio Francisco F. Saraiva – OAB nº 12.661; Daniel Saraiva Evaristo OAB/AL Nº 14.090; Henrique Pinto Guedes de Paiva – OAB/AL Nº 4.157-A e Olívia Coimbra Cerqueira Tenório – OAB/AL Nº 6.722, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0091/2024-CPCR1
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 019/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0064/2024-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 065.832-4

RESOLUÇÃO Nº 020/2025/CONSUPOC

Escrevente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXXIII da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação da Advogada Gabriella Albuquerque Barbosa – OAB/AL Nº 16.895, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0105/2024-CPCR1
SINDICADO(A): Mat. 301.071-6
RESOLUÇÃO Nº 021/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXXIII da LEI Nº 3.437/1975. Pela devolução dos Autos à CGPC.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por maioria de votos e em divergência ao voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela devolução dos Autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil – CGPC, para fazer juntada do Inquérito Policial correspondente. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI: E:20105.0000016721/2024
INTERESSADO: Coordenação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital.
RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CONSUPOC

Coordenação da DHPP da Capital. Reformulação da proposta apresentada pela Coordenação da DHPP (Maceió) com expansão nos termos do Projeto de Criação do Departamento da DHPP. Pelo deferimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo deferimento da reformulação da proposta apresentada pela Coordenação da DHPP (Maceió) com expansão nos termos do Projeto de Criação do Departamento da DHPP e demais anexos apresentados nos Autos.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI: E:20105.0000019824/2021

INTERESSADO: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Residual da Capital/
PJCCRC/MPAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2025/CONSUPOC

Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Residual da Capital/
JCCRC/MPAL. Notícia de suposta prática de ilícito penal – Crimes Contra a Administração Pública. Pela manutenção, no caso específico em conteúdo a atribuição da DECCOR para investigar.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pela manutenção, no caso específico em conteúdo a atribuição da DECCOR para investigar, o que não pode ser entendido como regra para casos futuros, pois são as distritais que devem instaurar procedimentos investigatórios quando o dano à administração pública seja reflexo ou indireto.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI: E:20105.0000010857/2021

INTERESSADO: Corregedoria Geral de Polícia Civil – CGPC
RESOLUÇÃO Nº 024/2025/CONSUPOC

Corregedoria Geral de Polícia Civil. Disciplinamento acerca da faculdade da presença de delegados a plantões na Central de Flagrantes e Interior do Estado. Pelo indeferimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo indeferimento, mantendo o entendimento de que não há o que se falar em escolha facultativa dos delegados de polícia entre exercer jornada na modalidade plantonista ou de expediente, uma vez que cabe à gestão definir as escalas de trabalho, atendendo as especificidades e balizas legais pertinentes. Salientando que a ausência em serviço com base

nessa facultatividade alegada pode levar a eventual encaminhamento para o respectivo órgão correedor responsável por apurar os fatos.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0047/2024-CPC3
SINDICADO(A): Mat. 301.522-0
RESOLUÇÃO Nº 025/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXXIII da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0081/2023-CPC3
SINDICADO(A): Mat. 000.176-7
RESOLUÇÃO Nº 026/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo sobrestamento dos Autos até conclusão do Inquérito Policial para a localização do bem e identificação dos responsáveis. Para tanto, encaminhem-se os Autos à Delegacia Geral da Polícia Civil para indicação da Unidade Policial competente.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0071/2024-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 030.504-9
RESOLUÇÃO Nº 027/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXIV e XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0023/2024-CPC1
SINDICADO(A): Mat. 066.100-7
RESOLUÇÃO Nº 028/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso II da LEI Nº 3.437/1975. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pela aplicação da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO SEI: 20105.0000003317/2022
INTERESSADO: SINDPOL – AL
RESOLUÇÃO Nº 029/2025/CONSUPOC

SINDPOL. Referente ao Serviço de Plantão Voluntário – SVP. Indeferimento pela incompetência.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo indeferimento, por ser não competência do CONSUPOC pela implementação da solicitação do interessado – SINDPOL – “1. A categoria só aceitará o SVP, se houver recursos financeiros novos (que não saiam dos recursos do Adicional Noturno, dos Agentes, Escrivães e Delegados); 2. Aumento percentual dos Agentes e Escrivães de 0,28% para 0,56%, tendo como cálculo classe G nível 4; 3. Que o SVP seja estendido aos aposentados da Polícia Civil, que estiverem aptos a tirarem plantão voluntário”, mas sim do Chefe do Poder Executivo estadual, dependendo da edição de decreto regulamentar quanto às matérias apresentadas especificando como funcionária o SVP, bem como de onde saíam os recursos para seu custeio. Nesse sentido, dispõe o art. 107, VI, da Constituição do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0060/2024-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 300.787-1
RESOLUÇÃO Nº 030/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0103/2024-CPCR4.
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 031/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0007/2019-CPJR4
INDICIADA(A): Mat. 000.316-6
RESOLUÇÃO Nº 032/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos VIII e XLVida LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: João Rodrigo Lima de Araújo – OAB/AL Nº 13.518 e Gabriela Pedrosa Sampaio – OAB nº 14.378, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0112/2024-CPCR4
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 033/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0029/2024-CPCR4
SINDICADO(A): Mat. 030.928-1
RESOLUÇÃO Nº 034/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos VIII e XLVida LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0091/2023-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 071.405-4
RESOLUÇÃO Nº 035/2025/CONSUPOC

Escrevente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXXIII da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro – OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade – OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos – OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0068/2024-CPCR1
SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 036/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0072/2024-CPC2
SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 037/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0055/2024-CPC3
SINDICADO(A): Mat. 000.055-8
RESOLUÇÃO Nº 038/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXIV e XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Felipe Gomes de Athayde Antunes, OAB/AL nº 16.490; Auricélio Alves de Souza Sobrinho, OAB/AL nº 17.203; Alberto Alves de Melo Neves, OAB/AL nº 18.857; Maycon Maurício Lima Silva, OAB/AL nº 16.900 e Rayanne Stephane Bomfim Guimarães, OAB/AL nº 14.804.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0092/2024-CPCR4
SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 039/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

OFÍCIO S/N/2025 - DAG/PCAL.
INTERESSADO: Diretoria de Administração Geral.

Diretoria de Administração Geral. ASSUNTO: Criação e Regulamentação do PC DIGITAL. Pelo deferimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.02.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo deferimento da criação, regulamentação e uso do PC Digital no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas, concebida como um ambiente unificado, seguro e auditável, destinado à integração de ferramentas de gestão administrativa, apoio às investigações, comunicação interna institucional, compartilhamento de informações e difusão do conhecimento entre os membros da instituição, determinando a publicação da minuta apresentada através de Resolução deste Conselho Superior de Polícia Civil.

RESOLUÇÃO Nº 040/2025 - CONSUPOC

Dispõe sobre a criação, regulamentação e uso do PC Digital no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e integração dos sistemas administrativos e investigativos no âmbito da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a importância da eficiência, celeridade e segurança no gerenciamento de dados e informações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação e padronização das ferramentas tecnológicas em uso na instituição;

CONSIDERANDO a importância da transparência e do controle interno sobre o desenvolvimento de soluções tecnológicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema PC Digital como plataforma oficial da Polícia Civil de Alagoas, destinado a reunir ferramentas de gestão administrativa, de auxílio em investigações policiais, de compartilhamento de informações e difusão do conhecimento, integrando dados e funcionalidades em um ambiente único e seguro.

Art. 2º O PC Digital será disponibilizado para uso de todos os membros da instituição, incluindo Delegados de Polícia, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia, bem como o quadro comissionado e de apoio terceirizado.

§1º O acesso ao sistema será individualizado e restrito ao âmbito das atividades e atribuições de cada cargo, com permissões de acesso definidas conforme o nível hierárquico e as funções desempenhadas.

§2º Os usuários terão credenciais de acesso pessoais e intransferíveis, deverão manter sigilo sobre as informações acessadas e utilizar o sistema exclusivamente para finalidades institucionais, sob pena de responsabilidade.

§3º As permissões de acesso poderão ser limitadas ou suspensas a qualquer tempo no interesse da instituição.

Art. 3º O PC Digital será desenvolvido de forma segmentada em módulos, sendo garantida a integração de todos os dados e informações inseridos, bem como a segurança cibernética de todas as funcionalidades implementadas.

§1º Novas regulamentações poderão ser criadas para disciplinar o uso de módulos específicos do sistema, conforme a necessidade institucional.

§2º O sistema será auditável, permitindo o rastreamento de ações e acesso às informações para fins de controle e transparência.

§3º O sistema também servirá como ferramenta de comunicação interna institucional e para acesso a dados dos servidores, promovendo a eficiência na gestão de informações.

Art. 4º A gestão, o desenvolvimento e o suporte do PC Digital ficarão a cargo da equipe de desenvolvimento da Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Civil de Alagoas.

§1º Poderão colaborar no desenvolvimento do sistema servidores e colaboradores que não integrem a Seção de Inovação e Tecnologia, desde que atuem sob a supervisão e coordenação desta.

§2º As ferramentas digitais atualmente existentes e apartadas serão gradativamente migradas para o PC Digital, respeitando-se o planejamento técnico estabelecido pela Seção de Inovação e Tecnologia.

Art. 5º Fica expressamente proibido o desenvolvimento, implantação ou manutenção de ferramentas digitais ou módulos externos ao PC Digital, salvo autorização formal do Delegado Geral, mediante justificativa técnica e parecer da Seção de Inovação e Tecnologia.

Art. 6º As atualizações, manutenção e expansão do sistema deverão ser previamente planejadas e documentadas, com relatórios periódicos de avanço disponibilizados à Delegacia Geral.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

PORTARIA Nº 003/2025/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 028/2025/CONSUPOC e o que consta na **Sindicância Administrativa Disciplinar 0023/2024-CPC1**, Resolve:

Aplicar a pena mínima de 02 (dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor ao mês, ou seja, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho ao Servidor (a): **MAT. 066.100-7 e CPF n.º 483.844.104-53**, Agente de Polícia Civil, por transgredir o inciso II do Art. 88 DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 33373383/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello e considerando a ausência de anuências na convocação dos instrutores credenciados, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	07724827486	SEM	GESTÃO CONTEMPORÂNEA DA QUALIDADE	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33374001/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente indicado pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 32799759/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024 (ID: 649), abaixo descrito para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	07724827486	GESTÃO CONTEMPORÂNEA DA QUALIDADE	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 009/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 009/2025-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000035701/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 371/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: MARIA I. M. P. CAMARA LTDA, CNPJ nº 30.548.258/0001-98, representado pela Sra. Maria Isabel Mendes Porangaba Câmara.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovisionamento - DLOG5/PMAL.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 11/07/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.078,60 (oito mil setenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 985117

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do sistema de proteção social dos militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 11 de julho de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000030803/2025	Jackson Eurycles Gomes Lessa
E:01206.0000030747/2025	Enio Bolivar De Albuquerque

E:01206.0000024103/2025	Marcos José De Lima
E:01206.0000036536/2024	Djalma Alves De Oliveira
E:01206.0000020891/2025	Francisco De Assis Araújo Gomes
E:01206.0000008095/2025	Elias Ferreira Costa
E:01206.0000012165/2025	Manoel Ferreira Machado
E:01206.0000014349/2025	Antônio Noberto Zacarias
E:01206.0000003957/2025	Neildo Albino De Campos
E:01206.0000020339/2025	Aurivan Tenório Cavalcante
E:01206.0000021424/2025	Jose Edmilson Da Luz Neiva
E:01206.0000041815/2025	Francisca Ionele Teles Tavares Alves

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 985059

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de imposto de renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 11 de julho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000016585/2025	Antônio noberto zacarias
E:01206.0000030818/2025	Jackson eurycles gomes lessa
E:01206.0000026893/2025	José pereira dos santos
E:01206.0000024114/2025	Marcos josé de lima
E:01206.0000020250/2025	José Manoel dos Santos
E:01206.0000041801/2025	Francisca ionele teles tavares
E:01206.0000030296/2025	Almir Cavalcante dos Santos
E:01206.0000032296/2025	Rafael Gomes da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 985060

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de julho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito. PROCESSO: E:01206.0000037553/2025

Interessado: Maria de Fátima da Silva Miranda

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 985231

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Sua marca aqui

Sua marca aqui

Sua marca aqui

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO: 04105.0000001892/2024
CONTRATO AMGESP Nº 005/2023
EXTRATO Nº 945/2025

*A integralidade do Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 005/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33348888.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B -Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP 04.709-110 e com o seguinte endereço rison. buonafina@embratel.com.br/ademir.sjunior@embratel.com.br, contato telefônico: (81) 2121-3073/ (81) 99106- 6338, (81) 2121-3062/ (81) 99171-2112, representada por seus procuradores: Sra. Gabriela Diniz do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 832.314.394.34, portadora do RG de nº 4150537 SDS/PE e Sr. Ademir Batista Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 020.013.834-01, portador do RG de nº 4.939.993 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratado, com a celebração do QUARTO TERMO ADITIVO, passando o valor anual estimado de R\$ 5.252.497,20 (cinco milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o valor anual estimado de R\$ 5.451.041,59 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), reajustado em 3,78% com base no IST acumulado de 12 (doze) meses, de Setembro/2023 a Agosto/2024.

DATA DE ASSINATURA: 10 julho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 985066

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 787/2025

EXTRATO: Nº 938/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 787/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 787/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33340855.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 37.201.772/0001-00, representado pela Sra. LUCIANA VIDOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 77.081,76 (setenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28, Descrição: Saco, material: plástico, cor: incolor, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 20 cm, espessura: 0,04 mm, transmitância: transparente; UND: BOBINA COM 400 UNIDADES; QUANT: 3.824; MARCA/MODELO: POLINOVA / BOBINA PICOTADA 25X35 C/400 SACOS; Valor unitário: R\$ 15,12; Valor total: R\$ 57.818,88.

Item 29 (cota), Descrição: Saco, material: plástico, cor: incolor, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 20 cm, espessura: 0,04 mm, transmitância: transparente; UND: BOBINA COM 400 UNIDADES; QUANT: 1.274; MARCA/MODELO: POLINOVA / BOBINA PICOTADA 25X35 C/400 SACOS; Valor unitário: R\$ 15,12; Valor total: R\$ 19.262,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28, ADEAL - 27 und.; CBM - 96 und.; SEPREV - 36 und.; SERIS - 210 und.; SESAU - 3.455 und.;

Item 29 (cota), ADEAL - 09 und.; CBM - 32 und.; SEPREV - 12 und.; SERIS - 70 und.; SESAU - 1.151 und.;

Protocolo 985136

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 577/2025

EXTRATO: Nº 947/2025
PROCESSO: 04105.0000002322/2024
ATA DE RP Nº 577/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CATETERES) - IRP Nº 293/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 577/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33354370.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000059/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, representado pela Sra. MARIA JOSE PRANDO COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.482.099,20 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2025,
Fim: 11 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002322/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 9. Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 18 A 20 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea; UND: UNIDADE; QUANT: 3.393; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / CH5D13BW; Valor unitário: R\$ 49,40; Valor total: R\$ 167.614,20.

Item 10 (cota). Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 18 A 20 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen, Diâmetro: Cerca 5 Fr Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea; UND: UNIDADE; QUANT: 1.131; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / CH5D13BW; Valor unitário: R\$ 49,40; Valor total: R\$ 55.871,40.

Item 11. Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 1.812; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / P3S60BWZ; Valor unitário: R\$ 209,00; Valor total: R\$ 378.708,00.

Item 12 (cota). Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 360; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / P3S60BWZ; Valor unitário: R\$ 209,00; Valor total: R\$ 75.240,00.

Item 13. Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.506; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / P4S60BN2WZ; Valor unitário: R\$ 217,55; Valor total: R\$ 762.730,30.

Item 14 (cota). Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 346; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / P4S60BN2WZ; Valor unitário: R\$ 217,55; Valor total: R\$ 75.272,30.

Item 15. Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 2.892; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / P5S60BN2WZ; Valor unitário: R\$ 223,25; Valor total: R\$ 645.639,00.

Item 16 (cota). Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 5 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 336; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / P5S60BN2WZ; Valor unitário: R\$ 223,25; Valor total: R\$ 75.012,00.

Item 19. Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 22 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen, Diâmetro: Cerca 4 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea; UND: UNIDADE; QUANT: 3.888; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / CH4D13BW; Valor unitário: R\$ 49,40; Valor total: R\$ 192.067,20.

Item 20 (cota). Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 22 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen, Diâmetro: Cerca 4 Fr , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Fixação: Fixação Subcutânea; UND: UNIDADE; QUANT: 1.092; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL / CH4D13BW; Valor unitário: R\$ 49,40; Valor total: R\$ 53.944,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 9, SESAU - 3.393 und.;
Item 10 (cota), SESAU - 1.131 und.;
Item 11, SESAU - 1.812 und.;
Item 12 (cota), SESAU - 360 und.;
Item 13, SESAU - 3.506 und.;
Item 14 (cota), SESAU - 346 und.;
Item 15, SESAU - 2.892 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 336 und.;
Item 19, SESAU - 3.888 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 1.092 und.;

Protocolo 985137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 649/2025

EXTRATO: Nº 948/2025
PROCESSO: 04105.000000047/2024
ATA DE RP Nº 649/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.112/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES) 01 - RP - 012/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 649/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33374366.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000354/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.241.914/0001-91, representado pelo Sr. GUILHERME KELETI COLINI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 524.746,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,
Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000047/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05. Descrição: Agente Embólico Tipo: Líquido Composição 1: À Base De Copolímero De Evoh Composição Adicional 1: Em Dmso, C/ Agente De Contraste Forma Farmacêutica: Injetável Componentes: C/ Sistema De Aplicação Esterilidade: Estéril, Apirogênico; UND: FRASCO/ AMPOLA: EMBALAGE M 400G; QUANT: 87; MARCA/MODELO: Scitech / 10413960241; Valor unitário: R\$ 5.247,46; Valor total: R\$ 456.529,02.

Item 06 (cota), Descrição: Agente Embólico Tipo: Líquido Composição 1: À Base De Copolímero De Evoh Composição Adicional 1: Em Dmso, C/ Agente De Contraste Forma Farmacêutica: Injetável Componentes: C/ Sistema De Aplicação Esterilidade: Estéril, Apirogênico; UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 13; MARCA/MODELO: Scitech / 10413960241; Valor unitário: R\$ 5.247,46; Valor total: R\$ 68.216,98.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 87 und.;
Item 06, SESAU - 13 und.;

Protocolo 985229

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 834/2025

EXTRATO: Nº 949/2025
PROCESSO: 04105.0000001189/2024
ATA DE RP Nº 834/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE PLÁSTICO - IRP 189/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 834/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33377502.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000044/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ÂNCORA SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ: 52.815.121/0001-95, representado pelo Sra. MAUSIEIDE FRANCISCA DOS SANTOS

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 8.554,12 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,
Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Saco, material: plástico, cor: incolor, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm, transmitância: transparente; UND: ROLO 500 UNIDADES; QUANT: 316; MARCA/MODELO: ALFAPLAST / ALFAPLAST; Valor unitário: R\$ 27,07; Valor total: R\$ 8.554,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, CBMAL - 32 und.; FAPEAL- 1 und.; ITEC - 3 und.; PMAL - 30 und.; SERIS - 250 und.

Protocolo 985242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 837/2025

EXTRATO: Nº 950/2025
PROCESSO: 04105.0000001189/2024
ATA DE RP Nº 837/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE PLÁSTICO - IRP 189/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 837/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33377924.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000044/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.653,71 (vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,

Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Tipo: Com Tampa e pedal.; UND: UNIDADE; QUANT: 177; MARCA/MODELO: RISCHIOTO / PLÁSTICO. CAPACIDADE: 15L.; Valor unitário: R\$ 35,23; Valor total: R\$ 6.235,71.

Item 15, Descrição: Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de medicamentos, altura: 8cm, largura: 5cm, espessura: 0,5mm.; UND: ROLO 700 UNIDADES; QUANT: 65; MARCA/MODELO: CRUDO PLAST / PLÁSTICO TRANSPARENTE.; Valor unitário: R\$ 162,00; Valor total: R\$ 1.296,00.

Item 18, Descrição: Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de medicamentos, altura: 8cm, largura: 5cm, espessura: 0,5mm.; UND: ROLO 700 UNIDADES; QUANT: 65; MARCA/MODELO: CRUDO PLAST / TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS.; Valor unitário: R\$ 162,00; Valor total: R\$ 10.530,00.

Item 19, Descrição: Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de medicamentos, altura: 8cm, largura: 5cm, espessura: 0,5mm.; UND: ROLO 700 UNIDADES; QUANT: 16; MARCA/MODELO: CRUDO PLAST / TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS.; Valor unitário: R\$ 162,00; Valor total: R\$ 2.592,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, CBMAL - 32und.; ITEC - 50 und.; PMAL - 10 und.; POLCAL - 36 und.;

SERIS - 24 und.; SETRAND - 25 und.;

Item 15, CBMAL - 5 und.; UNCISAL - 03 und.;

Item 18, CBMAL - 5 und.; UNCISAL - 60 und.;

Item 19, CBMAL - 5 und.; UNCISAL - 11 und.

Protocolo 985244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 839/2025

EXTRATO: Nº 951/2025

PROCESSO: 04105.0000000744/2024

ATA DE RP Nº 839/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.090/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO) INTENÇÃO DE RP 124/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 839/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33379740.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000092/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 58.426.628/0009-90, representado pelo Sr. EDGAR FÉLIX MÜLLER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 381.070,00 (trezentos e oitenta e um mil setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,

Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000744/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Equipo p/ bomba de infusão. Material: Sem pvc e dehp, transparente. Material Adicional: Com segmento de silicone. Volume Bureta: bureta cerca de 150 ml. Características Bureta: Graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro. Câmara Gotejamento: Macrogotas, flexível, c/ respiro e filtro. Regulador de fluxo manual: Pinça Rolete. Comprimento total do tubo: Acima De 181 Cm. Tipo Injetor Lateral: c/ 1 Injetor, autocicatrizante. Conector Solução: Ponta perfurante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ clamp. Compatibilidade: C/ equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 5.850; MARCA/MODELO: SAMTRONIC / EI 0424 0000; Valor unitário: R\$ 22,65; Valor total: R\$ 132.502,50.

Item 03 (cota), Descrição: Equipo p/ bomba de infusão. Material: Sem pvc e dehp, transparente. Material Adicional: Com segmento de silicone. Volume Bureta: bureta cerca de 150 ml. Características Bureta: Graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro. Câmara Gotejamento: Macrogotas, flexível, c/ respiro e filtro. Regulador de fluxo manual: Pinça Rolete. Comprimento total do tubo: Acima De 181 Cm. Tipo Injetor Lateral: c/ 1 Injetor, autocicatrizante. Conector Solução: Ponta perfurante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ clamp. Compatibilidade: C/ equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.950; MARCA/MODELO: SAMTRONIC / EI 0424 0000; Valor unitário: R\$ 22,65; Valor total: R\$ 44.167,50.

Item 04, Descrição: Equipo p/ bomba de infusão. Material: Sem pvc e dehp, âmbar, p/ solução fotossensível. Material Adicional: Com segmento de silicone. Volume Bureta: bureta cerca de 150 ml. Características Bureta: Graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro. Câmara Gotejamento: Macrogotas, flexível, c/ filtro. Regulador de fluxo manual: Pinça Rolete. Comprimento total do tubo: Acima de 181 cm, c/ priming reduzido. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Solução: Ponta Perfurante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ capa protetora p/ frasco e clamp. Compatibilidade: C/ Equipamento. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 5.475; MARCA/MODELO: SAMTRONIC / EI 0425 0000; Valor unitário: R\$ 28,00; Valor total: R\$ 153.300,00.

Item 05 (cota), Descrição: Equipo p/ bomba de infusão. Material: Sem pvc e dehp, âmbar, p/ solução fotossensível. Material Adicional: Com segmento de silicone. Volume Bureta: bureta cerca de 150 ml. Características Bureta: Graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro. Câmara Gotejamento: Macrogotas, flexível, c/ filtro. Regulador de fluxo manual: Pinça Rolete. Comprimento total do tubo: Acima de 181 cm, c/ priming reduzido. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Solução: Ponta Perfurante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ capa protetora p/ frasco e clamp. Compatibilidade: C/ Equipamento. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.825; MARCA/MODELO: SAMTRONIC / EI 0425 0000; Valor unitário: R\$ 28,00; Valor total: R\$ 51.100,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU- 5.850 und.;

Item 03(cota), SESAU- 1.950 und.;

Item 04, SESAU- 5.475 und.;

Item 05(cota), SESAU- 1.825 und.

Protocolo 985245

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 858/2025

EXTRATO: Nº 952/2025

PROCESSO: 04105.0000000780/2022

ATA DE RP Nº 858/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.454/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 07 - PLS Nº 092/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 858/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33380360.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97, representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 404.832,32 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,
Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000780/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Legume in natura, tipo: mandioca, aipim; UND: KG; QUANT: 143.025; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 286.050,00.

Item 11 (cota), Descrição: Legume in natura, tipo: mandioca, aipim; UND: KG; QUANT: 20.725; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 41.450,00.

Item 12, Descrição: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido; UND: EMBALAGEM 340 GRAMAS; QUANT: 71.604; MARCA/MODELO: HADA / IND. DE ALIMENTOS COMPOSTELA LTDA; Valor unitário: R\$ 1,08; Valor total: R\$ 77.332,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SERIS - 143.025 und.;
Item 11 (cota), SERIS - 20.725 und.;
Item 12, SERIS - 71.604 und.;

Protocolo 985246

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 849/2025

EXTRATO: Nº 953/2025
PROCESSO: 04105.0000000791/2024
ATA DE RP Nº 849/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.118/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR - IRP Nº 138/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 849/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33382385.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000121/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 18.386.337/0001-44, representado pelo Sr. TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.155.582,61 (um milhão e cento cinquenta cinco mil e quinhentos oitenta dois reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,
Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000791/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável Tipo: Avental / Camisola / Bata Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 120 G/M2 Tipo Manga: Curta Modelo Camisola:

Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 2.639; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 28,50; Valor total: R\$ 75.211,50.

Item 06, Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.964; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 30,75; Valor total: R\$ 60.393,00.

Item 07 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 120 G/M2, Tipo Manga: Curta, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 654; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 30,75; Valor total: R\$ 20.110,50.

Item 09 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 120 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Avental / Camisola / Bata Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 2.657; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 28,50; Valor total: R\$ 75.724,50.

Item 19 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Calça E Blusa, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 200 G/M2, Tipo Manga: Curta, Característica Bermuda / Calça: ajustável, Bolso: Na Blusa E Na Calça, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.259; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 63,54; Valor total: R\$ 79.996,86.

Item 22, Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Calça E Blusa, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Tipo Manga: Curta, Característica Bermuda / Calça: Ajustável, Bolso: Na Blusa E Na Calça, Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 2.859; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 73,15; Valor total: R\$ 209.135,85.

Item 23 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Calça E Blusa, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Tipo Manga: Curta, Característica Bermuda / Calça: Ajustável, Bolso: Na Blusa E Na Calça, Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 953; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 73,15; Valor total: R\$ 69.711,95.

Item 26, Descrição: Vestimenta Hospitalar, Característica Bermuda / Calça: Ajustável, Bolso: Na Blusa E Na Calça, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 200/M2, Característica: C/ Cor, Unissex, Tipo: Calça E Blusa, Tamanho: Adulto Médio (M), Esterilidade: Reutilizável, Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 7.259; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 67,45; Valor total: R\$ 489.619,55.

Item 27 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar, Característica Bermuda / Calça: Ajustável, Bolso: Na Blusa E Na Calça, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 200/M2, Característica: C/ Cor, Unissex, Tipo: Calça E Blusa, Tamanho: Adulto Médio (M), Esterilidade: Reutilizável, Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 1.122; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 67,45; Valor total: R\$ 75.678,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 2.314 und.; UNCISAL - 325 und.;
Item 06, SESAU - 1.664 und.; UNCISAL - 300 und.;
Item 07 (cota), SESAU - 554 und.; UNCISAL - 100 und.;
Item 09 (cota), SESAU - 2.647 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 19 (cota), SESAU - 1.258 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 22, SESAU - 2.610 und.; UNCISAL - 249 und.;
Item 23 (cota), SESAU - 870 und.; UNCISAL - 83 und.;
Item 26, SERIS - 53 und.; SESAU - 5.848 und.; UNCISAL - 1.358 und.;
Item 27 (cota), SERIS - 08 und.; SESAU - 904 und.; UNCISAL - 210 und.;

Protocolo 985309

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 678/2025

EXTRATO: Nº 954/2025
PROCESSO: 04105.0000001718/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.015/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO (PEIXES, AVES E BOVINOS) INTENÇÃO DE RP 247/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 678/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33384443.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ: 28.326.512/0001-61, representada pelo Sr. IURI ALVES ANDRASCHKO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000001718/2024, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata nº 678/2025, pregão eletrônico nº 90.015/2025, referente a alteração do descritivo dos itens 07 e 08, passando a ter a seguinte redação:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição																																																																												
07	Ração Concentrada Ave, ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F. Descrição complementar: Ração farelada a base de milho, farelo de soja e núcleo vitamínico-mineral para galinhas poedeiras comerciais, que atendam às exigências nutricionais para a fase de Prépostura (7 – 15 semanas). Contendo os seguintes níveis:																																																																												
	<table><tr><td>NUTRIENTES</td><td>FASE III</td></tr><tr><td>Kcal de EM/Kg de dieta</td><td>2.800</td></tr><tr><td>Proteína (%)</td><td>16,0-18,0</td></tr><tr><td>Fibra (% máxima)</td><td>5,0</td></tr><tr><td colspan="2">Aminoácidos digestíveis (%)</td></tr><tr><td>Lisina</td><td>0,84</td></tr><tr><td>Metionina + Cistina</td><td>0,62</td></tr><tr><td>Metionina</td><td>0,40</td></tr><tr><td>Treonina</td><td>0,60</td></tr><tr><td>Triptofano</td><td>0,20</td></tr><tr><td>Valina</td><td>0,78</td></tr><tr><td>Arginina</td><td>0,80</td></tr><tr><td>Isoleucina</td><td>0,68</td></tr><tr><td>Ácido Linoleico (%)</td><td>2,00</td></tr><tr><td colspan="2">Minerais</td></tr><tr><td>Cálcio (%)</td><td>3,70</td></tr><tr><td>Fósforo Disponível (%)</td><td>0,51</td></tr><tr><td>Sódio (%)</td><td>0,18</td></tr><tr><td>Manganês (mg)</td><td>80</td></tr><tr><td>Zinco (mg)</td><td>60</td></tr><tr><td>Ferro (mg)</td><td>50</td></tr><tr><td>Cobre (mg)</td><td>10</td></tr><tr><td>Iodo (mg)</td><td>1,0</td></tr><tr><td>Selênio (mg)</td><td>0,3</td></tr><tr><td colspan="2">Vitaminas e Suplementos</td></tr><tr><td>Vitamina A (UI)</td><td>9.000</td></tr><tr><td>Vitamina D (UI)</td><td>3.000</td></tr><tr><td>Vitamina E (mg)</td><td>15</td></tr><tr><td>Vitamina K (UI)</td><td>2,3</td></tr><tr><td>Vitamina B2 (mg)</td><td>5,0</td></tr><tr><td>Ácido Pantotênico (mg)</td><td>8,0</td></tr><tr><td>Niacina (mg)</td><td>25,0</td></tr><tr><td>Vitamina B12 (mg)</td><td>0,015</td></tr><tr><td>Colina (mg)*</td><td>300</td></tr><tr><td>Biotina (mg)</td><td>0,10</td></tr><tr><td>Ácido Fólico (mg)</td><td>1,0</td></tr><tr><td>Vitamina B1 (mg)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Vitamina B6 (mg)</td><td>3,0</td></tr></table>	NUTRIENTES	FASE III	Kcal de EM/Kg de dieta	2.800	Proteína (%)	16,0-18,0	Fibra (% máxima)	5,0	Aminoácidos digestíveis (%)		Lisina	0,84	Metionina + Cistina	0,62	Metionina	0,40	Treonina	0,60	Triptofano	0,20	Valina	0,78	Arginina	0,80	Isoleucina	0,68	Ácido Linoleico (%)	2,00	Minerais		Cálcio (%)	3,70	Fósforo Disponível (%)	0,51	Sódio (%)	0,18	Manganês (mg)	80	Zinco (mg)	60	Ferro (mg)	50	Cobre (mg)	10	Iodo (mg)	1,0	Selênio (mg)	0,3	Vitaminas e Suplementos		Vitamina A (UI)	9.000	Vitamina D (UI)	3.000	Vitamina E (mg)	15	Vitamina K (UI)	2,3	Vitamina B2 (mg)	5,0	Ácido Pantotênico (mg)	8,0	Niacina (mg)	25,0	Vitamina B12 (mg)	0,015	Colina (mg)*	300	Biotina (mg)	0,10	Ácido Fólico (mg)	1,0	Vitamina B1 (mg)	1,5	Vitamina B6 (mg)	3,0
	NUTRIENTES	FASE III																																																																											
	Kcal de EM/Kg de dieta	2.800																																																																											
	Proteína (%)	16,0-18,0																																																																											
	Fibra (% máxima)	5,0																																																																											
	Aminoácidos digestíveis (%)																																																																												
	Lisina	0,84																																																																											
	Metionina + Cistina	0,62																																																																											
	Metionina	0,40																																																																											
	Treonina	0,60																																																																											
	Triptofano	0,20																																																																											
	Valina	0,78																																																																											
	Arginina	0,80																																																																											
	Isoleucina	0,68																																																																											
	Ácido Linoleico (%)	2,00																																																																											
	Minerais																																																																												
	Cálcio (%)	3,70																																																																											
	Fósforo Disponível (%)	0,51																																																																											
	Sódio (%)	0,18																																																																											
	Manganês (mg)	80																																																																											
	Zinco (mg)	60																																																																											
	Ferro (mg)	50																																																																											
	Cobre (mg)	10																																																																											
	Iodo (mg)	1,0																																																																											
	Selênio (mg)	0,3																																																																											
	Vitaminas e Suplementos																																																																												
	Vitamina A (UI)	9.000																																																																											
	Vitamina D (UI)	3.000																																																																											
	Vitamina E (mg)	15																																																																											
	Vitamina K (UI)	2,3																																																																											
	Vitamina B2 (mg)	5,0																																																																											
	Ácido Pantotênico (mg)	8,0																																																																											
	Niacina (mg)	25,0																																																																											
	Vitamina B12 (mg)	0,015																																																																											
Colina (mg)*	300																																																																												
Biotina (mg)	0,10																																																																												
Ácido Fólico (mg)	1,0																																																																												
Vitamina B1 (mg)	1,5																																																																												
Vitamina B6 (mg)	3,0																																																																												
08 (cota)	Ração Concentrada Ave, ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F. Descrição complementar: Ração farelada a base de milho, farelo de soja e núcleo vitamínico-mineral para galinhas poedeiras comerciais, que atendam às exigências nutricionais para a fase de Prépostura (7 – 15 semanas). Contendo os seguintes níveis:																																																																												

	NUTRIENTES	FASE III
	Kcal de EM/Kg de dieta	2.800
	Proteína (%)	16,0-18,0
	Fibra (% máxima)	5,0
	Aminoácidos digestíveis (%)	
	Lisina	0,84
	Metionina + Cistina	0,62
	Metionina	0,40
	Treonina	0,60
	Triptofano	0,20
	Valina	0,78
	Arginina	0,80
	Isoleucina	0,68
	Ácido Linoleico (%)	2,00
	Minerais	
	Cálcio (%)	3,70
	Fósforo Disponível (%)	0,51
	Sódio (%)	0,18
	Manganês (mg)	80
	Zinco (mg)	60
	Ferro (mg)	50
	Cobre (mg)	10
	Iodo (mg)	1,0
	Selênio (mg)	0,3
	Vitaminas e Suplementos	
	Vitamina A (UI)	9.000
	Vitamina D (UI)	3.000
	Vitamina E (mg)	15
	Vitamina K (UI)	2,3
	Vitamina B2 (mg)	5,0
	Ácido Pantotênico (mg)	8,0
	Niacina (mg)	25,0
	Vitamina B12 (mg)	0,015
	Colina (mg)*	300
	Biotina (mg)	0,10
	Ácido Fólico (mg)	1,0
	Vitamina B1 (mg)	1,5
	Vitamina B6 (mg)	3,0

Portanto, a cláusula 2.1. passa a ter a seguinte redação:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	
07	Ração Concentrada Ave, ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F.	
	Descrição complementar:	
	Ração farelada a base de milho, farelo de soja e núcleo vitamínico-mineral para galinhas poedeiras comerciais, que atendam às exigências nutricionais para a fase de Prépostura (16 – 21 semanas). Contendo os seguintes níveis:	
	NUTRIENTES	FASE III
	Kcal de EM/Kg de dieta	2.800
	Proteína (%)	16,0-18,0
	Fibra (% máxima)	5,0
	Aminoácidos digestíveis (%)	
	Lisina	0,84
	Metionina + Cistina	0,62
	Metionina	0,40
	Treonina	0,60
	Triptofano	0,20
	Valina	0,78
	Arginina	0,80
	Isoleucina	0,68
	Ácido Linoleico (%)	2,00
	Minerais	
	Cálcio (%)	3,70
	Fósforo Disponível (%)	0,51
	Sódio (%)	0,18
Manganês (mg)	80	
Zinco (mg)	60	

	Ferro (mg)	50
	Cobre (mg)	10
	Iodo (mg)	1,0
	Selênio (mg)	0,3
	Vitaminas e Suplementos	
	Vitamina A (UI)	9.000
	Vitamina D (UI)	3.000
	Vitamina E (mg)	15
	Vitamina K (UI)	2,3
	Vitamina B2 (mg)	5,0
	Ácido Pantotênico (mg)	8,0
	Niacina (mg)	25,0
	Vitamina B12 (mg)	0,015
	Colina (mg)*	300
	Biotina (mg)	0,10
	Ácido Fólico (mg)	1,0
	Vitamina B1 (mg)	1,5
	Vitamina B6 (mg)	3,0
08 (cota)	Ração Concentrada Ave, ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F.	
	Descrição complementar:	
	Ração farelada a base de milho, farelo de soja e núcleo vitamínico-mineral para galinhas poedeiras comerciais, que atendam às exigências nutricionais para a fase de Prépostura (16 – 21 semanas). Contendo os seguintes níveis:	
	NUTRIENTES	FASE III
	Kcal de EM/Kg de dieta	2.800
	Proteína (%)	16,0-18,0
	Fibra (% máxima)	5,0
	Aminoácidos digestíveis (%)	
	Lisina	0,84
	Metionina + Cistina	0,62
	Metionina	0,40
	Treonina	0,60
	Triptofano	0,20
	Valina	0,78
	Arginina	0,80
	Isoleucina	0,68
	Ácido Linoleico (%)	2,00
	Minerais	
	Cálcio (%)	3,70
	Fósforo Disponível (%)	0,51
	Sódio (%)	0,18
	Manganês (mg)	80
	Zinco (mg)	60
	Ferro (mg)	50
	Cobre (mg)	10
	Iodo (mg)	1,0
	Selênio (mg)	0,3
	Vitaminas e Suplementos	
	Vitamina A (UI)	9.000
	Vitamina D (UI)	3.000
	Vitamina E (mg)	15
	Vitamina K (UI)	2,3
	Vitamina B2 (mg)	5,0
	Ácido Pantotênico (mg)	8,0
	Niacina (mg)	25,0
	Vitamina B12 (mg)	0,015
	Colina (mg)*	300
	Biotina (mg)	0,10
	Ácido Fólico (mg)	1,0
	Vitamina B1 (mg)	1,5
	Vitamina B6 (mg)	3,0

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*Informamos que a SSP alterou o quantitativo de sua demanda.
DFD - IRP Nº 051-2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
PROCESSO E:04105.0000000670/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33359429

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 985311

No dia 11 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.298/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.288/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1223/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.543/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1049/2025	Solicitação de posicionamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1050/2025	Solicitação de posicionamento;
DETRAN	Proc.Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.8188/2024	Aquisição de testes psicológicos;
PMAL	Proc.Nº1206.44082/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.8197/2024	Aquisição de equipamentos;
SEDICS	Proc.Nº2900.382/2025	Contratação de serviço;
SEFAZ	Proc.Nº1500.27577/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.29753/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.29982/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.23532/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.29963/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.24715/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.24745/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEGOV	Proc.Nº37001.277/2025	Contratação de serviço;
SEINFRA	Proc.Nº3300.897/2025	Contratação de serviços;
SEMARH	Proc.Nº23010.1491/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.1618/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.Nº30004.288/2024	Aquisição de bombas hidráulicas;
SERFI	Proc.Nº29007.200/2025	Solicitação de linha de celular móvel;
SERIS	Proc.Nº34000.17096/2023	Aquisição de tecido;
SERIS	Proc.Nº34000.2606/2024	Aquisição de medidor de energia elétrica;
SERIS	Proc.Nº34000.31851/2024	Contratação de empresa;
SERIS	Proc.Nº34000.24688/2023	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc.Nº34000.9015/2024	Aquisição de insumos;

SESAU	Proc.Nº2000.24383/2025	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.15955/2024	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.Nº2000.26361/2024	Aquisição de serviços de manutenção;
SESAU	Proc.Nº2000.22409/2025	Aquisição de correlatos;
SSP	Proc.Nº2100.2837/2023	Aquisição de monitores;
SSP	Proc.Nº2100.4916/2025	Participação em diligência técnica;
SSP	Proc.Nº2100.3468/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11732/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7642/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7268/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7012/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 985314

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

ESTADO DE ALAGOAS--
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Diretoria da CASAL - Processos
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3103 - www.casal.al.gov.br

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 06/2025

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o teor do processo SEI nº E:19620.0000007833/2025, e conforme deliberado em Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 02 de julho de 2025,

C O N S I D E R A N D O:

- 1.A Lei Estadual 8.087/2019, a qual regulamentou, no âmbito Estadual, a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
- 2.O teor do processo eletrônico SEI originado na Controladoria Geral do Estado - CGE sob nºE:01104.0000000480/2024, através do qual solicita informações sobre a todos os órgãos prestadores de serviço, informações sobre os servidores responsáveis pelos dados referentes a Lei de Acesso a Informação - LAI, no que pertinente ao Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria (e-Ouv);
- 3.Considerando a criação do cargo de Ouvidor desta CASAL a ser vinculado pela Auditoria Interna (AUDIN), e desvinculado da Assessoria de Comunicação (ASCOM), sendo deliberado em Reunião de Diretoria no dia 17 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas seguintes atribuições:

A) Autoridade responsável pelo monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação, conforme previsto no artigo 63 da Lei Estadual nº 8.087/2019:

Lívia Maria Soares Dias
Superintendente de Desenvolvimento Organizacional, Compliance e Gestão de Riscos Matrícula nº 2824, CPF.: 027.173.334-95
Setor: SUDEO
E-mail: Livia.dias@casal.al.gov.br Tel: (82)-98177-0462.

B)Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão (presencial e on-line) no âmbito do respectivo órgão ou entidade, conforme estabelece o artigo 18 da Lei Estadual nº 8.87/2019:

Lívia Maria Soares Dias
Superintendente de Desenvolvimento Organizacional, Compliance e Gestão de Riscos Matrícula nº 2824, CPF.: 027.173.334-95

Setor: SUDEO
E-mail: Livia.dias@casal.al.gov.br Tel: (82)-98177-0462.

Márcio Xavier dos Santos
Gerente de Governança e Compliance Matrícula nº 2951, CPF: 911.760.344-72

Setor: GEGOC
E-mail: marcio.xavier@casal.al.gov.br Tel: 82.99926-1034

Érica da Silva Farias
Gerente de Gestão de Qualidade Empresarial e Indicadores Matrícula nº 3361, CPF.: 076.861.144-06

Setor: GEQUAI
Email: erica.farias@casal.al.gov.br Tel: 82.99662-9541

Jandilson dos Santos

Secretário dos Conselhos
Matrícula: 3330, CPF: 064.571.944-78
Setor: GEGOC
E-mail: jandilson.santos@casal.al.gov.br Tel: 82.98883-7736

C)Responsáveis por exercerem as atribuições de Ouvidores(as) no âmbito do respectivo órgão ou entidades, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 13.460/2017:
Pollyana Monte Soares de Oliveira Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 3040, CPF.: 009.098.354-89
Setor: AUDIN
E-mail: pollyana.monte@casal.al.gov.br Tel: 82.99972-5597
Denisson de Lima Santos
Auditor Interno
Matrícula: 3327, CPF: 067.795.534-09
Setor: AUDIN
E- mail: denisson.lima@casal.al.gov.br

Telefone: 82 99685-8606

2. As atividades de gerenciamento das informações relativas ao cumprimento da Lei Estadual nº 8.087/2019, a qual regulamentou, no âmbito Estadual, a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, são consideradas serviço público relevante, mas não enseja qualquer tipo de remuneração.
Revoga-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Presidente da Casal.

Protocolo 985312

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da E V SOUTO CLÍNICA DE TRÂNSITO (CT ALAGOAS), inscrita no CNPJ sob o nº 52.369.567/0001-33, estabelecida na Rua Pedro Pedrosa, 115, QD P LT 32 - Feitosa, CEP: 57042-470 - Maceió/AL, representada pelo proprietário ERALDO VITOR SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 534.270.684-04, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000004643/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e ERALDO VITOR SOUTO, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 985179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 117/2025 - E V SOUTO CLÍNICA DE TRÂNSITO (CT ALAGOAS) Credenciamento da clínica médica e psicológica E V SOUTO CLÍNICA DE TRÂNSITO (CT ALAGOAS); CNPJ: 52.369.567/0001-33 Processo nº SEI E:05101.0000004643/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30998099 33030860 33062795); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.
HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 985180

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001- 41, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:14056.0000000645/2025. Objeto: aquisição de 8 (oito) unidades de Veículos tipo Furgão, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasemater.al@gmail.com ou pessoalmente na sede da EMATER, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Quadra 0135, Lote 1270 - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-000, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Diretor Presidente

Protocolo 985166

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 11 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003267/2025
Interessado(a): Arthene Ferreira da Rocha
Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 985067

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido, em 11 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001819/2024
Interessado(a): Welington Santos de Souza
Assunto: retificação da data do diagnóstico para fins de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 985068

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 11 de julho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004787/2025	José Carlos Sales dos Santos
E:04799.0000004807/2025	Ademar José da Silva
E:04799.0000001701/2025	Mauro Guedes Farias
E:04799.0000004152/2025	Carmen Lucia Neves Rocha

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 985069

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 11 de julho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004982/2025
Interessado(a): Josefa Anália Gomes Alves
Assunto: retroativo de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 985110

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025

Processo Administrativo : E:52534.0000000320/2025

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, inscrita no CNPJ sob 52.663.262/000-30, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP nº 57.057-450, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO GABRIEL COSTA LINS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 074.399.734-45 e RG nº 2001006031476 SSP/AL.

CONTRATADA: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, com sede na Avenida Fernandes Lima, S/N, Km 7, Gruta de Lourdes, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico: gdoc@imprensaoficial-al.com.br, representada pelo seu Presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Termo de Posse publicado no DOE-AL em 04 de agosto de 2021, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53 e matrícula funcional nº 284.

Objeto: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de guarda, conservação e arquivamento físico de documentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo administrativo SEI E:52534.0000000320/2025.

Contraprestação Financeira: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Junta Comercial Do Estado De Alagoas - 520538; Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado, Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Valor: R\$ 85.030,97 (oitenta e cinco mil trinta reais e noventa e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2025

Maceió-AL, 11 de julho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 70/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leticia Maria Garcêz Xavier, CPF nº 107.009.794-25, Matrícula: 11-6, para desempenhar atribuições de Gestora do Contrato de nº 004/2025 referente à contratação dos serviços de guarda, conservação e arquivamento físico de documentos através da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representando a Junta Comercial do Estado de Alagoas junto à referida Companhia.

Art. 2º Designar o servidor Edvaldo Maiorano de Lima, CPF nº 355.355.714-15, Matrícula: 4-3, para atuar como Substituto da gestora designada no Art. 1º, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 985172

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 573/2025

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 e matrícula: 328-0 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de REITOR EM EXERCÍCIO, entre o período de 14/07/2025 até 23/07/2025, em função de férias do Reitor, conforme PORTARIA/UNEAL Nº. 524/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 985008

GRACILIANO ANO 32

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

ALAGOAS Terra dos Marechais

Como os alagoanos Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto mudaram os rumos da história do Brasil liderando o país na fundação da república

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
MACEIO - AL - 11/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
14 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2601

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.156, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31221355 e no Despacho PGE COOPA 31407595, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31636777, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04701.0000002498/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ BARBOSA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n° 291.805.384-87, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “E”, Nível II, matrícula n° 436-7, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, instituída pela Lei Estadual n° 6.719, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.157, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido Despacho PGE PASUBPREV 27252796 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32564878, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32676489, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais que consta do Processo Administrativo n° 02000.00000651/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 75.570, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18

de agosto de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à ANGELITA CORDEIRO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o n° 162.870.294-04, ocupante do cargo em extinção de Assistente de Administração, Classe “E”, Nível I, matrícula n° 11008-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “F”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 985321

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

**40%
DE DESCONTO**

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 094/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000377/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Vice-Governadoria promove reunião com lideranças do Agreste para definição de prioridades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 985162

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 337/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000007415/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor Eduardo Carrazzoni Mansur, portador do CPF n.º 086.497.814-62, matrícula nº 288-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 985223

Portaria/PGE Nº 338/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000007370/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.221.564-87, matrícula nº 84-1, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2025 a 27/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 985224

Portaria/PGE Nº 339/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000007403/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MARTINS DE ALENCAR ARAÚJO SCHWARTZ, portador do CPF n.º 075.371.704-28, matrícula nº 255-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/08/2025 até 24/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 985225

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 82/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01104.0000000813/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaNº 79/2025, 11 de julho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora LOHANA KAROLLAYNY DINIZ ALVES LIMA, portadora do CPF: 125.433.294-47, matrícula nº174, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“18/07/2025 até 01/08/2025”

LEIA-SE:

“18/08/2025 a 01/09/2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 984985

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 174/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001611/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLA DE MOURA PRADO

Cargo: ASSESSOR TECNICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível AST-1

CPF: 119.886.794-94

RG:000000037957686 SSP AL

Matrícula: 60

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Organizações da Sociedade Civil do segmento das Pessoas com Deficiência; Sensibilizar a população para a necessidade de uma sociedade sem discriminação, mais inclusiva e ancapacista; Promover a participação ava das Pessoas com Deficiência nos setores culturais e arscos; Divulgar a importância do papel da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, fomentando o protagonismo da Pessoa com Deficiência e Famílias Atípicas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985045

PORTARIA /SECDEF Nº. 175/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001582/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Flexeiras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a participação e a contribuição como palestrante na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no município de Flexeiras/AL. Este evento tem como objetivo principal discutir e promover a implementação de políticas públicas voltadas para a população idosa, abordando questões cruciais como acesso à saúde, educação, segurança, inclusão social e enfrentamento à violência. Além disso, a palestra visa fomentar o diálogo entre as diferentes esferas de Governo e Sociedade Civil, contribuindo para a construção de soluções coletivas e efetivas em favor da população idosa, conforme preconizado pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto da Pessoa Idosa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
10 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985046

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 47/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000327/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO IVO MORAES DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INOVACAO - nível SUP-3
CPF: 064.835.794-54

RG:000000036411337 SSP AL

Matrícula: 128

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento das ações da SECTI vinculadas ao Programa OxeTech e à divulgação dos editais Vai Startups e Lagoon Startups, abertos no período vigente, conforme planejamento institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 510 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 11
de julho de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985087

PORTARIA /SECTI Nº. 48/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000327/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO IVO MORAES DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INOVACAO - nível SUP-3

CPF: 064.835.794-54

RG:000000036411337 SSP AL

Matrícula: 128

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: Maceió - Penedo - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento das ações da SECTI vinculadas ao Programa OxeTech e à divulgação dos editais Vai Startups e Lagoon Startups, abertos no período vigente, conforme planejamento institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 11
de julho de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985088

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 175/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000885/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985230

PORTARIA /SECOM Nº. 172/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96

PERÍODO: 02/07/2025 até 06/07/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participou de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.9015, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985232

PORTARIA /SECOM Nº. 173/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000878/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:00000000202723 SSP AL
Matrícula: 162
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,78
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores-AL
OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985233

PORTARIA /SECOM Nº. 174/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000900/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO LOPES DE SOUZA, portador do CPF n.º 369.908.417-53, matrícula nº 33926, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985234

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.564,94 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Marroquim, CEP: 57305-430 Nº S/N, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.322,58 (três mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 985165

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MESSIAS DE GUSMÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Fernando Sarmiento Lins, Centro, CEP: 57920-000 Nº Nº 113, município de São Luís do Quitunde inscrita no CNPJ sob nº 00.775.547/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jedineide Maria dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER, com sede situado à Assentamento Duas Barras II , Nº 113, na cidade de SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.442/0001-37 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Gloria Maria Pereira Bulhões do Nascimento, CPF sob nº 147.717.944-56, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.250,71 (onze mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

Protocolo 985278

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MESSIAS DE GUSMÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Fernando Sarmiento Lins, Centro, CEP: 57920-000 Nº 113, município de São Luís do Quitunde inscrita no CNPJ sob nº 00.775.547/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jedineide Maria dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 113, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.374,80 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de julho de 2025.

Protocolo 985281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MESSIAS DE GUSMÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Fernando Sarmiento Lins, Centro, CEP: 57920-000 Nº 113, município de São Luís do Quitunde inscrita no CNPJ sob nº 00.775.547/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jedineide Maria dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 113, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.271,52 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 9 de julho de 2025.

Protocolo 985284

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Varadouro, Centro -

CEP: 57900-000 Nº S/N, município de Porto Calvo inscrita no CNPJ sob nº 00.775.156/0001-44, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elieue José da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AANC, com sede situado à Assentamento Conceição, Zona Rural, S/N, na cidade de PORTO CALVO, inscrita no CNPJ sob nº 273.705.51/0001-01

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Patricia Vanderley Silva, CPF sob nº 108.686.434-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.952,69 (nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

Protocolo 985285

PORTARIA /SEDUC Nº. 7207/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIANO BARBOSA RAMOS, portador do CPF nº 025.099.064-45, matrícula nº 82424, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985328

PORTARIA /SEDUC Nº. 7205/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002748/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CRISTOVAO SAMPAIO RODAS, portador do CPF nº 007.448.794-93, matrícula nº 23291, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA PARA INOVACAO E TECNOLOGIA, lotado na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985329

PORTARIA /SEDUC Nº. 7206/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALMIR CABRAL CAMARAO, portador do CPF n.º 940.824.564-49, matrícula nº 9863810, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985330

PORTARIA /SEDUC Nº. 7208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AILSON CARLOS SANTOS, portador do CPF n.º 827.643.604-87, matrícula nº 82984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985331

PORTARIA /SEDUC Nº. 7204/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002748/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CRISTOVAO SAMPAIO RODAS, portador do CPF n.º 007.448.794-93, matrícula nº 23291, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA PARA INOVACAO E TECNOLOGIA, lotado na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985332

PORTARIA /SEDUC Nº. 7203/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000030408/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON DA SILVA, portador do CPF n.º 042.108.304-29, matrícula nº 432, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985333

PORTARIA /SEDUC Nº. 7218/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029748/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 031.877.064-44, matrícula nº 22207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985334

PORTARIA /SEDUC Nº. 7216/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029748/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 031.877.064-44, matrícula nº 22207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985335

PORTARIA /SEDUC Nº. 7215/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO, portador do CPF n.º 042.239.244-86, matrícula nº 16368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985336

PORTARIA /SEDUC Nº. 7217/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029748/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 031.877.064-44, matrícula nº 22207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985337

PORTARIA /SEDUC Nº. 7214/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO, portador do CPF n.º 042.239.244-86, matrícula nº 16368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985338

PORTARIA /SEDUC Nº. 7213/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALEXANDRE DA HORA FILHO, portador do CPF n.º 052.640.354-31, matrícula nº 9864692, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985339

PORTARIA /SEDUC Nº. 7212/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALEXANDRE DA HORA FILHO, portador do CPF n.º 052.640.354-31, matrícula n.º 9864692, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985340

PORTARIA /SEDUC Nº. 7210/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BERNADETE NOBRE PIRES ALVES, portadora do CPF n.º 332.134.104-20, matrícula n.º 824890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985341

PORTARIA /SEDUC Nº. 7211/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BERNADETE NOBRE PIRES ALVES, portadora do CPF n.º 332.134.104-20, matrícula n.º 824890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985342

PORTARIA /SEDUC Nº. 7209/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AILSON CARLOS SANTOS, portador do CPF n.º 827.643.604-87, matrícula n.º 82984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985343

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº 1332/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000029746/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1261/2025, 02 de julho de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF: 219.681.598-51, matrícula nº3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 10/07/2025 até 10/07/2025”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 14/07/2025 até 14/07/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985022

PORTARIA/SEFAZ Nº 1334/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000031722/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, Portador(a) do CPF nº074.096.094-60, matrícula nº202, para responder por SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº189, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 16/07/2025 a 25/07/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985351

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1331/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE CERQUEIRA TORRES, portador do CPF n.º 277.990.218-37, matrícula n.º 600, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE À SEGURANCA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/07/2025 até 26/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985003

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1252/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000028123/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 744.672.634-20

RG: 000000004136641 SDS PE

Matrícula: 82089

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288

VALOR TOTAL : US\$ 3.024

PERÍODO: 14/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Vodnjan/HR e Zagreb/HR

OBJETIVO: Para representar esta Secretaria da Fazenda em Missão Técnica Internacional na Croácia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985021

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 463/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001257/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO, portadora do CPF n.º 094.514.514-47, matrícula nº 937, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 20/07/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985156

PORTARIA /SEINFRA Nº. 464/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001269/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HERBET RICHARD SANTOS ALVES SEGUNDO, portador do CPF n.º 121.682.984-59, matrícula nº 1060, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SISTEMAS DE CONVENIOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 20/07/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985161

PORTARIA /SEINFRA Nº. 465/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001171/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985181

PORTARIA /SEINFRA Nº. 466/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001191/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe do Serviço Social nas visitas técnicas referente ao abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário no município de Japaratiba/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985185

PORTARIA /SEINFRA Nº. 467/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001215/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSA NAZARIO DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 056.219.794-00

RG:000000035039213 SSP AL

Matrícula: 1117

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fazer cobertura midiática da visita técnica à obra de abastecimento de água realizada em Japaratiba/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985190

PORTARIA /SEINFRA Nº. 468/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001219/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 127.473.184-43

RG:000000040622550 SEDS AL

Matrícula: 1122

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar e fazer cobertura midiática do lançamento da obra do VLT em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985191

PORTARIA /SEINFRA Nº. 469/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001221/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, na visita técnica do Secretário Nacional de Segurança Hídrica o Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira às obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985208

PORTARIA /SEINFRA Nº. 470/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001229/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985212

PORTARIA /SEINFRA Nº. 471/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001235/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Participar de evento de lançamento das obras de implantação do VLT em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985218

PORTARIA /SEINFRA Nº. 472/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO SILVA COUTINHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 029.293.834-96

RG:002002001365198 SSP AL

Matrícula: 9864199

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de evento de lançamento das obras de implantação do VLT em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985222

PORTARIA /SEINFRA Nº. 473/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001251/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 127.473.184-43

RG:000000040622550 SEDS AL

Matrícula: 1122

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar e fazer cobertura midiática da visita dos representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) às obras do Canal do Sertão e do perímetro de irrigação do Gavião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985227

PORTARIA /SEINFRA Nº. 474/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001242/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985240

PORTARIA /SEINFRA Nº. 475/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL- SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica junto aos representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) às obras do Canal do Sertão e do perímetro de irrigação do Gavião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985257

PORTARIA /SEINFRA Nº. 476/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001259/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE
CPF: 010.783.964-42
RG:000099001060022 SSP AL
Matrícula: 1047
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 09/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL- SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado e Infraestrutura em Visita Técnica nas Obras do Canal Do Sertão, nos municípios de São José da Tapera e Olho D'Água do Casado, em Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985273

**Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 62/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000953/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE
CPF: 071.099.734-50
RG:000000034733868 SSP AL
Matrícula: 234
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$301,87(Trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia de 2025, em Olho d'Água das Flores, Regiao medio Sertao de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3687 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS,IGUALDADERACIAL,POVOSORIGINÁRIOS,COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985113

PORTARIA /SEMUDH Nº. 60/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000953/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2
CPF: 013.249.874-05
RG:000000002082525 SSP AL
Matrícula: 308
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 345,00 (Trezentos e quareta e cinco reais.)
PERÍODO: 28/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias de 2025, em Olho d'Água das Flores da região Medio Sertao de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3687 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS,IGUALDADERACIAL,POVOSORIGINÁRIOS,COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985114

PORTARIA /SEMUDH Nº. 61/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000953/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTA PALMEIRA GALDINO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 063.109.784-89
RG:000000034202234 SEDS AL
Matrícula: 295
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87(Trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
MEIO DE TRANSPORTE:
PERÍODO: 28/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Olho d'Água das Flores
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia de 2025, em Olho d'Água das Flores, Regiao medio Sertao de Alagoas. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3678 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985115

PORTARIA /SEMUDH Nº. 70/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000955/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE
CPF: 071.099.734-50
RG:000000034733868 SSP AL
Matrícula: 234
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985235

PORTARIA /SEMUDH Nº. 69/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000955/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLYNA CERQUEIRA VALENCA CESAR

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 120.190.814-07

RG:000000038041936 SSP AL

Matrícula: 337

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985236

PORTARIA /SEMUDH Nº. 68/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000955/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JONATHAN SANTOS SILVA

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL - nível GER

CPF: 056.150.224-26

RG:000000002112433 SSP AL

Matrícula: 338

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais e sete centavos)

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985238

PORTARIA /SEMUDH Nº. 67/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000955/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2

CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais e sete centavos)

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na Etapa Regional da Mata da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2025, em Palmeira dos Índios/AL. A referida atividade faz parte do calendário oficial da Conferência Estadual, conforme deliberado em plenária do CONEPIR e validado pela Superintendência de Políticas para Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985239

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5661/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22668/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 481,24

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/LAURO DE FREITAS-BA/MACEIÓ

OBJETIVO: BUSCAR AMBULANCIAS DO SAMU 192 DOADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984943

PORTARIA / SESAU Nº. 5666/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23691/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nivel3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984967

PORTARIA / SESAU Nº. 5665/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22481/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nivel3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: MAC/ PENEDO / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984968

PORTARIA / SESAU Nº. 5664/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22665/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nivel3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: MAC / ROTEIRO / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984969

PORTARIA / SESAU Nº. 5663/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23086/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nivel3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 16/06/2025 até 16/06/2025
DESTINO: MAC/ P.INDIOS / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984970

PORTARIA / SESAU Nº. 5667/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22482/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nivel3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: 352,91
VALOR TOTAL : 176,46
PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: MAC /RECIFE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985070

Portaria/SESAU Nº 5353/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:34000.0000024350/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CHARLES ANTONIO PETUBA DE SOUSA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 958.611.574-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 10 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna
Portaria/SESAU Nº 5354/2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026104/2025, fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1313/2024, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2024, na qual concedeu férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 elo período de 01/02/2024 até 01/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 985289

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0892/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JULHO de 2024.

ESCALA DE PLANTÃO
POLICIAIS CIVIS
PLANTÃO
Expediente:
Disque denuncia

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA	301266	869.609.544-87	01,02,06,07,10,12,14,16,18, 20,23,25

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	301173	669.330.134-72	01,03,05,08,10,12,15,17,19, 22,24,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	300914	039.691.104-83	01,02,06,07,10,12,14,16,18, 20,23,25

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	301287	025.053.424-07	01,02,06,07,10,12,14,16,18, 20,23,25

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984989

PORTARIA/SSP Nº 0893/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JULHO de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO
POLICIAIS CIVIS
PLANTÃO
Expediente:
Gabinete Secretário

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO	300629	021.966.414-56	11,13,14,16,18,20,22,25,26,28,29,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	300920	604.125.424-04	10,11,13,14,16,18,20,22,25,26,28,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	71436	539.954.064-91	11,13,14,16,18,20,22,25,26,28,29,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	301451	023.720.424-08	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO		758.342.514-04	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	300506	860.128.354-34	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA		031.986.914-86	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	122	043.498.764-64	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984990

PORTARIA/SSP Nº 0891/2025
Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JULHO de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO			
POLICIAIS CIVIS			
PLANTÃO			
Expediente:			
Chefia de Inteligência			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	300613	007.848.914-86	11,12,14,15,18,19,21,22,24,25,28,29
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	301367	008.069.304-03	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	301524	032.944.064-01	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	148	052.602.844-02	11,12,14,15,18,19,21,22,24,25,28,29
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES		009.771.574-31	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS		031.209.144-36	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	301282	507.644.974-72	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ISIS DE ANDRADE VIEIRA	557	080.069.314-02	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	157	060.921.544-20	11,12,14,15,18,19,21,22,24,25,28,29
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	273	806.649.204-97	11,12,14,15,18,19,21,22,24,25,28,29
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	229	010.123.094-01	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994-91	
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994-91	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RAFAELLA LYRA PEDROSA		049.137.464-05	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
OZIVALDO BENICIO DE MELO	300772	786.980.734-68	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES	301349	033.628.734-80	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA

PORTARIA/SSP Nº 0915/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000002825/2025, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 028.473.874-39, Matrícula nº 174, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - COORDENACAO DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985344

PORTARIA/SSP Nº 0912/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005037/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ROOSEVELT CORRENTES DA SILVA, portador do CPF nº 438.409.304-72, Matrícula nº 6788, ocupante do cargo de CAPITAO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985345

PORTARIA/SSP Nº 0904/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004912/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LUCIANE MELO MESSIAS LIMEIRA, portadora do CPF nº 020.691.874-70, Matrícula nº 28408, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 11/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985352

PORTARIA/SSP Nº 905/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004912/2025, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCIANE MELO MESSIAS LIMEIRA, CPF nº 020.691.874-70, Matrícula nº 28408, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985354

PORTARIA /SSP Nº. 0902/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 000000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar na condição de instrutor/monitor, do Curso “Análise Criminal”, promovido por esta Chefia e Chefia de Ensino Integrado - CHEI/SSP, a ser realizado na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985138

PORTARIA /SSP Nº. 0900/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.940.774-14

RG: 000098001127897 SSP AL

Matrícula: 64977

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavo)

PERÍODO: 11/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar na condição de instrutor/monitor, do Curso “Análise Criminal”, promovido por esta Chefia e Chefia de Ensino Integrado - CHEI/SSP, a ser realizado na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985139

PORTARIA /SSP Nº. 0898/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 038.866.854-70

RG: 000000001796465 SSP AL

Matrícula: 120746

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar na condição de instrutor/monitor, do Curso “Análise Criminal”, promovido por esta Chefia e Chefia de Ensino Integrado - CHEI/SSP, a ser realizado na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985140

PORTARIA /SSP Nº. 0899/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar na condição de instrutor/monitor, do Curso “Análise Criminal”, promovido por esta Chefia e Chefia de Ensino Integrado - CHEI/SSP, a ser realizado na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985141

PORTARIA /SSP Nº. 0901/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar na condição de instrutor/monitor, do Curso “Análise Criminal”, promovido por esta Chefia e Chefia de Ensino Integrado - CHEI/SSP, a ser realizado na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985142

PORTARIA /SSP Nº. 0911/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004970/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 031.209.144-36, matrícula nº 149, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 31/07/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985346

PORTARIA /SSP Nº. 0909/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004966/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985347

PORTARIA /SSP Nº. 0908/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004967/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985348

PORTARIA /SSP Nº. 0907/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004954/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2026, ao servidor ALEXANDRE SIMOES GALVAO, portador do CPF nº 021.966.414-56, matrícula nº 300629, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 24/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985349

PORTARIA /SSP Nº. 0906/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 031.209.144-36, matrícula nº 149, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985350

PORTARIA /SSP Nº. 0910/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004965/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985353

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 119.958.294-80

RG:000000037124757 SEDS AL

Matrícula: 3480

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ RECIFE

OBJETIVO: Participação no curso “Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação”, a ser realizado no período de 13/08/2025 a 16/08/2025, na cidade de Recife..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985034

PORTARIA /SEAGRI Nº. 244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Reunião para apresentação do Programa de Cooperação Técnica (PCT), realizado em parceria com o Sebrae, MPA e a FAO, junto aos representantes dos municípios envolvidos nessa ação, no município de Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985049

PORTARIA /SEAGRI Nº. 245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001669/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR HUGO NEVES FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.122.804-45

RG:000000003688966 SSP AL

Matrícula: 527

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três

centavos)

PERÍODO: 21/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió/Batalha

OBJETIVO: Prestar apoio à organização do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 985055

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 194/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001094/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 181/2025, de 04 de julho de 2025, que concedeu diárias para a servidora: MARTA VERONICA CHAVES DE ARAGÃO OLIVEIRA, Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

*Republicada por incorreção.

Protocolo 985126

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 436/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002201/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 010.223.944-44, matrícula nº 567, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985291

PORTARIA /SEGOV Nº. 412/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIZA CALAZANS PACHECO, portadora do CPF n.º 111.242.704-00, matrícula nº 344, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985292

PORTARIA /SEGOV Nº. 439/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002200/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 202/2025, à servidora GABRIELA THAYSE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 109.893.844-54, matrícula nº 557, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985293

PORTARIA /SEGOV Nº. 414/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DINO JOSE DE OLIVEIRA ALVES, portador do CPF n.º 050.613.864-00, matrícula nº 216, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985294

PORTARIA /SEGOV Nº. 413/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000371/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA, portadora do CPF n.º 121.961.474-27, matrícula nº 160, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985295

PORTARIA /SEGOV Nº. 435/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO EMMANOEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 095.617.864-27, matrícula nº 566, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985297

PORTARIA /SEGOV Nº. 409/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002200/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA THAYSE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 109.893.844-54, matrícula nº 557, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985298

PORTARIA /SEGOV Nº. 408/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO EMMANOEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 095.617.864-27, matrícula nº 566, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985299

PORTARIA /SEGOV Nº. 406/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29007.0000000466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOYSES LOPES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 088.853.908-89, matrícula nº 570, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985300

PORTARIA /SEGOV Nº. 405/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000445/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUANN CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 084.007.204-07, matrícula nº 506, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE ESCRITURAS, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/08/2025 até 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985301

PORTARIA /SEGOV Nº. 404/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:14056.0000000491/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO SEBASTIAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 352.789.194-34, matrícula nº 79, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985302

PORTARIA /SEGOV Nº. 410/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002201/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 010.223.944-44, matrícula nº 567, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985303

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019274/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IVIRLANIA CARINE DOS SANTOS SILVA, CPF nº039.766.394-35 matrícula nº51786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33342571), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/04/2025 a 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984948

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000001816/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº926.677.244-53, matrícula nº62890, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/05/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984949

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024086/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO BRAGA BARREIRO, CPF nº837.006.500-78, matrícula nº29236, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2025 até 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984950

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023830/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº034.082.554-58, matrícula nº9867059, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/05/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984951

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000001860/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ESMERALDA APARECIDA PORTO LOPES, CPF nº086.702.018-01, matrícula nº61618, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/05/2025 até 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984952

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.229/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026859/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, CPF nº647.783.804-44, matrícula nº9865793, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/06/2025 até 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984953

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.228/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018251/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IRENE MALAQUIAS DOS SANTOS, CPF nº349.144.474-87 matrícula nº82615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33338019), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/04/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984954

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026188/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA RAME DE MELO, CPF nº604.210.884-00, matrícula nº825188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984955

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.226/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023962/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GABRIEL PAULO NEVES DA SILVA, CPF nº 105.920.254-97, matrícula nº 28362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984956

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.225/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000026201/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA, CPF nº926.221.514-20 matrícula nº9865547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33333498), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/05/2025 a 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984957

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.224/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023850/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DEIZE RAFAELA SILVA DE VASCONCELOS, CPF nº029.758.724-29, matrícula nº23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984958

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026876/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VIVIAN KELLY ARANDA DE LIMA, CPF nº 054.719.464-13, matrícula nº 12840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2025 até 21/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984959

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017402/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA DE MELO NOVAIS, CPF nº016.768.647-09, matrícula nº863577, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2025 até 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984960

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023837/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZENAIDE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 030.668.694-58, matrícula nº 50107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2025 até 21/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984962

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.112/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS CHAGAS SANTOS, portador do CPF n.º 723.867.384-34, matrícula n.º 82443, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984975

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.111/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004325/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 376.101.711-15, matrícula n.º 825203, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984976

PORTARIA/SEPLAG N° 12.815/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009613/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 313.767.034-91, matrícula n.º 823769, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984977

PORTARIA/SEPLAG N° 12.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KLENIA PIMENTEL DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.186.614-66, matrícula n.º 826225, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984978

PORTARIA/SEPLAG N° 12.813/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022200/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ, portador do CPF n.º 037.971.994-06, matrícula n.º 823807, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984981

PORTARIA/SEPLAG N° 12.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JASIELY MIRCEA FREITAS DE FARIAS, portadora do CPF n.º 036.366.324-00, matrícula n.º 9865469, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984982

PORTARIA/SEPLAG N° 12.812/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019764/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ALVES, portador do CPF n.º 033.476.354-18, matrícula n.º 826470, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984983

PORTARIA/SEPLAG N° 12.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029132/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG n.º 13.964/2023, publicada no DOE/AL de, 14 de dezembro de 2023, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF:007.660.594-99, matrícula n.º 824130, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) GABINETE CIVIL.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 08/03/2023.”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 14/08/2023.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984984

PORTARIA/SEPLAG N° 13.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026807/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDJANE CANDIDO PEREIRA, CPF n.º 856.605.234-04, matrícula n.º 9865833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/06/2025 até 01/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984992

PORTARIA/SEPLAG N° 12.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27923661/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32751445/2025 e DESPACHO PGE/ GAB N° 33043728, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003648/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO, inscrita no CPF n.º 700.658.884-72, matrícula n.º 301015, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotada no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985080

PORTARIA/SEPLAG N° 12.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PA/CD 32775019/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 33024301, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006873/2024, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF n.º 604.843.904-06, matrícula n.º 65812, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985081

PORTARIA/SEPLAG N° 12.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31782968/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32815116/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 33024956, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000001212/2024, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF n.º 309.942.504-44, matrícula n.º 55892, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985082

PORTARIA/SEPLAG N° 12.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31687645/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 33162099/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 33216429, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011638/2024, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor GASTAO ALVES COSTA JUNIOR, inscrito no CPF n.º 700.918.544-15, matrícula n.º 301278, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985083

PORTARIA/SEPLAG N° 12.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE-PA-CD 32817862/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 33039518, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011715/2024, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor CARLOS CESAR DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 663.170.964-49, matrícula n.º 301379, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985084

PORTARIA/SEPLAG N° 12.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31697545/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32805409/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32886242, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000003606/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora LEANDRA SUELI NEVES, inscrita no CPF n.º 384.451.744-87, matrícula n.º 300601, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985086

PORTARIA/SEPLAG N° 12.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31972003/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32784702/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32883997, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000024591/2022,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor EDSON FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF n.º 400.032.804-20, matrícula n.º 29889, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotado no(a) CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985089

PORTARIA/SEPLAG N° 12.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30515186/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32813585/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32881490, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000013534/2021,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA, inscrita no CPF n.º 469.997.874-68, matrícula n.º 29133, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotada no(a) CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985090

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32352497/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32766932/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 33034644, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000012747/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ALBERTO JORGE SILVA, inscrito no CPF n.º 412.890.054-00, matrícula n.º 82011, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985091

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27258514/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 27406904/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27561783, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012053/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF n.º 563.394.704-59, matrícula n.º 66197, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985092

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024779/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEONADE DAVILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 057.686.044-13, matrícula n.º 18918, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985094

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007155/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIOLA PIRES DA GAMA, portadora do CPF n.º 043.144.444-79, matrícula n.º 50077, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985095

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008512/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 082.240.524-51, matrícula n.º 604, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985096

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016357/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.010.414-34, matrícula n.º 568, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 09/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985097

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.697/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022776/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE LUIZ DE CARVALHO, portador do CPF n.º 053.584.434-44, matrícula n.º 30102, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV - Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985101

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022846/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DHIEGO NOGUEIRA SIMOES, portador do CPF n.º 077.353.104-12, matrícula n.º 29244, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985102

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022771/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KEILANE CRUZ FRANCA, portadora do CPF n.º 101.884.934-33, matrícula n.º 30333, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL “II - Especialização” e NÍVEL “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985103

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005507/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 052.563.944-60, matrícula n.º 28466, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985106

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025981/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AMANDA TAYANA BEZERRA MACHADO, portadora do CPF n.º 053.222.754-95, matrícula n.º 9866166, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 985107

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13061/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004860/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES, portador do CPF n.º 071.058.824-09, matrícula n.º 3818, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EMPENHO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984940

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13062/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004860/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES, portador do CPF n.º 071.058.824-09, matrícula n.º 3818, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EMPENHO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984941

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13.064/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA, portadora do CPF n.º 043.307.754-92, matrícula n.º 2269, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984961

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13.063/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004824/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA, portadora do CPF n.º 043.307.754-92, matrícula n.º 2269, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984963

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13.067/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES, portador do CPF n.º 091.238.024-13, matrícula n.º 4013, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984964

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13.065/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES, portador do CPF nº 091.238.024-13, matrícula nº 4013, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984965

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.528/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004901/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 119.843.724-32

RG:000000037936336 SSP AL

Matrícula: 3878

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352.91

VALOR TOTAL: R\$ 176.46

PERÍODO: 10/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: RECIFE-PE

OBJETIVO: Representar a Assessoria de Comunicação da Secretária de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio em Recife, Pernambuco-PE no dia 10 de julho de 2025 onde estarei realizando a cobertura digital da Secretária durante a FENEARTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984971

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12983/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IGOR LIRA COSTA, portador do CPF nº 101.034.514-12, matrícula nº 3880, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985188

PORTARIA / SEPLAG Nº. 13.066/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES, portador do CPF nº 091.238.024-13, matrícula nº 4013, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 985189

Portaria/SEPLAG Nº 11.843/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000004159/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 054.001.644-63

RG: 000000037023837 SSP AL

Matrícula: 3726

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561.45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participar do CONSAD Express e do 32º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, para tratar as discussões provenientes do GT de Gestão de Patrimônio, do qual faço parte na condição de suplente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo 984939

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 917/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001759/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 065.443.844-70, matrícula nº 313, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985104

PORTARIA /SETRAND Nº. 918/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001759/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 065.443.844-70, matrícula nº 313, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985108

PORTARIA /SETRAND Nº. 919/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001759/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 065.443.844-70, matrícula nº 313, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 30/03/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985109

PORTARIA /SETRAND Nº. 920/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 070.025.274-60, matrícula nº 77, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985119

PORTARIA /SETRAND Nº. 921/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CAROLINA GUIMARAES WANDERLEY, portadora do CPF n.º 031.241.154-57, matrícula nº 112, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 25/08/2025 até 13/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985131

PORTARIA /SETRAND Nº. 922/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CAROLINA GUIMARAES WANDERLEY, portadora do CPF n.º 031.241.154-57, matrícula nº 112, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 985134

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 180/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.0000000723/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor Lucas Berto Felix, matrícula nº 587-8, portador do CPF nº 111.788.634-41, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, para exercer cumulativamente as funções da Assessoria de Governança e Transparência, Ouvidoria, Autoridade de Monitoramento da LAI e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 985176

PORTARIA /SECRIA Nº. 179/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000814/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 04/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/ Palmeira dos Índios/ Batalha/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da obra da creche CRIA, assim como a realização do levantamento técnico dos ambientes no hospital, com o objetivo de subsidiar a aplicação das plotagens..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 984979

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1131/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003501/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 985000

PORTARIA /POLCAL Nº. 1132/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003501/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula n.º 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985001

PORTARIA /POLCAL Nº. 1143/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003353/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 SSP AL

Matrícula: 14844

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 29/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985193

PORTARIA /POLCAL Nº. 1144/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003456/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 036.212.404-38

RG: 002001001043123 SSP AL

Matrícula: 301107

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió / Cajueiro

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985194

PORTARIA /POLCAL Nº. 1146/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA CARVALHO SANTOS, portadora do CPF n.º 076.877.564-79, matrícula nº 160, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985195

PORTARIA /POLCAL Nº. 1141/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003015/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 07/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985196

PORTARIA /POLCAL Nº. 1145/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003453/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 SSP AL

Matrícula: 14844

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió / Cajueiro

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985197

PORTARIA /POLCAL Nº. 1139/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003119/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 985199

PORTARIA /POLCAL Nº. 1140/ 2025		PORTARIA /POLCAL Nº. 1137/ 2025	
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003310/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 117.011.424-57 RG: 000000044234821 SSP AL Matrícula: 215 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,38 PERÍODO: 24/06/2025 até 24/06/2025 DESTINO: Arapiraca - Mata Grande OBJETIVO: Atendimento a local de crime.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL		A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000001253/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 393.008.968-81 RG: 000000030770718 SSP AL Matrícula: 197 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,37 PERÍODO: 09/03/2025 até 09/03/2025 DESTINO: Maceió/Roteiro OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL ACHADO CADAVÉRICO. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL	
Protocolo 985200		Protocolo 985203	
PORTARIA /POLCAL Nº. 1138/ 2025		PORTARIA /POLCAL Nº. 1134/ 2025	
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003136/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 101.662.924-94 RG: 000010166292494 SDS AL Matrícula: 219 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,37 PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025 DESTINO: Maceió/ São José da Laje OBJETIVO: Atendimento a Local de crime. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL		A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002260/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0 CPF: 051.672.844-06 RG: 000000040460681 SDS AL Matrícula: 205 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 120,75 PERÍODO: 30/04/2025 até 01/05/2025 DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 -0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL	
Protocolo 985201		Protocolo 985205	
PORTARIA /POLCAL Nº. 1136/ 2025		PORTARIA /POLCAL Nº. 1135/ 2025	
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003462/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0 CPF: 412.412.234-91 RG: 000000000444372 SSP AL Matrícula: 58433 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 VALOR TOTAL : R\$ 69,00 PERÍODO: 30/06/2025 até 30/06/2025 DESTINO: Maceió / Atalaia OBJETIVO: Levantamento técnico Pericial . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL		A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002242/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1 CPF: 210.073.574-87 RG: 000000000267875 SSP AL Matrícula: 10944 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,37 PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025 DESTINO: Maceió / São Luiz do Quitunde / Maceió OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 . ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA PERITA GERAL	
Protocolo 985202		Protocolo 985206	

PORTARIA /POLCAL Nº. 1142/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000001785/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025
DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 985207

PORTARIA /POLCAL Nº. 1133/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002037/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 21/04/2025 até 21/04/2025
DESTINO: Maceió / São Luiz do Quitunde / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 985209

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3297/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012817/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 3044/2025, 18 de junho de 2025, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, portadora do CPF:010.350.044-88, matrícula nº 322, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 11/08/2025 A 25/08/2025 E 10/11/2025 A 24/11/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 22/09/2025 A 06/10/2025 E 10/11/2025 A 24/11/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985036

PORTARIA/ PCAL Nº 3295/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000013069/2025.

RESOLVE:

Art.1.º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N. 3044/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de junho de 2025, que TORNOU PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO período de 04/08/2025 A 18/08/2025 E 09/12/2025 A 23/12/2025, referente ao exercício de 2024/2025. para o servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 013.296.804-56, matrícula n.º 35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985041

PORTARIA/ PCAL Nº 3294/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012683/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 3044/2025, 18 de junho de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor PAULO CESAR DA SILVA MELO, portador do CPF:010.159.014-84, matrícula nº 300784, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/08/2025 A 29/08/2025 ANO 2007/2008.

LEIA-SE:

Referente ao período 26/08/2025 A 09/09/2025. ANO 2007/2008.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985044

PORTARIA/ PCAL Nº 3373/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013079/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIANO ZACARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 404.070.938-18, Matrícula nº 768, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 99º DP- CHÃ PRETA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985056

PORTARIA/ PCAL Nº 3376/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012710/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3044/2025, 18 de junho de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. à servidora SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, portadora do CPF:046.051.834-85, matrícula nº 23, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 18/08/2025 A 16/09/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 08/09/2025 A 22/09/2025 E 09/12/2025 A 23/12/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985122

PORTARIA/ PCAL Nº 3379/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013042/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 208.518.394-87, matrícula nº 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985125

PORTARIA/ PCAL Nº 3302/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000009079/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor JEAN RODRIGUES GOUVEIA, portador do CPF:071.147.404-41, matrícula nº 687, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - 9º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 07/08/2025 A 16/08/2025 e 05/11/2025 A 14/11/2025

LEIA-SE:

Referente ao período 29/10/2025 A 17/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985158

PORTARIA/ PCAL Nº 3388/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013238/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, inscrito no CPF nº 051.703.144-26, matrícula nº 301, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985262

PORTARIA/ PCAL Nº 3387/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013238/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, inscrito no CPF nº 077.644.814-59, matrícula nº 815, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985263

PORTARIA/ PCAL Nº 3386/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013439/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 533.698.404-30, matrícula nº 66229, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (24h) - NEAM - Rio Largo do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985267

PORTARIA/ PCAL Nº 3383/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013439/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 757.876.604-04, matrícula nº 66236, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (24h) - NEAM - Rio Largo do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985268

PORTARIA/ PCAL Nº 3384/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013439/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, inscrito no CPF nº 667.732.964-04, matrícula nº 301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 11ª REGIAO - UNIAO DOS PALMARES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985269

PORTARIA/ PCAL Nº 3385/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013439/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 332.006.104-68, matrícula nº 50517, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (24h) - NEAM - Maceió do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985270

PORTARIA / PCAL Nº. 3341/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003153/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.219.564-18

RG: 000098001017960 SSP AL

Matrícula: 143

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984995

PORTARIA / PCAL Nº. 3342/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003153/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NATHALIA MIRELLE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 109.660.224-59

RG: 000000036085820 SSP AL

Matrícula: 690

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984997

PORTARIA / PCAL Nº. 3343/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003153/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DA SILVA ROQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 066.254.335-19

RG: 000001646196589 SSP BA

Matrícula: 680

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985005

PORTARIA / PCAL Nº. 3344/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004532/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 128.597.674-60

RG: 000000038825899 SDS AL

Matrícula: 589

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985011

PORTARIA / PCAL Nº. 3345/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 059.118.944-59

RG: 000000006321978 SDS PE

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50

VALOR TOTAL : R\$ 172,50

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985019

PORTARIA / PCAL Nº. 3346/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533415 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985023

PORTARIA / PCAL Nº. 3347/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 580.561.144-91

RG: 000000000901452 SSP AL

Matrícula: 301394

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985028

PORTARIA / PCAL Nº. 3348/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 012.385.174-20

RG: 000099001038523 SSP AL

Matrícula: 439

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985032

PORTARIA / PCAL Nº. 3349/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985035

PORTARIA / PCAL Nº. 3299/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013065/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.263.984-06, matrícula nº 877, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985038

PORTARIA / PCAL Nº. 3298/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada n. 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013065/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 09 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.263.984-06, matrícula nº 877, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985039

PORTARIA / PCAL Nº. 3350/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.301.474-51

RG: 000000001594272 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985040

PORTARIA / PCAL Nº. 3296/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 013.296.804-56, matrícula nº 35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985042

PORTARIA / PCAL Nº. 3349/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO JOSE MARTINS LEAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.035.394-82

RG: 002003006015357 SSP AL

Matrícula: 555

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985048

PORTARIA / PCAL Nº. 3351/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THALES SILVA ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 058.589.117-65

RG: 000000001958319 SSP ES

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025
DESTINO: Pariconha/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985050

PORTARIA / PCAL Nº. 3352/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS HIGOR BRAZIL DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 701.725.734-08

RG: 000000009392493 SDS PE

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985052

PORTARIA / PCAL Nº. 3353/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.865.664-42

RG: 000098001021649 SSP AL

Matrícula: 301058

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985054

PORTARIA / PCAL Nº. 3354/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003835/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 604.212.664-49

RG: 000099001031049 SSP AL

Matrícula: 50395

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 25/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985072

PORTARIA / PCAL Nº. 3355/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003835/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 676.900.254-04

RG: 000000000908102 SSP AL

Matrícula: 301614

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 25/02/2025 até 27/02/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: E:20105.0000003835/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985074

PORTARIA / PCAL Nº. 3356/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004018/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 031.524.784-37

RG: 000000005246648 SSP PE

Matrícula: 301244

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: Joaquim Gomes -AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 985079

PORTARIA / PCAL Nº. 3357/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006719/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 034.800.434-61

RG: 000000001687709 SSP AL

Matrícula: 492

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 28/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: João Pessoa/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 985105

PORTARIA / PCAL Nº. 3358/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006719/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 757.490.504-59
RG: 002002001039665 SSP AL
Matrícula: 300686
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48
PERÍODO: 28/03/2025 até 31/03/2025
DESTINO: João Pessoa/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 985112

PORTARIA / PCAL Nº. 3378/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000012984/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula nº 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/08/2025 até 27/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 985123

PORTARIA / PCAL Nº. 3377/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.000001284/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula nº 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 985124

PORTARIA / PCAL Nº. 3300/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013206/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, portador do CPF n.º 210.848.154-00, matrícula nº 20509, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/05/2025 até 04/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 985145

PORTARIA / PCAL Nº. 3301/ 2025
O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000013206/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 29 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, portador do CPF n.º 210.848.154-00, matrícula nº 20509, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/06/2025 até 03/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Protocolo 985146

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 150/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000480/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA CARDOSO FERRO SOUSA, portadora do CPF n.º 028.455.324-74, matrícula nº 212, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 985129

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1368/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, portador do CPF n.º009.071.844-56, matrícula nº13935, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 985013

PORTARIA / DETRAN Nº. 1367/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, portadora do CPF n.º 349.103.364-00, matrícula nº 863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 985014

PORTARIA / DETRAN Nº. 1366/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, portadora do CPF n.º349.103.364-00, matrícula n.º863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/06/2025, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 985015

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 084/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000669/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDAO
Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível SUPE
CPF: 780.189.864-87
RG:000000042264839 SSP AL
Matrícula: 250
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Palmeira dos Índios-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Visita aos Agricultores do Programa De Aquisição de Alimentos PAA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984973

PORTARIA / EMATER Nº. 085/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000588/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THIAGO CAVALCANTE TORRES
Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASSP
CPF: 121.612.904-52
RG:000000037975404 SSP AL
Matrícula: 236
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios/Santana do Ipanema/Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Participar da reunião sobre o Programa Bem Viver Semiárido, representando a Supervisora do Agreste II que encontra-se em gozo de férias..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985010

**Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

PORTARIA /INMEQ Nº. 12/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, portador do CPF n.º 021.941.434-32, matrícula n.º 300649, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985057

PORTARIA /INMEQ Nº. 13/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZA OLIVEIRA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 056.072.474-81, matrícula nº 24, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985058

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000001463/2020

Interessado(a): Maria Edleuza de Aquino Santos

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001463/2020

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato de Concessão de Benefício previdenciário em favor da segurada MARIA EDLEUZA DE AQUINO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 408.501.884-15, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 8 de junho de 2020, para corrigir o nome do ex-servidor instituidor do benefício, onde consta “LUIZ DOS SANTOS”, passando a constar “LUIZ DOS SANTOS”, conforme se verifica na respectiva Certidão de Óbito constante nos autos.

Maceió, 11 de julho de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 985163

PORTARIA /ALPREV Nº. 125/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000005061/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA BARBOSA DE MEDEIROS MELO, portadora do CPF n.º 075.078.734-12, matrícula nº 106, ocupante do cargo de GESTOR DA QUALIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 985210

PORTARIA /ALPREV Nº. 124/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS , e no Processo Administrativo nºE:04799.0000005150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSYCA LIZANDRA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 049.073.804-45, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 985211

PORTARIA /ALPREV Nº. 122/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 47990000005007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora DANIELE SILVA DE AZEVEDO

Cargo: - nível Nível0
CPF: 090.971.374-03
RG: 000000033219575 SEDS AL
Matrícula: 279
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Investigação Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Taxa de administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 985116

PORTARIA /ALPREV Nº. 123/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDMEA REYS CASTELLO BRANCO

Cargo: - nível Nível
CPF: 505.158.024-68
RG: 686772
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Investigação Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Taxa de administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 985132

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 060/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - nível SUP-S
CPF: 787.533.684-87
RG:000000208973186 DETRAN AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 - quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 - dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos
PERÍODO: 27/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: Maceió-Foz do Iguaçu- Maceió
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 4CIO PUBLIC SECTORS 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 -Diária Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984972

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 385/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001825/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSANE ALVES VIEIRA

Cargo: ASSESSOR DE ADMINISTRACAO - nível Nível1
CPF: 347.823.204-00
RG: 00000000486781 SSP AL
Matrícula: 24
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 10/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: Maceió / Colônia de Leopoldina / Maceió

OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM DE MONITORAMENTO AO ASSENTAMENTO GUTA DÁGUA , LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA E AO MESMO TEMPO TRATAR DA EXTENSÃO DOS BENEFÍCIOS QUE SÃO OUTORGADOS PELO INCRA AOS BENEFICIÁRIOS DO CITADO ASSENTAMENTO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5183 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985127

PORTARIA / ITERAL Nº. 386/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001830/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Maceió / Colônia Leopoldina / Maceió

OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM DE MONITORAMENTO AO ASSENTAMENTO GRUTA DÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA E AO MESMO TEMPO TRATAR DA EXTENSÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUE SERÃO OUTUGADOS PELO INCRA AOS BENEFICIÁRIOS DO CITADO ASSENTAMENTO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5183 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985147

PORTARIA / ITERAL Nº. 387/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985152

PORTARIA / ITERAL Nº. 388/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Japaratinga / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: Participar das Conferências Regionais de Promoção da Igualdade Racial, nos municípios de Japaratinga e União dos Palmares, que faz parte dos processos de participações das Conferências Estadual que acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto e a nacional que será realizada em Brasília de 15 a 19 de setembro do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985159

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 133/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 055/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.21031191559.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE.

02 - Processo nº 2025.10060880565.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.

03 - Processo nº 2025.22054986595.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO JVR LTDA.

04 - Processo nº 2025.04060605242.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

05 - Processo nº 2025.19021730444.RLO.IMA com interessado em nome de GILBERTO T. DE MORAIS E CIA LTDA - POSTO TEIXEIRA.

06 - Processo nº 2025.05062470766.RLO.IMA com interessado em nome de G N DE QUEIROZ E CIA LTDA - ME.

07 - Processo nº 2025.28035016032.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CANAFISTULA LTDA.

08 - Processo nº 2025.04061240017.RLO.IMA com interessado em nome de COPRA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

09 - Processo nº 2025.19055906467.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SIMPLICIO LTDA.

10 - Processo nº 2025.05061085465.AUT.IMA com interessado em nome de ENISE LAURENTINO ALVES.

11 - Processo nº 2025.05064692576.AUT.IMA com interessado em nome de DUCARMO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

12 - Processo nº 2025.03060145874.LRO.IMA com interessado em nome de ALESSANDRO L DA SILVA LTDA.

13 - Processo nº 2025.07022054768.LRO.IMA com interessado em nome de IGM MADEIREIRAS LTDA.

14 - Processo nº 2025.09051229257.AUT.IMA com interessado em nome de A & R COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME.

15 - Processo nº 2025.30015106976.LRO.IMA com interessado em nome de POUSADA VILA SAGUI LTDA.

16 - Processo nº 2025.08045610335.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO AVENIDA LTDA.

17 - Processo nº 2025.03022252134.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO DOIS IRMAOS EIRELI.

18 - Processo nº 2025.16061061233.AUT.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - UNIDADE MARITUBA.

19 - Processo nº 2025.10062893912.RLO.IMA com interessado em nome de JOSÉ CLOVES DOS SANTOS.

20 - Processo nº 2025.12030799287.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

21 - Processo nº 2025.13051983895.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

22 - Processo nº 2024.03103539058.LAS (LP + LI).IMA com interessado em

nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

23 - Processo nº 2025.17063505873.RLO.IMA com interessado em nome de SABALANGA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI.

24 - Processo nº 2025.05055157785.RLO.IMA com interessado em nome de VILA DE TAIPA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI.

25 - Processo nº 2025.19020396267.RLO.IMA com interessado em nome de COPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

26 - Processo nº 2025.12061838058.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO VALPARAISO LTDA - EPP.

27 - Processo nº 2025.03060226559.LRO.IMA com interessado em nome de MM CONSTRUcoes LTDA.

28 - Processo nº 2025.17064868715.LO.IMA com interessado em nome de POSTO CAETE LTDA.

29 - Processo nº 2024.19112887715.RLO.IMA com interessado em nome de FERRAGENS SANTO AMARO LTDA.

30 - Processo nº 2025.30041821972.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

31 - Processo nº 2025.08051629895.AUT.IMA com interessado em nome de JEANE PEREIRA LIMA - ME.

32 - Processo nº 2024.23122148153.AUT.IMA com interessado em nome de MANOEL GOMES DE BARROS.

33 - Processo nº 2025.09063376789.SVeg.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

34 - Processo nº 2025.11065740136.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.

35 - Processo nº 2025.16054616148.LP.IMA com interessado em nome de EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA.

36 - Processo nº 2025.06051049994.LRO.IMA com interessado em nome de SANCO ENERGY LTDA.

37 - Processo nº 2024.26120480977.RLO.IMA com interessado em nome de JS MADEIRO TRANSPORTES - ME.

38 - Processo nº 2025.10062606563.AUT.IMA com interessado em nome de PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.

39 - Processo nº 2025.01045324663.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF.

40 - Processo nº 2024.03070028248.RLO.IMA com interessado em nome de TORRES E CAMILO DE CONSTRUCAO LTDA.

41 - Processo nº 2024.15105881679.LP.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

42 - Processo nº 2025.11061931767.AUT.IMA com interessado em nome de EDILMA LEITE SILVA EIRELI.

43 - Processo nº 2025.18065633038.RLO.IMA com interessado em nome de A C PEREIRA DA SILVA FILHO GAS LTDA.

44 - Processo nº 2025.28051004857.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

45 - Processo nº 2025.09040937685.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO QUILOMBO LTDA.

46 - Processo nº 2025.31033486479.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

47 - Processo nº 2024.23123383780.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 985025

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 238/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000490/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas,ao lado do ministro Renan Filho e do prefeito Luciano Barbosa, lança o VLT de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 985274

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
14 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2601

Diário dos Municípios

Prefeitura de Branquinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA escrita sobe CNPJ: 12.332.995/0001-77 localizado na RUA CASTELO BRANCO, N° S/N, CENTRO, BRANQUINHA - AL, Cep: 57.830-000 com ramo na atividade de ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização Ambiental para Urbanização e melhorias da Orla lagunar (Etapa: 02, 03 e 04) CIRCUNDADA PELAS VIAS: RUA PEDRO OMENA, RUA DA LINHA E JÚLIO MAIA, NO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA-AL.

Protocolo 985120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA escrita sobe CNPJ: 12.332.995/0001-77 localizado na RUA CASTELO BRANCO, N° S/N, CENTRO, BRANQUINHA - AL, Cep: 57.830-000 com ramo na atividade de ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Licença Prévia para construção de uma CRECHE - TIPO 02, localizada na Faz. Anhumas, estrada vicinal, Zona Rural no Município de Branquinha/AL.

Protocolo 985128

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA escrita sobe CNPJ: 12.332.995/0001-77 localizado na RUA CASTELO BRANCO, N° S/N, CENTRO, BRANQUINHA - AL, Cep: 57.830-000 com ramo na atividade de ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem na Rua Projetada A, Rua Branca I e Rua Branca II, localizadas no Município de Branquinha/AL.

Protocolo 985135

Prefeitura de Girau do Ponciano

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, portadora do CNPJ 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, N° 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), uma nova Autorização Ambiental para Obras de Pavimentação e Drenagem do Anel Viário, interligando as Rodovias AL-115 e AL-487, localizado no Município de Girau do Ponciano/AL, com extensão de 3,1 km.

Protocolo 985053

Prefeitura de Messias

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 04/08/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 11 de julho de 2025. Gabriel Nascimento de Lima. Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 985288

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o n° 08/2025, Tipo Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO QUENTINHAS" EMBALADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 24 de JULHO de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 10 de JULHO de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

TAMANHO: 2X7

FONTE: 7

Protocolo 985280

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 29/2025-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de itens para os cursos do pdst Residencial Novo São Miguel e Jaci Clemente - Data/Horário: 29 de julho de 2025 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO

Pregoeiro

Protocolo 985282

PARTICULARES

Extrato do Edital de Seleção Pública N° 07/2025

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita n° CNPJ sob o n° 12.449.880/0001-67, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de SELEÇÃO PÚBLICA, com fulcro no Decreto n° 8.241/2014, a fim de selecionar proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de TANQUES REDES PARA PRODUÇÃO DE PEIXES, destinados a Projeto da Universidade Federal de Alagoas.

O edital completo e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.fundepes.br/licitacao/>

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

EDSON DE SOUZA BENTO
Diretor Presidente/FUNDEPES

Protocolo 985062

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS-ASFAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2025, no auditório do SINDIFISCO/AL, situado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 4000, Trapiche da Barra, Maceió/AL, às 14h30, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e, às 15h00 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, sendo necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes para sua aprovação, nos termos do artigo 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social.

A deliberação terá por objeto a validação das alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho de 2025.

Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

Gustavo de Albuquerque Calheiros
Diretor Presidente da ASFAL

Protocolo 985184

Carlos Roberto de Holanda, CPF 630.061.624-04, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para extração mineral de areia, argila e saibro no Sítio Tio Dora, situado no Pov. Lages, zona rural do município de Porto de Pedras/AL.

Protocolo 984947

V. S. DE LIMA SUCATAS E CIA LTDA (CALDERAO DO SUCATAO BOTAFOGO), CNPJ: 08.309.118/0001-08, Localizado na R GUILHERME ROGATO, Nº 70, Jacintinho - Maceió/AL. CEP: 57.041-450. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Regularização de Licença de Operação, para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Protocolo 985047

H R MINERACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 59.831.406/0001-69, com sede no endereço ROD AL 220 KM 02, nº 1500 I, AL 220, Batalha/AL, CEP 57420-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Instalação para o empreendimento de extração de areia em leito de rio seco situado no rio Dois Riachos, na zona rural, na divisa entre os municípios de Major Izidoro e Olivença, em Alagoas, sob as coordenadas 9°31'42.04"S e 37°06'58.26"O.

Protocolo 985154

Maria Vitória Arruda Dantas, inscrita no CPF nº 636.494.114-15, localizada na Av. Governador Muniz Falcão, nº 509, Bairro São Luiz, Palmeira dos Índios / AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Autorização Ambiental para execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, na Fazenda Sapucaia, s/n, zona rural de Olho d'Água Grande / AL.

Protocolo 985186

AUTO POSTO MANGABEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.560.876/0001-16, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2, Mangabeiras, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Reforma de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 985259

CONCEITO AMBIENTAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 25.267.658/0001-95, situado no endereço: Rua S, S/N, Lote 14, Quadra1, Cidade Universitária, Maceió/AL, atividade: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS PERIGOSOS - ATRP de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 985275

JOSE VALERIO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ: nº 05.997.160/0001-70, Faz. São José, s/n, Penedo/AL, CEP: 57200-000, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação referente a extração de Cascalho, localizado na Fazenda São José, zona rural do município de Penedo/AL.

Protocolo 985277

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 **Mais detalhes no nosso site oficial.**

 **IMPRESSA OFICIAL GRACILAND RAMOS**

 **ALAGOAS GOVERNO**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO